

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – CONCURSO PÚBLICO

2 – ATAS

2.1 – 16ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear a Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil

2.2 – Comissões

3 – ORDENS DO DIA

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Plenário

4.2 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

7 – MANIFESTAÇÕES

8 – REQUERIMENTOS APROVADOS

9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 – ERRATA



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2022

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Cód. 204 – Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas

Cód. 205 – Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede e Suporte Técnico

Cód. 206 – Arquiteto

Cód. 207 – Arquivista

Cód. 209 – Bibliotecário

Cód. 210 – Consultor Administrativo

Cód. 222 – Engenheiro de Telecomunicações

Cód. 223 – Engenheiro Eletricista

Cód. 224 – Engenheiro Mecânico

Cód. 225 – Jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia

Cód. 232 – Relações Públicas

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2022, nos termos dos seus subitens 1.2, 6.4, 9.2, 9.6, 9.12 e 13.8 e das disposições relativas aos critérios de desempate, comunica o resultado final e a classificação dos candidatos dos certames citados em epígrafe. Informa ainda que o prazo para apresentação de recursos contra o resultado final e contra a classificação termina no dia 26/4/2024.

Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – 204

204-AL/Analista de Sistemas/Área I/Desenvolvimento de Sistemas											
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Inglesa	Noções de Direito	Conhecimento Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
172350	GABRIEL BRESSANE SILVA	23/9/1994	4,00	8,00	8,00	7,00	25,00	52,00	106,00	158,00	1
127285	FELIPE CORRÊA SILVA	3/2/1988	7,00	8,00	8,00	8,00	25,00	56,00	99,00	155,00	2
162809	NATHAN ROBERT BARBOSA MARIANO	20/12/1986	5,00	8,00	7,00	7,00	23,00	50,00	102,50	152,50	3
182597	GERALDO HENRIQUE GUIMARÃES FONSECA	23/7/1989	5,00	7,00	8,00	8,00	24,00	52,00	98,50	150,50	4
249778	DOUGLAS MARTINS FURTADO	15/6/1987	5,00	8,00	7,00	6,00	24,00	50,00	100,00	150,00	5
121773	FERNANDO JOSE MENDES PIZANI	29/2/1984	1,00	7,00	7,00	7,00	23,00	45,00	104,00	149,00	6
159430	THIAGO RAMOS TRIGO	18/1/1982	7,00	6,00	8,00	7,00	22,00	50,00	98,50	148,50	7
173350	BRUNO DOS SANTOS AZEVEDO CARDOSO	12/3/1989	6,00	8,00	8,00	7,00	22,00	51,00	97,50	148,50	8
204553	IAN FERNANDES SILVA BARROS (*)	22/6/2000	7,00	8,00	8,00	8,00	26,00	57,00	91,50	148,50	9
155837	ADOLFO JOSÉ HANHOERSTER JUNIOR	6/3/1981	4,00	7,00	8,00	8,00	23,00	50,00	97,50	147,50	10
152361	LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES PASSOS	13/1/1988	7,00	7,00	8,00	6,00	20,00	48,00	98,50	146,50	11
231757	IVAN ROSA SOARES JÚNIOR	18/5/1995	7,00	8,00	8,00	8,00	25,00	56,00	90,50	146,50	12
217176	CASSIO ALVES DE OLIVEIRA	9/7/1985	5,00	7,00	7,00	8,00	22,00	49,00	96,50	145,50	13
106656	WALDIR DE OLIVEIRA PINTO	18/7/1986	5,00	7,00	7,00	8,00	24,00	51,00	94,50	145,50	14
166589	GUILHERME VIRGILIO PICININ OLIVEIRA SIMOES	2/5/1990	6,00	7,00	8,00	8,00	22,00	51,00	94,50	145,50	15
222820	DAVI BRAGA TOLENTINO VELOSO	24/4/2000	6,00	8,00	8,00	8,00	24,00	54,00	91,50	145,50	16
253276	ARIANE CARLA BARBOSA DA SILVA	12/7/1975	6,00	6,00	7,00	7,00	20,00	46,00	97,50	143,50	17
218581	LUCCA LEMOS LAGO	21/3/2000	4,00	8,00	8,00	7,00	19,00	46,00	95,50	141,50	18
160037	BRUNO DE ALMEIDA JUNQUEIRA	17/4/1975	6,00	7,00	8,00	8,00	26,00	55,00	86,00	141,00	19
191323	CLARA LIMA JARDIM MOREIRA	3/4/1995	3,00	6,00	8,00	7,00	21,00	45,00	95,50	140,50	20
173423	EDUARDO AMARAL DE PAULA	9/1/1986	5,00	5,00	5,00	8,00	24,00	47,00	93,00	140,00	21
234961	MARCOS PAULO BARROS BARRETO	24/9/1990	4,00	8,00	8,00	6,00	20,00	46,00	93,50	139,50	22
196430	ÉRIKA REGINA DE SOUZA	2/10/1996	6,00	7,00	8,00	8,00	23,00	52,00	87,50	139,50	23
183121	ULISSES FAGUNDES DE SOUSA	24/3/1992	6,00	6,00	8,00	8,00	24,00	52,00	87,00	139,00	24

105913	WELBSON SIQUEIRA COSTA	30/7/1980	4,00	7,00	7,00	7,00	20,00	45,00	93,50	138,50	25
214487	GABRIEL ALMEIDA GONÇALVES	28/8/1985	4,00	7,00	8,00	6,00	17,00	42,00	94,50	136,50	26
121699	HELENICE BRANDAO ROCHA	9/11/1981	6,00	4,00	8,00	8,00	24,00	50,00	86,00	136,00	27
109947	GLEISON SOUZA DINIZ MENDONÇA	14/5/1994	4,00	6,00	8,00	7,00	15,00	40,00	95,50	135,50	28
173259	RAFAEL FRANCELINO FERREIRA MENDES VIEIRA	22/8/1986	5,00	2,00	6,00	7,00	22,00	42,00	93,50	135,50	29
215924	GUILHERME MORÁVIA SOARES DE MATOS	11/3/1975	3,00	4,00	6,00	6,00	18,00	37,00	98,00	135,00	30
109199	GUILHERME NICCHIO PINOTTE	2/8/1987	5,00	4,00	6,00	7,00	18,00	40,00	94,00	134,00	31
157469	WANER ANDRADE SILVA	26/4/1986	2,00	4,00	7,00	6,00	22,00	41,00	93,00	134,00	32
106012	JOÃO ARTHUR FERREIRA GADELHA CAMPELO	1/9/1985	3,00	7,00	7,00	8,00	22,00	47,00	86,50	133,50	33
109156	JONATHAN AUGUSTO DA SILVA	13/10/1989	6,00	5,00	8,00	8,00	20,00	47,00	86,00	133,00	34
244461	RAFAEL FONSECA DE FREITAS	31/3/1989	6,00	6,00	8,00	6,00	23,00	49,00	84,00	133,00	35
107612	AYRTON AMARAL MENDONÇA	17/2/1989	5,00	6,00	8,00	7,00	24,00	50,00	82,50	132,50	36
128964	DANIEL PACHECO DE QUEIROZ	8/11/1984	5,00	7,00	6,00	7,00	18,00	43,00	88,50	131,50	37
256619	BRENO DO NASCIMENTO MARTINS	21/2/1988	2,00	4,00	6,00	7,00	26,00	45,00	86,50	131,50	38
242718	ISABEL GOMES BARBOSA	11/7/1983	4,00	7,00	8,00	6,00	15,00	40,00	91,00	131,00	39
264648	HUDSON PIRES FERNANDES	10/12/1984	4,00	3,00	8,00	6,00	18,00	39,00	91,50	130,50	40
193688	THIAGO DE FREITAS BARTELS	27/6/1985	4,00	6,00	6,00	6,00	21,00	43,00	87,50	130,50	41
247473	JEAN ADAM CALIXTO DO VALLE	22/9/1987	4,00	7,00	8,00	7,00	21,00	47,00	83,00	130,00	42
129706	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA LIMA	28/11/1986	2,00	3,00	8,00	6,00	19,00	38,00	91,50	129,50	43
243748	RAFAEL MAGNO SILVA ISALTINO	7/4/1993	1,00	7,00	6,00	6,00	20,00	40,00	89,00	129,00	44
115252	JOSÉ GERALDO VELOSO MOREIRA	27/7/1974	4,00	8,00	5,00	7,00	20,00	44,00	84,50	128,50	45
166540	PEDRO CLETO MEIRELLES RIBEIRO	5/8/1987	4,00	7,00	8,00	8,00	22,00	49,00	79,50	128,50	46
166957	SERVÍLIO SOUZA DE ASSIS	18/7/1994	3,00	6,00	6,00	4,00	18,00	37,00	91,00	128,00	47
104031	MATEUS AIRES CORRÊA DE SÁ	15/10/1990	6,00	7,00	8,00	5,00	22,00	48,00	79,00	127,00	48
176439	VITOR ALBANO RODRIGUES MARTINS	20/9/1985	4,00	2,00	7,00	7,00	22,00	42,00	84,50	126,50	49
143206	ANTÔNIO AUGUSTO PONTELO COSTA	16/10/1982	5,00	2,00	8,00	7,00	20,00	42,00	84,50	126,50	50
225093	GUILHERME GIDEONI ALBINATI BATISTA	27/10/1984	4,00	4,00	8,00	6,00	22,00	44,00	82,50	126,50	51
180443	MÓRMON LIMA DOS SANTOS	30/6/2001	6,00	8,00	6,00	8,00	21,00	49,00	77,00	126,00	52
181671	CARLOS CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA	30/9/1991	6,00	5,00	7,00	6,00	22,00	46,00	79,50	125,50	53
111577	WAGNER ALVES FERREIRA	31/7/1975	1,00	4,00	8,00	7,00	21,00	41,00	84,00	125,00	54
193357	EDUARDO HILARIO DOS SANTOS	7/3/1971	4,00	3,00	7,00	8,00	20,00	42,00	83,00	125,00	55
106754	ALCINDO GANDHI BARRETO ALMEIDA	20/6/1980	6,00	8,00	7,00	8,00	23,00	52,00	73,00	125,00	56
251276	ENZO HIDEKI NAKAMURA	8/11/1997	5,00	8,00	8,00	5,00	19,00	45,00	79,50	124,50	57
155904	WALTER TEIXEIRA FERREIRA DE ALMEIDA	3/3/1983	6,00	5,00	8,00	8,00	22,00	49,00	75,50	124,50	58
190951	DIEGO BIGLIANI SOLAMITO	26/9/1983	6,00	5,00	8,00	6,00	20,00	45,00	79,00	124,00	59

186390	DANIEL NATHAN RODRIGUES	19/5/1979	3,00	7,00	6,00	7,00	19,00	42,00	81,50	123,50	60
236008	JÚLIO CÉSAR SOARES NUNES	8/9/1977	6,00	6,00	7,00	7,00	18,00	44,00	79,50	123,50	61
257683	DOUGLAS DA SILVA ZANARDI	6/2/1991	2,00	5,00	6,00	5,00	21,00	39,00	84,00	123,00	62
192141	JHEFFREY THULYO DOS SANTOS	6/9/1990	4,00	4,00	8,00	7,00	20,00	43,00	80,00	123,00	63
151969	MARIANE RAQUEL SILVA GONÇALVES	6/6/1989	5,00	6,00	7,00	7,00	18,00	43,00	80,00	123,00	64
245192	WELBERT MARTINS DE ALMEIDA	3/3/1988	3,00	7,00	5,00	6,00	18,00	39,00	83,00	122,00	65
177322	JULIO ANTONIO CARMO	5/7/1983	5,00	4,00	7,00	5,00	18,00	39,00	83,00	122,00	66
103067	MARLUS DA LUZ SILVA	30/7/1984	4,00	2,00	6,00	6,00	22,00	40,00	82,00	122,00	67
127680	DIVALDO LIMA CHAVES	8/8/1977	3,00	4,00	6,00	7,00	18,00	38,00	83,50	121,50	68
187194	DANIEL LUCIO COUTO E SILVA	26/1/1987	4,00	5,00	8,00	7,00	17,00	41,00	80,50	121,50	69
163235	WASHINGTON PORTUGAL GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR	28/2/1990	3,00	6,00	7,00	8,00	19,00	43,00	78,50	121,50	70
250109	LUCIANA LORENA RODRIGUES	28/7/1987	5,00	3,00	7,00	7,00	17,00	39,00	81,50	120,50	71
258519	THIAGO MARQUES VIANA	13/7/1994	2,00	7,00	8,00	8,00	19,00	44,00	76,50	120,50	72
147239	DANILO LUIZ EBIHARA BARBOSA	7/2/1992	7,00	6,00	6,00	7,00	22,00	48,00	72,50	120,50	73
101912	DOUGLAS SOARES DA SILVA	22/4/1993	8,00	5,00	7,00	7,00	12,00	39,00	81,00	120,00	74
139333	PAULO ROBERTO MENEZES JUNIOR	15/5/1986	3,00	6,00	6,00	6,00	21,00	42,00	78,00	120,00	75
103424	DANIELLE MENDONÇA GONZALEZ ALVES	21/11/1991	4,00	7,00	7,00	8,00	18,00	44,00	76,00	120,00	76
176322	GABRIEL TONIONI DUARTE	29/3/1999	5,00	5,00	8,00	6,00	22,00	46,00	74,00	120,00	77
173422	GENESIS BARROS CAMPOS	13/5/1985	4,00	7,00	8,00	7,00	18,00	44,00	75,50	119,50	78
192453	HELSON QUEIROZ DUARTE	11/5/1963	4,00	6,00	8,00	7,00	13,00	38,00	81,00	119,00	79
145798	ANDRE GEORGE SILVA DOS SANTOS	23/9/1988	3,00	6,00	7,00	8,00	17,00	41,00	77,50	118,50	80
137246	DIEGO FREDERICO DE SOUSA SILVA	29/5/1987	4,00	5,00	6,00	8,00	18,00	41,00	77,00	118,00	81
193481	GABRIEL DE PAULA VALENTIM	5/5/2000	5,00	8,00	8,00	8,00	17,00	46,00	72,00	118,00	82
196689	WANDERSON LUIZ GOMES SOARES	29/8/1978	3,00	7,00	5,00	7,00	18,00	40,00	77,00	117,00	83
261638	MATHEUS SCHNEIDER SILVA MAYRINK	23/7/1986	4,00	7,00	8,00	3,00	19,00	41,00	76,00	117,00	84
130875	AUGUSTO DE CASTRO GOMES	8/4/1989	4,00	5,00	6,00	6,00	23,00	44,00	73,00	117,00	85
227882	MANASSÉS FERREIRA NETO	2/9/1983	4,00	8,00	7,00	7,00	19,00	45,00	72,00	117,00	86
185727	MÁRIO HENRIQUE DE LIMA HAUCK	29/12/1973	3,00	2,00	5,00	7,00	22,00	39,00	77,50	116,50	87
231205	MÜLLER ESPOSITO NUNES	2/10/1989	3,00	4,00	6,00	6,00	20,00	39,00	77,50	116,50	88
101094	RICARDO DE SOUZA RIBEIRO	5/12/1988	3,00	6,00	8,00	7,00	18,00	42,00	74,50	116,50	89
115143	GUILHERME FRANCISCO DUTRA GUIMARÃES	11/12/1981	4,00	7,00	7,00	6,00	19,00	43,00	73,00	116,00	90
220548	RAFAEL WEMERSON SOARES PORTO	22/8/1995	2,00	6,00	7,00	6,00	23,00	44,00	72,00	116,00	91
192169	DANTE EVANGELISTA MIRANDA FILHO	12/7/1990	3,00	2,00	7,00	5,00	20,00	37,00	78,50	115,50	92
202880	RENATO GASPARELLI CAVALCANTE	31/8/1979	2,00	7,00	6,00	5,00	18,00	38,00	76,00	114,00	93

103900	MARCONDES PEREIRA DE MELO	19/9/1982	5,00	4,00	7,00	6,00	19,00	41,00	72,50	113,50	94
131680	MARINA HARUMI OBA BRAGA TORRES	16/8/1990	3,00	5,00	7,00	4,00	21,00	40,00	73,00	113,00	95
203286	RODRIGO CEZAR SILVEIRA	2/8/1992	4,00	6,00	8,00	5,00	17,00	40,00	72,50	112,50	96
239880	SALUMÃO BARBOSA DA COSTA	12/8/1991	2,00	2,00	5,00	6,00	22,00	37,00	75,00	112,00	97
184145	JOSÉ LUIZ PEREIRA SILVA	10/12/1979	5,00	1,00	6,00	6,00	19,00	37,00	75,00	112,00	98
186463	ANTONIO LAGES FLORESTA	23/1/1967	5,00	3,00	7,00	7,00	16,00	38,00	74,00	112,00	99
117819	FELIPE LUIZ VILELA	9/6/1989	3,00	4,00	4,00	7,00	22,00	40,00	72,00	112,00	100
240954	JOSÉ JÚNIOR MALHEIROS BARROS	5/2/1982	3,00	3,00	5,00	6,00	20,00	37,00	74,50	111,50	101

(*) – Comprovou participação em júri, nos termos do subitem 9.12 do Edital nº 1/2022

Especialidade: Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas – 204 – Candidatos com Deficiência – PCD

204-AL/Analista de Sistemas/Área I/Desenvolvimento de Sistemas – PCD											
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Inglesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
258519	THIAGO MARQUES VIANA	13/7/1994	2,00	7,00	8,00	8,00	19,00	44,00	76,50	120,50	1
137246	DIEGO FREDERICO DE SOUSA SILVA	29/5/1987	4,00	5,00	6,00	8,00	18,00	41,00	77,00	118,00	2

Especialidade: Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede e Suporte Técnico – 205

205-AL/Analista de Sistemas/Área II/Administração de Rede e Suporte Técnico											
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Matemática	Língua Inglesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
127595	FABIANO FURTADO PESSOA COELHO	15/8/1975	2,00	5,00	5,00	8,00	21,00	41,00	80,00	121,00	1
162303	RAFAEL DE FREITAS RAMOS	13/5/1988	6,00	8,00	8,00	5,00	17,00	44,00	75,50	119,50	2
186212	PAULO RODRIGUES MILHROATO	26/10/1986	3,00	4,00	7,00	4,00	19,00	37,00	81,00	118,00	3
247697	MIGUEL MUCIO SANTOS MOREIRA	16/10/1983	2,00	3,00	7,00	5,00	19,00	36,00	76,50	112,50	4

Especialidade: Arquiteto – 206

206-AL/Arquiteto											
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar		
118841	JOAO PEDRO DE LACERDA CAMPOS	6/8/1994	11,00	13,00	28,00	52,00	104,25	156,25	1		

158831	ANDRÉ NEVES PAOLIELLO	22/10/1994	13,00	13,00	25,00	51,00	100,50	151,50	2
155490	GLAUCO LUCIO DE CASTRO MORAES	11/10/1983	11,00	13,00	24,00	48,00	99,55	147,55	3
243627	FELIPE JOSÉ GONTIJO	31/7/1979	11,00	14,00	22,00	47,00	100,20	147,20	4
151707	NAGILA MONIQUE SILVA RAMOS	18/12/1989	9,00	15,00	23,00	47,00	98,15	145,15	5
189878	CRISTIANE DELUCCA DE ALBUQUERQUE	30/11/1989	10,00	12,00	26,00	48,00	96,95	144,95	6
105132	TAMIRA SAIEG WERNECK	7/1/1989	11,00	12,00	27,00	50,00	94,95	144,95	7
168027	CARLA NOVAES BICALHO	9/11/1991	11,00	14,00	24,00	49,00	93,05	142,05	8
128884	ISABELA FRANCISCO ZENNARO SABINO	18/3/1985	9,00	12,00	24,00	45,00	96,95	141,95	9
103444	DARLAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	20/5/1985	10,00	13,00	22,00	45,00	95,40	140,40	10
191317	BÁRBARA COUTO PEREIRA	23/4/1992	11,00	14,00	20,00	45,00	93,35	138,35	11
119663	ERIKA WEISACK FERRAZ MESSINA	7/6/1990	10,00	14,00	22,00	46,00	90,00	136,00	12
159690	ANA PAULA ALVES QUINTELA QUEIROZ	8/7/1991	9,00	14,00	24,00	47,00	88,80	135,80	13
113088	EWERTON PAIXÃO FREITAS	18/6/1989	12,00	13,00	26,00	51,00	84,15	135,15	14
211288	MARCELA FONSECA ANDRADE	9/2/1999	10,00	15,00	20,00	45,00	90,10	135,10	15
138977	BRUNA DE SOUZA ARAÚJO ADÃO	13/7/1991	12,00	12,00	23,00	47,00	87,65	134,65	16
171166	MARIELLE DE PAULA MOTA	17/6/1997	8,00	12,00	25,00	45,00	89,33	134,33	17
113717	RENATA CAETANO LODI	23/5/1989	13,00	13,00	24,00	50,00	84,30	134,30	18
103891	CLAUDIA MARCIA COSTA MANGUALDE	7/11/1971	10,00	14,00	23,00	47,00	86,35	133,35	19
166464	GLAISER ALKMIN	14/2/1981	7,00	13,00	27,00	47,00	85,65	132,65	20
104077	THADEU VIEIRA SOUZA	30/4/1984	10,00	13,00	25,00	48,00	83,70	131,70	21
244845	TAMARA MOURA CHAVECO	29/1/1999	11,00	12,00	23,00	46,00	85,65	131,65	22
153180	LÍVIA FORTINI VELOSO	7/1/1984	9,00	14,00	24,00	47,00	84,65	131,65	23
155010	ALICE CALHAU GUIMARÃES	6/5/1989	12,00	14,00	20,00	46,00	83,95	129,95	24
127051	EMILY NATYELLE BARCELO CAETANO	28/2/1998	8,00	11,00	26,00	45,00	84,70	129,70	25
162716	JOÃO PAULO MARTINS	24/2/1983	10,00	14,00	23,00	47,00	82,35	129,35	26
210058	RAISSA MARTINS DA SILVA ARAUJO	5/5/1989	11,00	11,00	23,00	45,00	84,15	129,15	27
188477	ANA CLARA BARBOSA CARVALHO	25/1/1992	11,00	14,00	21,00	46,00	83,15	129,15	28
165784	MARINA MOREIRA ALVES REIS	27/12/1993	10,00	14,00	24,00	48,00	81,00	129,00	29
147147	IZABELA ALMEIDA DE LIMA CESAR	8/2/1990	9,00	13,00	23,00	45,00	83,95	128,95	30
203564	FABRINE PEREIRA DE BRITO	23/5/1985	7,00	11,00	27,00	45,00	83,70	128,70	31
100889	ESTHER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA	22/4/1991	10,00	14,00	26,00	50,00	78,30	128,30	32
126710	GIOVANA HELENA DE MIRANDA MONTEIRO	15/4/1973	11,00	13,00	22,00	46,00	82,10	128,10	33
150687	ANDREA LAIS MOREIRA CAMARA	27/12/1979	9,00	14,00	22,00	45,00	82,45	127,45	34

139684	SAMUEL DA CRUZ PRATES	13/9/1992	8,00	15,00	23,00	46,00	81,40	127,40	35
113821	MAYARA EMANUELLI DA CRUZ OLIVEIRA	16/10/1993	10,00	13,00	22,00	45,00	82,30	127,30	36
194478	CARLA PATRICIA SANTOS SOARES	9/10/1986	5,00	11,00	20,00	36,00	90,60	126,60	37
258469	PEDRO MATTOS LODI	10/5/1987	8,00	12,00	26,00	46,00	79,85	125,85	38
113634	MARIA LUIZA SOARES MOREIRA	21/11/1987	11,00	15,00	23,00	49,00	76,45	125,45	39
232317	RAQUEL MORAIS PINHEIRO GOMES	14/5/1994	12,00	13,00	22,00	47,00	77,90	124,90	40
258458	ANA BEATRIZ PINTO	21/12/1994	10,00	13,00	23,00	46,00	76,80	122,80	41
136234	REBECCA PIRES DE FARIA BARROS CAMPOS	20/1/1989	9,00	13,00	23,00	45,00	77,00	122,00	42
142026	DANIELA COSTA SANTOS	6/3/1995	10,00	12,00	24,00	46,00	75,95	121,95	43
125332	AIRUCY SILVA CARDOSO	14/4/1981	11,00	11,00	23,00	45,00	75,85	120,85	44
104952	ANA LAURA ALMEIDA FENOCCHIO	8/6/1994	8,00	11,00	17,00	36,00	77,54	113,54	45

Especialidade: Arquiteto – 206 – Candidatos com Deficiência – PCD

206-AL/Arquiteto – PCD									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
194478	CARLA PATRICIA SANTOS SOARES	9/10/1986	5,00	11,00	20,00	36,00	90,60	126,60	1
104952	ANA LAURA ALMEIDA FENOCCHIO	8/6/1994	8,00	11,00	17,00	36,00	77,54	113,54	2

Especialidade: Arquivista – 207

207-AL/Arquivista									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
103248	SUELLEN ALVES DE MELO	15/9/1992	9,00	12,00	25,00	46,00	97,45	143,45	1
167655	RAQUEL DA COSTA SILVA NASCIMENTO	3/3/1999	9,00	14,00	28,00	51,00	80,25	131,25	2
171318	MARÍLIA CUNHA CÂMARA QUIXABA DA SILVA	8/6/1997	9,00	12,00	27,00	48,00	81,00	129,00	3
257140	MURILO BILLIG SCHÄFER	13/10/1987	7,00	13,00	28,00	48,00	80,50	128,50	4
233768	LEANDRA LUZIA RODRIGUES MEDEIROS	3/9/1984	8,00	11,00	28,00	47,00	78,95	125,95	5
206877	APOENA AGUIAR FERREIRA	28/9/1990	10,00	11,00	25,00	46,00	75,10	121,10	6
221202	LUIZ AUGUSTO SPINDOLA FILHO	9/3/1998	8,00	13,00	22,00	43,00	72,35	115,35	7

Especialidade: Bibliotecário – 209

209-AL/Bibliotecário									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
113749	SABRINA LEAL ARAUJO	3/5/1979	12,00	9,00	27,00	48,00	112,50	160,50	1
238067	TIAGO BORTONCELLO PIANEZZOLA	7/5/1997	11,00	14,00	27,00	52,00	102,00	154,00	2
185617	JUNIO MARTINS LOURENÇO	24/8/1984	9,00	14,00	26,00	49,00	104,00	153,00	3
147246	MARCO ANTONIO FERNANDES	7/2/1985	10,00	14,00	25,00	49,00	103,00	152,00	4
127372	JÉSSICA PATRÍCIA SILVA DE SÁ	15/6/1992	11,00	14,00	27,00	52,00	97,50	149,50	5
140409	ARIANNA ROMUALDO DA ROCHA	15/2/1986	8,00	12,00	21,00	41,00	107,00	148,00	6
122324	THAYS BEZERRA DIAS	31/10/1995	10,00	14,00	24,00	48,00	99,50	147,50	7
155184	FERNANDA GOMES ALMEIDA	6/8/1980	8,00	14,00	25,00	47,00	100,00	147,00	8
176936	POLLYANNA DE PAULA JACOB	10/10/1985	11,00	13,00	23,00	47,00	100,00	147,00	9
119666	NATHALIA MACHADO LAPONEZ MAIA	6/8/1984	11,00	14,00	22,00	47,00	98,50	145,50	10
156972	FLÁVIA VIRGÍNIA MELO PINTO	12/2/1985	12,00	14,00	23,00	49,00	94,50	143,50	11
165704	CAMILA BARBOSA AGATA TABARELLI	11/11/1984	10,00	11,00	24,00	45,00	96,50	141,50	12
108365	FELIPE FERNANDES KLAJN	14/1/1991	8,00	15,00	26,00	49,00	91,50	140,50	13
168217	SARAH GARCIA FERNANDES VARGAS	22/9/1997	8,00	12,00	22,00	42,00	97,50	139,50	14
195606	CAROLINE VITAL DE PAULA	20/4/1993	7,00	14,00	21,00	42,00	97,50	139,50	15
220658	LUIZA CORREIA LIMA FELIX	23/6/1988	10,00	13,00	27,00	50,00	89,00	139,00	16
160304	SAMUEL ROBINSON MIRANDA DE SOUZA	18/1/1974	5,00	14,00	26,00	45,00	93,50	138,50	17
132833	ALLAN JULIO SANTOS (*)	18/6/1982	8,00	15,00	20,00	43,00	95,00	138,00	18
110964	ANA MARIA PINHEIRO LIMA	24/12/1983	8,00	14,00	26,00	48,00	90,00	138,00	19
105510	CIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	14/12/1975	7,00	13,00	25,00	45,00	92,50	137,50	20
128125	FRANCILENE RAMOS LOURENÇO SOARES	3/11/1984	6,00	14,00	26,00	46,00	90,50	136,50	21
259544	VÂNIA MÁRCIA DE PAULA	30/12/1970	6,00	11,00	25,00	42,00	94,00	136,00	22
153290	ANDRÉ FAGUNDES FARIA	27/11/1985	9,00	13,00	22,00	44,00	92,00	136,00	23
121637	VALDENICIA GUIMARÃES REZENDE	14/8/1974	9,00	14,00	23,00	46,00	90,00	136,00	24
143844	LEÔNCIO D ASSUMPCÃO DE SOUZA	4/11/1988	9,00	12,00	28,00	49,00	86,50	135,50	25
198119	ANA PAULA DA SILVA	24/7/1974	9,00	14,00	22,00	45,00	90,00	135,00	26
140373	GESNER FRANCISCO XAVIER JUNIOR	21/5/1991	9,00	14,00	21,00	44,00	90,50	134,50	27

260292	OLIVIA FONSECA CAMPOS	1/10/1992	9,00	12,00	21,00	42,00	92,00	134,00	28
183559	SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS	14/1/1975	10,00	12,00	22,00	44,00	90,00	134,00	29
151737	HUGO AVELAR CARDOSO PIRES	12/9/1990	10,00	13,00	21,00	44,00	90,00	134,00	30
111979	RAFAELA DE PAULA AMARAL DE SOUZA	20/2/1981	7,00	12,00	22,00	41,00	92,50	133,50	31
111773	SABRINA FERREIRA DE MORAES SOUZA	5/5/1973	5,00	14,00	22,00	41,00	92,50	133,50	32
100227	SIMONE SILVA FERNANDES	26/8/1973	9,00	10,00	23,00	42,00	90,50	132,50	33
135687	NEILIANE DE PAULA SILVA	26/8/1983	8,00	11,00	24,00	43,00	89,50	132,50	34
205693	ROGÉRIO LUÍS MASSENSINI	8/12/1975	9,00	13,00	21,00	43,00	89,00	132,00	35
106683	IANNEZ CARVALHO DE JESUS	7/2/1978	7,00	13,00	24,00	44,00	88,00	132,00	36
102932	GUSTAVO DE SOUZA SILVA	26/8/1987	10,00	12,00	24,00	46,00	85,50	131,50	37
206822	IVO FUNGHI BAÍA	4/1/1976	10,00	13,00	26,00	49,00	82,50	131,50	38
108283	CAMILA EVELIN ROQUE	16/3/1997	10,00	13,00	26,00	49,00	82,50	131,50	39
206219	DÉBORA DAMASCENO SILVA (*)	7/12/1992	8,00	12,00	24,00	44,00	87,00	131,00	40
100056	CAROLINA CARVALHO ANDRADE PEREIRA	23/11/1986	8,00	14,00	23,00	45,00	86,00	131,00	41
120192	JORDANA CALIXTO DE FARIA	17/11/1984	10,00	12,00	24,00	46,00	85,00	131,00	42
142552	LORENA APARECIDA PEREIRA PAIXÃO SANTOS	12/12/1990	8,00	15,00	25,00	48,00	83,00	131,00	43
120163	ADRIELI SANDRA DE OLIVEIRA JACINTO	8/11/1984	9,00	13,00	24,00	46,00	84,50	130,50	44
118273	WANDERLAINE MARA LOUREIRO DE ASSIS	24/8/1976	8,00	14,00	25,00	47,00	83,50	130,50	45
161465	MARCOS CÉSAR TRICHES	8/5/1986	9,00	14,00	26,00	49,00	81,50	130,50	46
219314	VINICIUS DOS SANTOS	7/10/1989	9,00	12,00	22,00	43,00	87,00	130,00	47
210440	DANIEL LOPES DA SILVA	17/2/1988	6,00	13,00	22,00	41,00	88,00	129,00	48
192227	ROXANA MARIA DE OLIVEIRA LEMOS	26/10/1975	9,00	13,00	23,00	45,00	84,00	129,00	49
150260	LINDIWE SOPHIA OLIVEIRA FIDELES	24/6/1997	9,00	9,00	26,00	44,00	84,50	128,50	50
120521	ALESSANDRO DE OLIVEIRA REZENDE	29/11/1983	7,00	14,00	21,00	42,00	86,00	128,00	51
163912	MARLA SHEURY DE MELO MENEZES	22/10/1989	10,00	13,00	26,00	49,00	79,00	128,00	52
200681	NATHÁLIA DOS SANTOS CORRÊA	15/9/1991	9,00	11,00	22,00	42,00	85,50	127,50	53
241515	ALINE COELHO BRAGA	2/5/1982	9,00	13,00	20,00	42,00	85,00	127,00	54
213172	TATIANA AUGUSTA DUARTE DE OLIVEIRA	20/2/1983	9,00	13,00	20,00	42,00	85,00	127,00	55
218110	MARÍLIA DE ABREU MARTINS DE PAIVA	22/11/1966	9,00	13,00	24,00	46,00	81,00	127,00	56
190459	PRISCILA DAS GRAÇAS PERPÉTUA SARAIVA	9/12/1992	8,00	13,00	24,00	45,00	81,50	126,50	57
108573	MÁRCIA CAVALCANTI MOREIRA	15/12/1991	9,00	12,00	23,00	44,00	82,00	126,00	58
111022	FERNANDA PEREIRA	16/6/1985	10,00	10,00	25,00	45,00	81,00	126,00	59
103403	GABRIEL DE MENEZES OLIVEIRA	10/4/1995	7,00	14,00	24,00	45,00	81,00	126,00	60

207610	INGRID FERREIRA COUTINHO	9/1/1999	9,00	11,00	21,00	41,00	84,50	125,50	61
168640	FERNANDA RESENDE SOBREIRA	25/6/1991	11,00	12,00	25,00	48,00	77,50	125,50	62
187140	ANTONIO AFONSO PEREIRA JUNIOR (*)	21/8/1974	4,00	12,00	25,00	41,00	84,00	125,00	63
176351	LUCIANA RIBEIRO RESENDE	6/3/1979	6,00	13,00	24,00	43,00	82,00	125,00	64
101184	LUCIANA DE SOUSA SANTOS COSTA (*)	14/12/1994	10,00	13,00	25,00	48,00	77,00	125,00	65
135016	DALBA ROBERTA COSTA DE DEUS	27/2/1983	9,00	11,00	21,00	41,00	83,50	124,50	66
254893	FABIANA SOARES DIAS BARRETO	28/11/1981	7,00	13,00	24,00	44,00	80,50	124,50	67
157928	ISABELA ESTHER DOS REIS PEREIRA BACK	14/8/1985	8,00	14,00	23,00	45,00	79,50	124,50	68
156973	MARÍLIA CATARINA ANDRADE GONTIJO	24/1/1992	8,00	11,00	24,00	43,00	81,00	124,00	69
218539	VALQUIRIA SANTOS SILVA ROSA	15/1/1986	6,00	11,00	24,00	41,00	82,00	123,00	70
182190	TAÍS ELAINE DA SILVA	6/5/1988	7,00	10,00	24,00	41,00	81,50	122,50	71
157497	FLAVIANA GRAZIELLA HOTT	10/11/1978	6,00	13,00	22,00	41,00	81,50	122,50	72
135767	VERIDIANE GRITZENCO CAETANO	7/6/1985	8,00	14,00	22,00	44,00	78,50	122,50	73
156218	ARIEL CARVALHO GOMES	23/9/1989	6,00	11,00	26,00	43,00	78,50	121,50	74
114039	THAMIRES MARINHO MIGUEL	2/8/1998	10,00	9,00	25,00	44,00	77,50	121,50	75
101402	DENISE MACHADO DE LIMA	19/4/1986	6,00	10,00	25,00	41,00	80,00	121,00	76
159236	ANA PAULA RIBEIRO	15/6/1985	7,00	12,00	24,00	43,00	78,00	121,00	77
101484	DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA	21/7/1970	7,00	14,00	24,00	45,00	76,00	121,00	78
188172	GUSTAVO LAS CASAS PROVETTI GOMES	10/6/1992	9,00	13,00	20,00	42,00	78,50	120,50	79
244635	MARCIO FERREIRA DE ABREU	19/2/1969	9,00	12,00	23,00	44,00	76,50	120,50	80
165145	RAFAEL VIEIRA DE GOUVEIA	18/2/1990	9,00	13,00	22,00	44,00	76,50	120,50	81
104565	BEATRIZ BAIOSCHI ALVES COELHO	18/1/1985	8,00	14,00	22,00	44,00	76,50	120,50	82
139028	THALITA OLIVEIRA DA SILVA GAMA	28/8/1991	7,00	13,00	22,00	42,00	78,00	120,00	83
179343	JAMES SOARES	2/5/1991	8,00	13,00	21,00	42,00	78,00	120,00	84
239508	GISELY KARLA DE MEDEIROS CARVALHO	21/7/1982	6,00	13,00	24,00	43,00	77,00	120,00	85
154907	JENIFFER CAETANO DE OLIVEIRA SOUZA	28/4/1991	9,00	13,00	24,00	46,00	74,00	120,00	86
136915	STANLEY NOVY ARAUJO DA ROCHA	28/5/1986	9,00	11,00	24,00	44,00	75,50	119,50	87
198753	LÍVIA REZENDE LADEIA	22/5/1986	8,00	13,00	22,00	43,00	76,00	119,00	88
170864	JAQUELINE DE FREITAS VELOSO	13/12/1964	7,00	10,00	24,00	41,00	77,50	118,50	89
155267	MARYNE MIRYDYANE MEDEIROS	20/7/1990	7,00	14,00	23,00	44,00	74,50	118,50	90
150055	SILVANIA ALVES FERREIRA	8/5/1978	10,00	15,00	21,00	46,00	72,50	118,50	91
241911	ROMULO DE BARROS TEIXEIRA	1/5/1982	6,00	13,00	23,00	42,00	76,00	118,00	92
189518	ANDRÉIA GONÇALVES SILVA	11/11/1978	10,00	13,00	20,00	43,00	75,00	118,00	93

103511	MARIA DE LOURDES SOARES COELHO	15/2/1977	9,00	14,00	21,00	44,00	74,00	118,00	94
106627	JESSICA DOS SANTOS ABREU	12/4/1992	8,00	14,00	24,00	46,00	72,00	118,00	95
102809	CAROLINA TEIXEIRA DE PAULA	10/10/1979	11,00	13,00	22,00	46,00	72,00	118,00	96
148299	WELERSON GREGÓRIO MACIEIRA	17/6/1978	8,00	11,00	22,00	41,00	76,50	117,50	97
184996	VINÍCIUS SOUZA NASCIMENTO	2/3/1981	5,00	14,00	24,00	43,00	74,50	117,50	98
152539	RÁISA MENDES FERNANDES DE SOUZA	14/1/1988	9,00	12,00	22,00	43,00	74,50	117,50	99
135705	STEPHANIE BEATRIZ RODINGTHON DOS SANTOS	22/7/1999	8,00	11,00	23,00	42,00	75,00	117,00	100
254100	ANA PAULA HORTA TORRES	29/6/1975	7,00	15,00	22,00	44,00	73,00	117,00	101
169611	REGINA DOS SANTOS LOPES VAZ	27/9/1982	10,00	10,00	21,00	41,00	75,50	116,50	102
183742	ANDRÉ DE SOUZA PENA	7/9/1978	8,00	13,00	23,00	44,00	72,50	116,50	103
212956	ALEXEI DAVID ANTONIO	7/6/1975	6,00	14,00	22,00	42,00	74,00	116,00	104
187847	WESLEY RODRIGO FERNANDES	6/4/1979	6,00	12,00	25,00	43,00	73,00	116,00	105
169463	POLIANA RIBEIRO DOURADO	17/7/1992	5,00	12,00	24,00	41,00	74,50	115,50	106
187608	ARTUR CARVALHO VILAS BOAS	16/6/1993	5,00	12,00	24,00	41,00	74,50	115,50	107
105177	HUGO DA SILVA CARLOS	3/3/1983	7,00	14,00	22,00	43,00	72,50	115,50	108
127648	TAMYRIS GABRIELA DUARTE DA SILVA	13/5/1991	6,00	11,00	24,00	41,00	74,00	115,00	109
116417	KAMILA RODRIGUES REBELO	13/11/1989	6,00	11,00	25,00	42,00	73,00	115,00	110
195265	FELIPE SANTIAGO FLORES ROCHA	18/6/1983	10,00	12,00	20,00	42,00	73,00	115,00	111
125291	NAYANE RIBEIRO NUNES	17/2/1994	7,00	13,00	21,00	41,00	73,00	114,00	112
189666	MAYARA HELENA FONSECA DOS SANTOS	10/9/1987	7,00	12,00	19,00	38,00	73,50	111,50	113

(*) – Comprovou participação em júri, nos termos do subitem 9.12 do Edital nº 1/2022

Especialidade: Bibliotecário – 209 – Candidatos com Deficiência – PCD

209-AL/Bibliotecário – PCD									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
190459	PRISCILA DAS GRAÇAS PERPÉTUA SARAIVA	9/12/1992	8,00	13,00	24,00	45,00	81,50	126,50	1
101484	DIóGENES DE OLIVEIRA LACERDA	21/7/1970	7,00	14,00	24,00	45,00	76,00	121,00	2
187608	ARTUR CARVALHO VILAS BOAS	16/6/1993	5,00	12,00	24,00	41,00	74,50	115,50	3
189666	MAYARA HELENA FONSECA DOS SANTOS	10/9/1987	7,00	12,00	19,00	38,00	73,50	111,50	4

Especialidade: Consultor Administrativo – 210

210-AL/Consultor Administrativo									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
117477	JULIANNE FONSECA PEIXOTO	22/7/1990	12,00	15,00	24,00	51,00	82,50	133,50	1
168590	VINICIUS NARDIS SILVA	30/1/1988	13,00	15,00	28,00	56,00	73,50	129,50	2
252808	ABNER PEREIRA DA SILVA	4/1/1973	9,00	12,00	25,00	46,00	81,50	127,50	3
194139	BÁRBARA DE OLIVEIRA MOREIRA	19/12/1995	12,00	13,00	26,00	51,00	74,50	125,50	4
102543	LUDMILA CASSIANE CIRINO DE ALMEIDA ALVES	2/6/1991	11,00	15,00	25,00	51,00	74,50	125,50	5
173278	ADELAIDE RIBEIRO DE CASTRO LEITE	3/6/1990	14,00	15,00	24,00	53,00	72,00	125,00	6
130049	VIVIAN APARECIDA VALE VILELA	3/11/1980	10,00	14,00	27,00	51,00	73,00	124,00	7
114026	JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA	12/10/1989	9,00	14,00	25,00	48,00	72,50	120,50	8
213614	MELISSA HENRIQUES AMORIM FARIA	25/4/1998	11,00	13,00	22,00	46,00	72,50	118,50	9

Especialidade: Engenheiro de Telecomunicações – 222

222-AL/Engenheiro de Telecomunicações									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
146087	AUGUSTO CARLOS PAVÃO	12/7/1963	9,00	15,00	22,00	46,00	95,00	141,00	1
139622	ARTHUR BOZZI ALVES	13/6/1993	8,00	14,00	20,00	42,00	80,00	122,00	2
162590	ADRIANO DOS SANTOS LEAL	3/5/1979	8,00	9,00	19,00	36,00	82,50	118,50	3
105652	EVERTON LEONARDO ANTUNES DE RESENDE	11/10/1981	6,00	14,00	22,00	42,00	75,50	117,50	4
226566	GUSTAVO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	17/12/1997	10,00	8,00	18,00	36,00	80,00	116,00	5
192424	GUILHERME DUTRA EBIAS	8/1/1999	6,00	12,00	21,00	39,00	74,50	113,50	6
109032	ADELMO ALVES AVANCINI	18/11/1970	8,00	12,00	16,00	36,00	72,50	108,50	7

Especialidade: Engenheiro Eletricista – 223

223-AL/Engenheiro Eletricista									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
135299	YAN MOURA LIMA	25/8/1992	9,00	10,00	24,00	43,00	87,00	130,00	1
181981	KARSTEN KENNEDY VASCONCELOS ABREU (*)	15/10/1990	11,00	12,00	28,00	51,00	79,00	130,00	2
103866	PAULO EVARISTO CORDEIRO DE FARIA	5/5/1989	10,00	12,00	23,00	45,00	82,00	127,00	3
160520	PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	7/6/1988	9,00	14,00	22,00	45,00	78,00	123,00	4
100375	LEON CANDIDO DE OLIVEIRA	8/1/1990	8,00	13,00	28,00	49,00	72,00	121,00	5
138960	FABRÍCIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA MARTINS	19/9/1990	6,00	13,00	23,00	42,00	77,50	119,50	6
250211	MARCOS CÉSAR ISONI SILVA	17/3/1964	9,00	13,00	24,00	46,00	73,50	119,50	7
241990	IGOR DE MATTOS RESENDE	12/9/1987	7,00	13,00	22,00	42,00	76,50	118,50	8

(*) – Comprovou participação em júri, nos termos do subitem 9.12 do Edital nº 1/2022

Especialidade: Engenheiro Mecânico – 224

224-AL/Engenheiro Mecânico									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
111813	RONNIE WAGNER DE OLIVEIRA	28/2/1977	9,00	14,00	18,00	41,00	89,05	130,05	1
179429	LUCAS ARAÚJO FLORÊNCIO	18/10/1984	10,00	12,00	21,00	43,00	83,95	126,95	2
182400	RENATO VINICIUS DOS SANTOS	2/6/1980	10,00	12,00	17,00	39,00	80,20	119,20	3
152278	PABLO FREITAS AGUIAR	10/6/1996	10,00	13,00	16,00	39,00	80,05	119,05	4
129580	RICARDO AGUIAR DA SILVA	22/2/1978	9,00	14,00	18,00	41,00	77,45	118,45	5
196925	GLAYSON DOS SANTOS CORNÉLIO	8/10/1982	8,00	11,00	18,00	37,00	81,20	118,20	6
101254	DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA	17/2/1986	7,00	13,00	22,00	42,00	76,05	118,05	7
210496	LUIZ ANTONIO ANTENOR DE SOUSA	5/6/1984	7,00	13,00	20,00	40,00	75,40	115,40	8
211799	VITOR CAIXETA FALLIERI NASCIMENTO	20/11/1995	7,00	14,00	18,00	39,00	76,00	115,00	9
150963	RONAN DE SOUZA REIS	20/6/1967	10,00	13,00	15,00	38,00	76,65	114,65	10

Especialidade: Jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia – 225

225-AL/Jornalista/Área I/Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
139191	RAUL FERNANDO GONDIM MOTTA DE BARROS	6/10/1986	15,00	10,00	28,00	53,00	115,50	168,50	1
247088	HELENA LAGE TALLMANN	12/4/1991	14,00	10,00	28,00	52,00	115,50	167,50	2
102504	DIANA DE AZEREDO	17/8/1990	17,00	8,00	27,00	52,00	115,50	167,50	3
237810	ANDRESSA CARVALHO VIEIRA	12/11/1992	16,00	8,00	27,00	51,00	116,00	167,00	4
114494	VIVIAN CRISTIANE TEIXEIRA	12/12/1982	18,00	9,00	26,00	53,00	113,50	166,50	5
173744	MARCELLO PEREIRA MACHADO	20/5/1986	16,00	10,00	25,00	51,00	115,00	166,00	6
187937	LUANA MACIEIRA BARBOSA	9/10/1984	15,00	9,00	28,00	52,00	114,00	166,00	7
200282	NAYLA FERNANDA ANDRADE LOPES	13/6/1988	12,00	10,00	27,00	49,00	116,50	165,50	8
245914	LUÍZA FRANÇA TOMAZ DE AQUINO	4/9/1991	15,00	8,00	28,00	51,00	114,50	165,50	9
140522	DANIELLE GONÇALVES PINTO	27/2/1989	14,00	9,00	26,00	49,00	116,00	165,00	10
168002	TAÍS FERREIRA AHOUGI	30/9/1987	16,00	9,00	27,00	52,00	112,50	164,50	11
178518	VINICIUS MARTINS DE FREITAS ROCHA	9/2/1977	14,00	10,00	23,00	47,00	117,00	164,00	12
174156	PATRÍCIA AZEVEDO MELO SILVA	31/8/1983	15,00	9,00	25,00	49,00	115,00	164,00	13
208418	RAFAELA MONTEIRO MANSUR	4/6/1993	16,00	9,00	27,00	52,00	112,00	164,00	14
186305	MARIANA DE CARVALHO PEREIRA LACERDA	20/6/1989	14,00	10,00	29,00	53,00	111,00	164,00	15
233232	VANESSA TEIXEIRA CÊA	23/4/1974	12,00	10,00	26,00	48,00	115,50	163,50	16
238563	ROBERTO BRASILEIRO PRADO	2/9/1982	12,00	10,00	29,00	51,00	112,50	163,50	17
257663	ALEXANDRE DE FREITAS VILAÇA DECARIS	13/12/1994	14,00	9,00	28,00	51,00	112,50	163,50	18
112188	SORAIA BEATRIZ MESQUITA VILELA	21/5/1969	11,00	9,00	27,00	47,00	116,00	163,00	19
200614	ANDREA RODRIGUES DE AVELAR	19/3/1975	15,00	9,00	26,00	50,00	113,00	163,00	20
210309	IVANA ESPERANÇA DE CASTRO BARROS	4/1/1980	14,00	8,00	29,00	51,00	112,00	163,00	21
253716	MARIA ISABEL DE ARAÚJO VALLE CORRÊA	8/5/1987	16,00	10,00	26,00	52,00	111,00	163,00	22
150497	LUCIANE PEREIRA SIQUEIRA EVANS	22/11/1983	17,00	9,00	27,00	53,00	110,00	163,00	23
175273	MARILIA CÂNDIDO LOPES	30/7/1987	16,00	8,00	27,00	51,00	111,50	162,50	24
200647	MICHELE AGUIAR DE SOUSA	20/3/1988	10,00	9,00	28,00	47,00	115,00	162,00	25
220489	ALINE GONCALVES PINHEIRO	10/3/1986	13,00	7,00	27,00	47,00	115,00	162,00	26
250448	KÁSSIA CALONASSI DE OLIVEIRA DA SILVA	4/8/2001	15,00	7,00	28,00	50,00	112,00	162,00	27

175055	NATALIA SARAIVA GUIMARÃES VILAÇA	7/2/1987	15,00	10,00	27,00	52,00	110,00	162,00	28
107769	CÁSSIA EPONINE FERNANDES PINTO	31/5/1977	12,00	9,00	28,00	49,00	112,50	161,50	29
245858	ALLAN DE GOVÊA PEREIRA	10/6/1991	12,00	9,00	28,00	49,00	112,50	161,50	30
143425	GRACIELLE SILVEIRA PICCIRILLO	25/2/1987	16,00	7,00	27,00	50,00	111,50	161,50	31
149677	CLARISSA GONÇALVES MENICUCCI	29/4/1978	17,00	10,00	23,00	50,00	111,50	161,50	32
103851	GILBERTO TODESCATO TELINI	18/1/1989	15,00	10,00	28,00	53,00	108,50	161,50	33
158489	RENATA PIRES DE MENDONÇA DANTAS	24/11/1980	13,00	8,00	28,00	49,00	112,00	161,00	34
228058	VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO	1/1/1991	14,00	10,00	26,00	50,00	111,00	161,00	35
198626	ANNA CLAUDIA PINHEIRO GOMES	25/10/1990	15,00	10,00	27,00	52,00	109,00	161,00	36
186032	LUDMILA SILVA RODRIGUES	6/8/1981	15,00	9,00	23,00	47,00	113,00	160,00	37
210437	LÍGIA CHAGAS VIEIRA	7/6/1982	13,00	9,00	26,00	48,00	112,00	160,00	38
133401	MIRTES HORTA CIPRIANO	10/3/1963	17,00	9,00	22,00	48,00	112,00	160,00	39
116112	ALESSANDRA GUIMARÃES MIZHER	28/9/1979	15,00	10,00	26,00	51,00	109,00	160,00	40
208476	BRUNA CAROLINA MENDONÇA FRANCO E FRAGA	12/5/1984	17,00	9,00	26,00	52,00	108,00	160,00	41
222021	FLAVIA SANTANA SANTOS	28/3/1983	12,00	8,00	27,00	47,00	112,50	159,50	42
112333	LÍLLIAN CARLOS COUTO	29/7/1991	13,00	8,00	26,00	47,00	112,50	159,50	43
111161	ROSSANA ASSUNÇÃO SOUZA VIEIRA	18/8/1986	13,00	9,00	26,00	48,00	111,50	159,50	44
131459	LYS APOLINÁRIO REIS	7/1/1995	13,00	10,00	25,00	48,00	111,50	159,50	45
155409	LÍVIA DE CARVALHO FURTADO	16/6/1981	12,00	9,00	28,00	49,00	110,50	159,50	46
162795	RUBENS CHÁCARA MIGUEZ	29/7/1975	13,00	9,00	27,00	49,00	110,50	159,50	47
247833	LEONARDO COUTO MILAGRES	10/2/1999	14,00	9,00	26,00	49,00	110,50	159,50	48
152289	NILZETE DA SILVA BRITO GOMES	4/9/1987	16,00	8,00	25,00	49,00	110,50	159,50	49
152957	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	8/2/1989	16,00	9,00	24,00	49,00	110,50	159,50	50
167367	ANA LUCIA VALINHO PERDIGÃO MARTINS	29/7/1989	13,00	9,00	28,00	50,00	109,50	159,50	51
196627	CARLOS EDUARDO SOUZA MAIA	20/10/1984	14,00	10,00	27,00	51,00	108,50	159,50	52
252560	NICOLE CID VASQUES	16/12/2000	12,00	9,00	26,00	47,00	112,00	159,00	53
267555	FLÁVIA FERREIRA CUNHA	3/11/1982	14,00	8,00	27,00	49,00	110,00	159,00	54
230389	GUSTAVO LINHARES LEOPOLDINO	6/7/1986	15,00	10,00	25,00	50,00	109,00	159,00	55
233125	MARCOS AURÉLIO JÚNIOR	29/11/1980	14,00	10,00	27,00	51,00	108,00	159,00	56
257190	JULIANA BAETA DA COSTA	14/7/1986	14,00	8,00	25,00	47,00	111,50	158,50	57
194639	MARIA EDUARDA PESSOA CASTRO	9/7/1999	14,00	9,00	25,00	48,00	110,50	158,50	58
136400	ISAC OLIVEIRA GODINHO	15/8/1994	14,00	8,00	28,00	50,00	108,50	158,50	59
117322	EDUARDO CHIANCA MACARIO	1/3/1983	13,00	10,00	27,00	50,00	108,50	158,50	60

262687	MARIA CECÍLIA ALVIM GUIMARÃES	9/12/1981	16,00	9,00	27,00	52,00	106,50	158,50	61
249476	ELDER VIRGÍLIO GOMES OLIVEIRA	20/1/1983	16,00	9,00	27,00	52,00	106,50	158,50	62
251273	VERLAN ANDRADE HOMEM	3/12/1978	14,00	8,00	26,00	48,00	110,00	158,00	63
138184	CHRISTINNY MATOS GARIBALDI PIRES	15/6/1997	14,00	9,00	26,00	49,00	109,00	158,00	64
178146	DELANO WAGNER LAINE PEREIRA	13/11/1967	13,00	10,00	26,00	49,00	109,00	158,00	65
229870	JOÃO LUIZ DA FONSECA PINTO COUTINHO	31/5/1991	15,00	10,00	26,00	51,00	107,00	158,00	66
196499	LUIZA MUZZI ALMEIDA	22/2/1989	16,00	9,00	27,00	52,00	106,00	158,00	67
118089	ELCIO THENORIO	10/11/1959	14,00	9,00	29,00	52,00	105,50	157,50	68
145997	MARIA DULCE HENRIQUES MIRANDA	14/1/1995	13,00	9,00	26,00	48,00	109,50	157,50	69
181497	CONCEIÇÃO CRUZ DOS SANTOS	12/3/1982	16,00	9,00	23,00	48,00	109,50	157,50	70
118498	FELIPE SENRA LUCAS	1/5/1986	12,00	9,00	28,00	49,00	108,50	157,50	71
121692	NIZEA ANDRADE COELHO	16/6/1988	12,00	9,00	28,00	49,00	108,50	157,50	72
104168	GUILHERME FERREIRA ARÊAS	12/6/1985	13,00	7,00	27,00	47,00	110,00	157,00	73
109586	GABRIELLA SANTOS CARMO	27/7/1996	15,00	8,00	24,00	47,00	110,00	157,00	74
181260	MONALISA APARECIDA PEREIRA	18/10/1983	13,00	8,00	27,00	48,00	109,00	157,00	75
208626	PEDRO GALVÃO PIMENTA	19/5/1990	14,00	8,00	26,00	48,00	109,00	157,00	76
159695	JOSÉ EDUARDO DE LIMA E SILVA	10/4/1972	13,00	9,00	26,00	48,00	109,00	157,00	77
175658	RAPHAEL AMADOR MATOS	2/12/1990	16,00	9,00	23,00	48,00	109,00	157,00	78
106911	NATALIA DE CASTRO CANCIAN	3/11/1987	15,00	8,00	27,00	50,00	107,00	157,00	79
119838	JOÃO PAULO ARAÚJO COSTA JÚNIOR	23/11/1981	12,00	9,00	26,00	47,00	109,50	156,50	80
210648	GILBERTO FAULA AVELAR NETO	20/11/1989	13,00	9,00	25,00	47,00	109,50	156,50	81
233964	CAROLINA ABREU ALBUQUERQUE	14/10/1987	11,00	10,00	27,00	48,00	108,50	156,50	82
221141	LAIO SILVA DO AMARAL	4/7/1991	12,00	8,00	27,00	47,00	109,00	156,00	83
176954	THOMÁS BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUSA LEÃO	2/3/1981	13,00	10,00	27,00	50,00	106,00	156,00	84
103115	CAIO LORENA DE MENEZES DORES	19/2/1993	13,00	10,00	28,00	51,00	105,00	156,00	85
117433	FERNANDA MOREIRA PINTO	15/6/1985	15,00	8,00	24,00	47,00	108,50	155,50	86
251747	PAULO LEONARDO ALVES DE CARVALHO	29/1/1970	14,00	8,00	27,00	49,00	106,50	155,50	87
196391	JULIANA GUTIERREZ TEIXEIRA E SILVA	28/12/1979	13,00	10,00	26,00	49,00	106,50	155,50	88
162058	FERNANDA DE LIMA FERREIRA	12/6/1975	16,00	9,00	24,00	49,00	106,50	155,50	89
108576	SAMANTHA CRISTINA MARINHO LIMA	3/10/1984	14,00	10,00	26,00	50,00	105,50	155,50	90
126260	STEPHANI JULIA SALES LEITE	2/8/1998	11,00	10,00	26,00	47,00	108,00	155,00	91
132549	LUANA LIMA DE FARIA	6/2/1999	13,00	9,00	25,00	47,00	108,00	155,00	92
227720	GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO	30/8/1985	13,00	10,00	24,00	47,00	108,00	155,00	93

214794	MALÚ DAMÁZIO	20/11/1993	15,00	6,00	27,00	48,00	107,00	155,00	94
198097	MARINHA LUIZA REZENDE OLIVEIRA	15/1/1991	12,00	9,00	27,00	48,00	106,50	154,50	95
175023	GABRIEL VITOR FERREIRA DA SILVA	6/4/1998	14,00	10,00	25,00	49,00	105,50	154,50	96
143392	THAYANE KEILA RIBEIRO	26/4/1990	14,00	9,00	24,00	47,00	107,00	154,00	97
201144	GISELLE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	14/9/1983	13,00	10,00	24,00	47,00	107,00	154,00	98
233742	ISABELLA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	4/9/1987	13,00	5,00	30,00	48,00	106,00	154,00	99
235276	ADRIANA CRISTINA DO CARMO	8/11/1969	13,00	10,00	25,00	48,00	106,00	154,00	100
142532	VITOR FERNANDES DE SOUSA	3/8/1996	15,00	9,00	23,00	47,00	106,50	153,50	101
202846	JÚLIA DA SILVA OLIVEIRA	9/1/1999	14,00	8,00	26,00	48,00	105,50	153,50	102
170495	SÉRGIO AUGUSTO SAMPAIO ROSA	19/2/1981	12,00	9,00	28,00	49,00	104,50	153,50	103
131984	ANNA BARBARA MEDEIROS	12/7/1988	13,00	9,00	25,00	47,00	106,00	153,00	104
161270	MARIANA ALVES ARÊAS	1/4/1984	12,00	9,00	27,00	48,00	105,00	153,00	105
118665	BRUNO EDUARDO FONSECA GOMES DE CARVALHO	31/10/1984	14,00	9,00	26,00	49,00	104,00	153,00	106
128443	FLÁVIA RODRIGUES BORGES	27/12/1994	12,00	10,00	28,00	50,00	103,00	153,00	107
229274	RICARDO ALEXANDRE NOGUEIRA MIRANDA	5/1/1976	11,00	8,00	28,00	47,00	105,50	152,50	108
163496	PEDRO PASSOS GUIJARRO	4/4/1994	12,00	9,00	27,00	48,00	104,50	152,50	109
134041	FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	30/7/1990	13,00	9,00	26,00	48,00	104,50	152,50	110
102349	CLAUDIOMAR FERREIRA DE SANTANA	17/8/1984	12,00	8,00	27,00	47,00	105,00	152,00	111
216511	BEATRIZ RIBEIRO COSTA	6/4/2000	12,00	9,00	26,00	47,00	105,00	152,00	112
156230	ANA LUÍSA FERREIRA BELO	26/10/1999	16,00	8,00	25,00	49,00	103,00	152,00	113
256060	JAIME DE ALMEIDA HOSKEN	7/1/1989	14,00	8,00	26,00	48,00	103,50	151,50	114
200370	ADRIANA ENNE DE REZENDE HARTZ	25/5/1976	12,00	8,00	25,00	45,00	106,00	151,00	115
150780	GIOVANNA EVELYN ROSA DE PAULA SILVA	16/5/1992	11,00	9,00	27,00	47,00	104,00	151,00	116
198896	ALINE SANTOS FERREIRA	6/2/1985	12,00	8,00	28,00	48,00	103,00	151,00	117
151912	BRUNA RAPHAELA CARMONA ROCHA	23/10/1990	15,00	8,00	26,00	49,00	102,00	151,00	118
110854	MELISSA CARDOSO SOARES	25/12/1978	13,00	9,00	25,00	47,00	103,50	150,50	119
255402	DÁGMA DE FÁTIMA CORRADI FRANCO	12/5/1973	12,00	9,00	26,00	47,00	103,00	150,00	120
158474	GILSON SOARES RASLAN FILHO	12/3/1971	13,00	9,00	25,00	47,00	103,00	150,00	121
123882	ISABELA AMORIM SANTIAGO	20/11/1994	13,00	9,00	25,00	47,00	103,00	150,00	122
125894	ANA RESENDE QUADROS	13/3/1997	15,00	10,00	25,00	50,00	100,00	150,00	123
102242	BRUNO ARAGÃO CARDOSO	10/7/1981	10,00	10,00	27,00	47,00	102,50	149,50	124
164103	ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA	22/1/1979	14,00	8,00	25,00	47,00	102,50	149,50	125
253202	RODRIGO FELIPE DE ANDRADE	27/4/1988	14,00	9,00	24,00	47,00	102,50	149,50	126

129367	FERNANDA NOGUEIRA SANTOS BORBA	25/2/1985	15,00	9,00	26,00	50,00	99,50	149,50	127
225292	ANA FLÁVIA ALMEIDA PISANI	14/4/1999	11,00	9,00	27,00	47,00	101,50	148,50	128
122730	PAULO VICTOR PEREIRA QUEIROZ	20/8/1995	12,00	8,00	27,00	47,00	100,50	147,50	129
235626	MIRIAM FERNANDES VIEIRA	5/4/1966	13,00	9,00	25,00	47,00	100,50	147,50	130
187892	GUSTAVO CORDEIRO KINSKY	12/12/1996	9,00	7,00	22,00	38,00	108,50	146,50	131
134914	DENIS MARTINS LOBO CORREA	11/5/1982	10,00	10,00	27,00	47,00	99,50	146,50	132
182013	TÂMARA TEIXEIRA BORBA	2/2/1984	14,00	9,00	24,00	47,00	98,50	145,50	133
160910	FERNANDA DE PAULA DA SILVA	24/7/1992	14,00	10,00	23,00	47,00	98,50	145,50	134
185588	DIEGO PEREIRA SOMBRA	24/6/1992	17,00	7,00	24,00	48,00	97,00	145,00	135
186147	LAURA NÍVIA DIAS AGUIAR SOUZA	26/10/1975	12,00	8,00	27,00	47,00	97,00	144,00	136
264585	DANIEL WAQUIM FERREIRA	26/12/1983	15,00	9,00	24,00	48,00	96,00	144,00	137
184784	DAFNE BRAGA RAMOS MONTEIRO CORGOSINHO	13/11/1990	14,00	9,00	26,00	49,00	94,50	143,50	138
247903	MARCO AURELIO REIS SILVA	6/1/1974	15,00	10,00	26,00	51,00	92,50	143,50	139
117862	VICTOR ZANOLA DOS SANTOS	23/5/1997	14,00	8,00	26,00	48,00	95,00	143,00	140
112543	FRANCISCO JOSÉ TOVO MACHADO	21/10/1980	14,00	10,00	27,00	51,00	91,50	142,50	141
247680	JOAO VENTURA DOS ANJOS	9/7/1979	9,00	8,00	21,00	38,00	99,00	137,00	142
188765	THAIANE CARVALHO DELFIM BUENO	9/5/1993	13,00	7,00	27,00	47,00	84,00	131,00	143
116834	DENISE FABIANA DOS SANTOS	20/2/1978	13,00	10,00	24,00	47,00	84,00	131,00	144
162494	MARCELO VICTOR DE LIMA	25/3/1988	11,00	9,00	28,00	48,00	79,50	127,50	145

Especialidade: Jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia – 225 – Candidatos com Deficiência – PCD

225-AL/Jornalista/Área I/Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia – PCD									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
200370	ADRIANA ENNE DE REZENDE HARTZ	25/5/1976	12,00	8,00	25,00	45,00	106,00	151,00	1
187892	GUSTAVO CORDEIRO KINSKY	12/12/1996	9,00	7,00	22,00	38,00	108,50	146,50	2
247680	JOAO VENTURA DOS ANJOS	9/7/1979	9,00	8,00	21,00	38,00	99,00	137,00	3

Especialidade: Relações Públicas – 232

232-AL/Relações Públicas									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
189593	DAVID HUGO RIBAS DOS SANTOS	7/6/1989	11,00	14,00	23,00	48,00	116,50	164,50	1
134602	ALICE MOURA BRAGA	10/3/1983	12,00	14,00	24,00	50,00	114,50	164,50	2
150455	MARÍLIA PACHECO DINIZ	4/9/1985	12,00	14,00	22,00	48,00	116,00	164,00	3
197048	THIAGO BICALHO RIBEIRO GOMES	16/6/1983	11,00	14,00	24,00	49,00	113,75	162,75	4
164516	GABRIELA FONSECA CARVALHO	26/6/1990	11,00	14,00	25,00	50,00	111,75	161,75	5
173303	LUZINEIDE OLIVEIRA MENDES	1/4/1971	8,00	13,00	24,00	45,00	115,75	160,75	6
132202	GREICIELLE FRANCINE DE LIMA MALHEIROS	21/8/1979	10,00	13,00	23,00	46,00	114,75	160,75	7
187962	ADRIANA DE FREITAS ROSA	14/12/1972	11,00	14,00	24,00	49,00	111,00	160,00	8
109158	LAILA MARIA MARUCH TONELLI	16/5/1983	9,00	14,00	25,00	48,00	111,75	159,75	9
118140	FERNANDA LEITE ENOCH	7/10/1981	9,00	13,00	24,00	46,00	112,75	158,75	10
116532	LUANDA GODINHO GODOY	6/4/1978	8,00	15,00	21,00	44,00	111,25	155,25	11
139148	BÁRBARA FERNANDA MACHADO	17/1/1992	10,00	14,00	24,00	48,00	107,00	155,00	12
120558	PRISCILA ARIADNE ALVES MONTEIRO	3/6/1990	8,00	12,00	23,00	43,00	111,50	154,50	13
175095	CAROLINA APARECIDA FERREIRA DE MELO	13/5/1986	12,00	14,00	27,00	53,00	101,25	154,25	14
231139	JULIA GONTIJO DE SOUSA	31/7/1982	11,00	15,00	22,00	48,00	106,00	154,00	15
164541	LUCAS ROCHA DE ALVARENGA	11/3/1984	13,00	13,00	23,00	49,00	105,00	154,00	16
156206	DANIELLE CORSINO DE CARVALHO	24/12/1983	10,00	13,00	19,00	42,00	111,50	153,50	17
176722	NATÁLIA FERRAZ MENEZES	26/5/1991	11,00	13,00	21,00	45,00	108,25	153,25	18
114430	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA AYRES	6/10/1975	10,00	14,00	24,00	48,00	105,25	153,25	19
115011	LAIS GALLIAC QUEIROZ JARDIM	28/9/1988	7,00	13,00	22,00	42,00	109,50	151,50	20
112896	MARCELA TEIXEIRA JUNQUEIRA FIGUEIREDO	2/2/1988	11,00	12,00	22,00	45,00	106,25	151,25	21
109882	LARISSA FONSECA AUGUSTO	21/4/1999	9,00	12,00	23,00	44,00	107,00	151,00	22
179904	EDUARDO MARTINS CARDOSO	5/10/1999	8,00	13,00	21,00	42,00	108,75	150,75	23
263161	GISELE SERRA BATISTA LAUAR	28/7/1978	10,00	13,00	22,00	45,00	104,00	149,00	24
115733	BÁRBARA ESTER PROFETA DA LUZ SIQUEIRA	25/7/1989	7,00	11,00	24,00	42,00	105,50	147,50	25
169143	LIDIANE FERREIRA SANT ANA	31/5/1979	9,00	13,00	24,00	46,00	101,25	147,25	26
244336	GÁUDIO LUIZ FREDDI BASSOLI	21/8/1990	10,00	13,00	21,00	44,00	102,50	146,50	27

120442	CAROLINA FERREIRA RIOS	9/3/1986	9,00	14,00	26,00	49,00	97,50	146,50	28
171926	MARLEY FLAVIO BARBOSA	18/2/1974	10,00	13,00	22,00	45,00	100,50	145,50	29
105033	DANIELA DE MENDONÇA ANDRADE LACERDA	8/11/1968	11,00	13,00	20,00	44,00	101,00	145,00	30
189804	GRAZIELLA CINTIA DA SILVA PEDROSA DE MAGALHÃES	6/11/1986	7,00	12,00	25,00	44,00	100,50	144,50	31
156639	GABRIELLA PEREIRA ROCHA	11/2/1990	9,00	12,00	22,00	43,00	100,50	143,50	32
211307	PATRÍCIA SILVEIRA	25/11/1987	7,00	12,00	21,00	40,00	103,00	143,00	33
216152	TATIANE BOMFIM DE ARAUJO	4/5/1983	9,00	12,00	21,00	42,00	101,00	143,00	34
247873	ANA GABRIELA BASTOS DE MORAES	21/6/1993	9,00	13,00	21,00	43,00	97,50	140,50	35
186968	CAROLINA MOREIRA MAGALHÃES	14/11/1983	11,00	11,00	19,00	41,00	99,00	140,00	36
154651	IGOR ORLANDO LARA PEREIRA	16/6/1986	8,00	12,00	22,00	42,00	98,00	140,00	37
189913	PATRÍCIA RISÉRIO PAULINO	24/1/1983	8,00	11,00	23,00	42,00	97,00	139,00	38
258512	ANA THERESA DIAS DA SILVA	28/7/1982	8,00	13,00	19,00	40,00	97,50	137,50	39
184559	LILLIAN CAMPOS CALDEIRA BELUCO	1/6/1969	9,00	14,00	18,00	41,00	96,50	137,50	40
230603	THAÍS HELENA FERREIRA CARDOSO	24/2/1980	9,00	12,00	24,00	45,00	92,00	137,00	41
149108	LORENA CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO SOUZA ROCHA	9/6/1978	10,00	13,00	22,00	45,00	91,50	136,50	42
246816	AMANDA LUCINE ESTEVES DINIZ ARMANELLI	8/1/1983	8,00	13,00	21,00	42,00	93,00	135,00	43
150303	PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA	30/4/1985	8,00	13,00	22,00	43,00	91,50	134,50	44
193453	LYLIANE GOULART PEREIRA DE GODOI	27/9/1990	8,00	13,00	22,00	43,00	89,50	132,50	45
108496	ANDRE AURELIANO DE SOUSA	27/11/1991	7,00	13,00	22,00	42,00	89,75	131,75	46
111587	BARBARAH CAROLINA SOARES DA SILVA COSTA GOMES	14/5/1989	6,00	14,00	20,00	40,00	91,00	131,00	47
173452	LUCIANA MASCARENHAS ALEMAO DE SOUZA	4/10/1989	10,00	13,00	21,00	44,00	87,00	131,00	48
174294	MARIANNA BATISTA GONÇALVES SANTOS	29/8/1986	11,00	12,00	23,00	46,00	84,00	130,00	49
201915	PEDRO HENRIQUE MAMEDE BARBOSA	22/5/2000	10,00	12,00	19,00	41,00	88,50	129,50	50
231627	CARLA JANAÍNA ROCHA BATISTA (*)	12/8/1984	7,00	13,00	22,00	42,00	87,50	129,50	51
237727	THAÍS DE CASTRO DUTRA	25/9/1980	9,00	12,00	21,00	42,00	86,00	128,00	52
203910	ANDRÉ NAGALHÃES	19/9/1972	9,00	14,00	21,00	44,00	83,00	127,00	53
191161	ABIGAIL CUMMING OLIVEIRA	27/4/1999	9,00	13,00	18,00	40,00	86,00	126,00	54
123581	MATHEUS DE MELLO CAMARGO DE SOUZA VALE	23/2/1996	8,00	14,00	18,00	40,00	86,00	126,00	55
157732	JOYCE APARECIDA ALVES SILVA	12/10/1984	9,00	14,00	21,00	44,00	82,00	126,00	56
105796	THAMARA CAIRES MATOSO	7/2/1989	8,00	14,00	21,00	43,00	82,50	125,50	57
244437	CAIO CÉSAR BARROS DIOGO	24/6/2000	7,00	12,00	23,00	42,00	83,00	125,00	58
139113	LUDMILA LAGE OTTONI	22/3/1971	8,00	13,00	23,00	44,00	81,00	125,00	59

207699	ANA PAULA DOMINGOS VIEIRA PAHLEVAN NEJAD	12/11/1975	11,00	12,00	20,00	43,00	81,00	124,00	60
150380	MARIZE TORRES MAGALHÃES	10/11/1985	7,00	12,00	22,00	41,00	81,50	122,50	61
124397	JUNIA ANTONIETA DE OLIVEIRA PESSOA	2/3/1970	11,00	10,00	20,00	41,00	81,50	122,50	62
114654	RICARDO MARTINS WATANABE	26/3/1987	8,00	13,00	20,00	41,00	80,50	121,50	63
177714	STÉPHANE TAYANE MEDEIROS RAFAEL	15/5/2000	7,00	11,00	24,00	42,00	79,00	121,00	64
216517	PEDRO HENRIQUE SILVA PINTO	4/9/1981	10,00	13,00	21,00	44,00	75,50	119,50	65
214192	REJANE KELLEN DE CARVALHO PEREIRA GOMES	25/7/1978	10,00	14,00	21,00	45,00	72,00	117,00	66
116746	ANA CRISTINA LAFETÁ PINHEIRO	5/3/1984	8,00	14,00	18,00	40,00	76,00	116,00	67
187379	JOSY FERREIRA CABRAL	19/4/1986	8,00	14,00	21,00	43,00	73,00	116,00	68
206944	SILVIANA MONTEIRO SILVA	12/9/1988	9,00	12,00	22,00	43,00	72,25	115,25	69
179163	CRISTIANE DOS SANTOS ANTÃO	3/8/1976	8,00	13,00	22,00	43,00	72,00	115,00	70
150682	VIRGÍNIA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	3/3/1980	6,00	15,00	22,00	43,00	72,00	115,00	71
262841	PRISCILLA SAYURI FUJIWARA	20/6/1982	10,00	12,00	20,00	42,00	72,50	114,50	72
103142	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO	2/12/1987	8,00	12,00	17,00	37,00	72,00	109,00	73

(*) – Comprovou participação em júri, nos termos do subitem 9.12 do Edital nº 1/2022

Especialidade: Relações Públicas – 232 – Candidatos com Deficiência – PCD

232-AL/Relações Públicas – PCD									
Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Língua Portuguesa	Noções de Direito	Conhecimentos Específicos	1ª Etapa Prova Objetiva	2ª Etapa Prova Discursiva	Nota Final	Classificação Preliminar
103142	ADRIANA DE OLIVEIRA MARIANO	2/12/1987	8,00	12,00	17,00	37,00	72,00	109,00	1



ATAS

ATA DA 16ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024**Presidência do Deputado João Magalhães**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Palavras da Deputada Maria Clara Marra – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Felipe Martins Pinto – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem o deputado e a deputada:

João Magalhães – Maria Clara Marra.

Abertura

O presidente (deputado João Magalhães) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Federação Nacional dos Advogados do Brasil.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Felipe Martins Pinto, presidente da Federação Nacional dos Advogados do Brasil; a Exma. Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da UFMG; os Exmos. Srs. desembargador federal Grégore de Moura, representando o TRF6; conselheiro Gilberto Diniz, presidente do Tribunal de Contas do Estado; juiz Marcos Lourenço Capanema, membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, representando o tribunal; e vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; e as Exmas. Sras. Maria Alice Faria, delegada-geral de Polícia, representando a Polícia Civil de Minas Gerais; e deputada Maria Clara Marra, autora do requerimento que deu origem a essa homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Registramos e agradecemos a presença dos presidentes dos institutos da Paraíba, Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti; da Bahia, Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins; de Goiás, Flávio Buonaduce Borges; de Santa Catarina, Gilberto Lopes Teixeira; do Paraná, Guilherme Brenner Lucchesi; do Distrito Federal, Jaqueline Di Domenico; de Minas Gerais, Jean Carlos Fernandes; de São Paulo, José Horácio Halfeld; do Espírito Santo, Jovacy Peter Filho; do Mato Grosso do Sul, Márcio Torres. Agradecemos também ao Marco Túlio Duarte Oliveira, vice-presidente do Centro Acadêmico Afonso Pena; ao Rômulo Carvalho, vice-presidente da Associação dos Defensores Públicos; ao Paulo Batista, diretor executivo da Record de Minas Gerais; à Marolinta Dutra, presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais. Registramos a presença da Sra. Misabel Derzi, representando a OAB Federal; do desembargador Dídimo Inocêncio de Paula, representando a Amagis; do ex-deputado Gustavo Mitre; e do Sr. Thiago Augusto Vale, promotor de justiça do Ministério Público de Minas Gerais

Agradecemos ainda aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos a todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional que será interpretado pelo guitarrista e compositor, aluno doutorando da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, Leandro do Carmo, acompanhado pelo saxofonista, compositor, professor, doutor da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, Cléber Alves.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras da Deputada Maria Clara Marra

Boa noite a todos. Boa noite, gente! Gostaria de cumprimentar a Mesa em nome do nosso Exmo. presidente, líder do governo, deputado João Magalhães, representando aqui o nosso presidente da Assembleia, deputado Tadeu Martins Leite. Gostaria de cumprimentar o presidente da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil, nosso homenageado, Dr. Felipe Martins Pinto, como também a Sra. Letícia Junger de Castro Ribeiro Soares, esposa do Dr. Felipe Martins Pinto. Gostaria de cumprimentar nossos reitores, a Exma. Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, na pessoa de quem cumprimento também toda a comunidade acadêmica da UFMG, inclusive os alunos egressos, os alunos que se fazem presentes, os nossos representantes do Centro Acadêmico Afonso Pena. É uma alegria tê-los conosco e uma honra ter partilhado esses momentos com vocês na faculdade. Gostaria de cumprimentar o nosso Exmo. Sr. desembargador federal Grégore de Moura, representando o TRF6.

Gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conselheiro Gilberto Diniz; o Exmo. Sr. juiz membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Marcos Lourenço Capanema, representando aqui o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; nossa Exma. Sra. delegada-geral de Polícia, Maria Alice Faria, que, mais uma vez, nos brinda em uma solenidade, em uma reunião especial, representando aqui a Polícia Civil de Minas Gerais; o Sr. vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, representando aqui a Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Em 2022, a advocacia brasileira ganhou uma nova entidade representativa de alcance nacional: a Federação dos Institutos dos Advogados do Brasil, que já nasceu como membro honorário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Essa federação reúne os tão atuantes institutos dos advogados, cujos associados se destacam por uma atuação ética, republicana e consolidadora da eterna construção do Estado Democrático de Direito. É de se destacar que os institutos são entidades centenárias, que criaram os alicerces para o nascimento da Ordem dos Advogados do Brasil em 1930.

A nova federação conta com a reunião do Instituto dos Advogados Brasileiros, este criado em 1843, Instituto dos Advogados de Minas Gerais, criado em 1915, além dos Institutos dos Advogados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Em pleno Brasil Império, no ano de 1827, houve o início da história formal do ensino jurídico no Brasil, criando os cursos de direito em São Paulo e Olinda, que, posteriormente, viriam ser introduzidos no cenário primeiro da primeira faculdade de direito do Estado de Minas Gerais, a qual carinhosamente chamamos hoje de Vetusta Casa de Afonso Pena. Sabemos, pela história do Brasil e do direito brasileiro, o quão desafiador foi o período posterior, com o retorno de Dom Pedro para Portugal, com o início de um período regencial, com a antecipação da maioria de Dom Pedro II e um período marcado por grandes turbulências nas diversas regiões que buscavam a secessão, províncias buscando mais autonomia, enquanto a cúpula do poder prezava pela manutenção de um Estado forte e unitário, ao mesmo tempo a relação com a família real portuguesa e a dependência econômica, especialmente em relação à Inglaterra, fazia do Brasil um Estado independente, porém sob severo ataque no exercício pleno da sua soberania, sofrendo pressões externas que iam desde as respostas abolicionistas até as alíquotas de exportação das nossas produções. É claro que um

cenário como esse incomodaria os mais renomados pensadores do Estado brasileiro, muitos deles bacharéis em direito. E assim surge o Instituto dos Advogados do Brasil em 1843 e, após, outros institutos estaduais com atuação local, restando escancarada a intrínseca vinculação entre o direito e a política. Esses institutos sempre atuaram nos momentos mais emblemáticos da história brasileira, emitindo opiniões jurídicas robustas, embasadas no ordenamento jurídico e nas mais gabaritadas doutrinas, contribuindo para o progresso dessa ciência social aplicada, que é o direito. Além disso, a atuação dos institutos não se limita à proteção do mercado de trabalho dos advogados, indo muito além, à medida que atua na construção do próprio Estado, assessorando os poderes sempre que necessário, e sempre é necessário.

A maioria dos senhores aqui presentes conhece a atuação do Instituto dos Advogados, mas, mesmo assim, gostaria de destacar algumas atuações recentes como a *amicus curiae* que contribuíram para a dialética jurídica, como nas ações Diretas de Inconstitucionalidade que discutem a reforma trabalhista, a ADPF que analisa a revogação de algumas resoluções do Conama e a compatibilidade com o nosso Código Florestal, a tarifação dos danos morais, a autonomia sindical, a discussão de matéria referente aos honorários advocatícios, a condução coercitiva em fase investigativa, a suspensão de prazos processuais em razão de greve dos caminhoneiros, a eficácia de coisa julgada em matéria tributária, o questionamento da constitucionalidade da Lei de Segurança Nacional, apenas para mencionar os últimos casos.

Outrora houvera a histórica participação do instituto como verdadeiro órgão de consulta do imperador, pelos tribunais e para a elaboração legislativa do Brasil Império, e, mais tarde, como verdadeiro redator do que viria a ser a Constituição Republicana de 1891.

Anualmente são realizadas as conferências nacionais dos advogados, que reúnem os institutos estaduais, além de toda a classe interessada nos debates mais relevantes para a República Federativa do Brasil. E foi assim que, desde 2008, houve um movimento de união desses advogados, aprovando um primeiro estatuto que, em 2022, materializou-se na federação. A advocacia brasileira ganha muito com a existência de mais uma forte entidade de classe, e ganha mais ainda o Estado Democrático de Direito, visto que um dos papéis dessa federação é justamente a guarda da cultura jurídica nacional.

Ao longo de sua história, os institutos dos advogados reuniram nomes vinculados à formação do pensamento jurídico brasileiro, como Teixeira de Freitas, Ruy Barbosa, Nabuco de Araújo e Clóvis Beviláqua, vários dos senhores aqui presentes, e também o Dr. Felipe Martins, meu dileto professor, atual presidente dessa federação.

Saudando cada um daqueles advogados que dedicam o seu tempo e o seu conhecimento à federação, destaco o vasto currículo do presidente, que é mestre e doutor em ciências penais pela UFMG, com pós-doutoramento na Universidade de Coimbra. É advogado criminalista, professor de processo penal da Universidade Federal de Minas Gerais, já presidiu o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, foi conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil e titular da cadeira nº 1 da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. No dia de ontem, inclusive, recebeu uma das honrarias mais significativas do nosso Estado, a Medalha da Inconfidência, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a ciência jurídica, para o desenvolvimento do processo brasileiro e para a formação de novos profissionais. Obviamente é um grande estudioso do direito brasileiro, com destaque para a linha de direitos humanos e Estado Democrático de Direito: fundamentação, participação e efetividade.

Gostaria de dizer, professor, que foram justamente as suas aulas, tão profundas, sobre o Estado Democrático de Direito, a defesa e a legitimação do devido processo legal, que me despertaram para propor esta reunião de homenagem à federação aqui, na Assembleia de Minas. Sou uma parlamentar em formação, assim como o Estado Democrático de Direito. Nesse 1 ano, 2 meses e 22 dias de mandato, de exercício da representação popular no Poder Legislativo, foram muitas as vezes que percebi a importância do olhar atento e de uma atuação efetiva, dialógica e republicana, seja na função de legislar ou de fiscalizar, em verdadeiro desempenho do princípio da separação dos poderes e do sistema de freios e contrapesos. Também foram muitas as vezes de que me lembrei das suas lições, do seu entusiasmo e da sua luta incansável por um mundo mais justo, mais humano, inclusivo e participativo. Reconheço

a importância de uma base axiológica pautada no republicanismo, que advogados como os senhores ajudaram a construir, para a efetivação dos direitos constitucionais previstos. Reconheço ainda a força da unidade dessa federação e o quanto essa aproximação com a Assembleia de Minas pode ser valorosa para o Estado de Minas Gerais.

Finalizo aqui colocando o nosso mandato à disposição, esta Casa à disposição, para a defesa do direito e para a progressiva consolidação entre a ciência jurídica e a política. Muito obrigada.

Entrega de Placa

O locutor – Neste momento, o Exmo. Sr. deputado João Magalhães, líder do governo, neste ato representando o presidente da Assembleia, deputado Tadeu Martins Leite, e a Exma. Sra. deputada Maria Clara Marra farão agora a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao presidente da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil, Dr. Felipe Martins Pinto. Por gentileza se posicionem no local indicado pelo nosso cerimonial. A placa contém os seguintes dizeres: “Os Institutos dos Advogados, desde que começaram a ser criados em cada estado no Brasil, tiveram papel essencial no aprimoramento da ordem jurídica e na aplicação do direito. A associação entre eles, por meio do estabelecimento da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil, incrementou as possibilidades de atuação profissional e passou a permitir a apresentação de pautas federais relevantes perante os Poderes da União. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais concede à Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil esta merecida homenagem, por ocasião da posse do Sr. Felipe Martins Pinto em sua presidência.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Felipe Martins Pinto

Gostaria de desejar uma ótima noite a todas as pessoas que compareceram e prestigiaram esta cerimônia em homenagem a Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil.

Eminente Presidente João Magalhães, peço desculpas por quebrar o protocolo, mas não me sentiria coerente com os meus sentimentos, caso não iniciasse a saudação pela Exma. Deputada estadual, Maria Clara Marra, não apenas por ser a autora do requerimento que germinou esta honrosa cerimônia, não apenas pelo sacrifício em sua agenda de compromissos para se fazer presente nesta reunião, não apenas por ser colega da UFMG e colega de profissão, mas por tudo isso e principalmente pelo trabalho genuíno em prol de Minas e por ser um farol para tantas outras jovens mulheres para que busquem ocupar sempre e cada vez mais postos de liderança; Exmo. Sr. Deputado líder do Governo na Assembleia, deputado João Magalhães, representante do presidente da Assembleia; Magnífica magnífica Sandra Regina Goulart Almeida: o primeiro, pronome de tratamento; o segundo, um adjetivo; meu amigo, Exmo. Sr. Desembargador Federal Grégore de Moura, que tanto dignifica o quinto constitucional à frente do queridíssimo TRF6, tão desejado pela comunidade jurídica de Minas, que empreende tantos projetos à frente da escola judicial do Tribunal; eminente presidente do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que faz uma gestão tão dialogada, aberta, ciente dos deveres de homem público, mas disposto a uma construção sempre coletiva, conselheiro Gilberto Diniz.

Muito obrigado pela presença, Exmo. Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, que também integra uma das categorias pela qual posso dizer que deposito a maior admiração, que é a Defensoria Pública, onde comecei como estagiário e fiquei por tanto tempo, Juiz Marcos Lourenço Capanema. Agradeço também ao caro colega, advogado e vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares e à Ilma. delegada-geral de Polícia Civil, Maria Alice Faria. Gostaria de fazer uma expressa menção a meus colegas de diretoria da federação, vice-presidente Tarcísio Kroetz e diretor secretário Flávio Buonaduce Borges, que, com tanto empenho, tem se dedicado à causa dos institutos e agora à causa da federação. Com tantas autoridades presentes, gostaria de dirigir uma saudação especial a três, que podem muito bem representar tantas e tantos que aqui nos prestigiam. Uma saudação à queridíssima Profa. Misabel Derzi, que comparece, neste ato, representando o nosso presidente e amigo Beto Simonetti, líder da advocacia como presidente do Conselho Federal. Muito obrigado, professora. Quero saudar o diretor executivo da Record, Paulo Batista, por ser um apoiador dos projetos e entusiasta das discussões jurídicas. Saúdo ele e toda a sua equipe. Uma saudação especial à minha esposa, e, juntamente a ela, aos meus alunos.

Pode parecer estranho, mas é muito bom, quando se trabalha com o que se ama, a ponto de incluirmos os alunos na família, como uma forma de mostrar o quão dignificante é, para mim, conviver com as gerações mais jovens. Em algumas oportunidades, inclusive, eu levo meus filhos ainda pequenos a eventos, e houve um especial, do qual perguntei para o meu filho se ele tinha gostado, e ele me respondeu: “Eu gostei até os discursos” e completou: “Poderiam ter dito que Minas é importante, que Minas é muito legal, boa tarde e tchau”, e eu levei um pouco a sério o que eu ouvi, porque, na evolução da gerações, eu identifico um desafiador convite a buscarmos harmonizar os valores da tradição com os anseios contemporâneos cada vez mais dinâmicos das gerações que se sucedem. Não ignoro, ao contrário, tento me manter atento à necessidade de uma permanente atualização de métodos e formas, e por isso eu levei a sério a fala.

Mas a reflexão que precedeu à elaboração desse discurso acabou me levando para terrenos mais íngremes. A posse da diretoria que integro coincide com os 35 anos da nossa Constituição, coincide com os 40 anos da reforma da parte geral do Código Penal de 1984, com os 40 anos da Lei de Execução Penal e também com os 80 anos da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Percebam que não utilizei nenhuma palavra que permitisse um juízo de valor como celebração e não fiz, diante de um dilema interno que obnubila perceber o sentimento que me desperta quando me refiro a cada uma dessas datas marcantes. Qual seria esse dilema? Por um lado, enxergamos uma evolução lenta e não linear do direito no Brasil, por outro, o presente desvela um cenário de crescentes inseguranças que, uma vez mantidas, podem edificar o cadafalso da nossa incipiente democracia.

Lamentavelmente, e nunca vou me habituar, temos convivido com discursos proferidos com a clara ambição de se capturar a essência da moralidade, como se aqueles que o proferem detivessem o seu monopólio. Temos visto, a um só tempo, esvaziar-se a tolerância e o diálogo. E o mais grave não é a convivência com esse discurso que tem permeado a nossa sociedade, contaminado a relações. Mais grave é a transposição dessa tentativa de definição e hierarquização de valores morais como fio condutor dos atos de poder, uma clara subversão da essência de um Estado de Direito, pois, em matéria de exercício de poder, quando a moral se sobrepõe ao legal, se esvazia a segurança jurídica e a previsibilidade, máxime se essa inversão vier habitar o Poder Judiciário. Temos de estar atentos, vigilantes. Muito se observa e muito se ouve falar em democracia. Democracia não é fim, democracia é meio. É o meio mais legítimo para alcançarmos a realização de atos de poder que respeitem as liberdades, mas é meio a utilização retórica da palavra democracia ou de expressões como direitos humanos com o propósito de esvaziamento de direitos fundamentais, é o comprometimento decisivo da própria proposta de democracia.

Volto ao dilema com o sentimento de nutrir em razão de anos marcantes de legislações significativas para o nosso ordenamento. Por que a dificuldade em celebrar 35 da Constituição ou 40 da LEP ou 40 anos da reforma do Código Penal ou 80 anos da CLT e tantas outras legislações? Talvez o motivo possa se depositar no fato de que em nosso país há uma excessiva expectativa no poder de transformação gerada a partir da singela entrada em vigor de uma lei e, como ingênua consequência, toda falha ou desvio na aplicação do direito é atribuída a uma falha na legislação.

Em 22 anos, de 2002 a 2024, houve 112 leis que alteraram ou o direito penal ou o processo penal, ou foram leis que criaram ou alteraram a legislação penal especial – 112, em 22 anos. Impressiona o fato de que, ao longo de 22 anos, tanto os argumentos daqueles que defendem a necessidade de aprimoramento da esfera criminal, em sintonia com o modelo democrático e com os direitos humanos, quanto os argumentos daqueles que entendem que as ciências criminais precisam aumentar o rigor para reduzir a violência e a criminalidade, tanto um lado quanto o outro mantêm a mesma narrativa, ano após ano, apesar de 112 leis. Precisamos nos esforçar para fugir do cinismo, resgatar esperanças adormecidas e unir forças, para compreendermos a necessidade real de transformação, porque democracia não se constrói por leis. Democracia é fruto de cultura, da mesma forma que direitos humanos são fruto de cultura.

Temos o hábito de vincular cultura a simples manifestações artísticas – minha esposa fez um sinal de relógio, eu já estou concluindo –, desconsiderando a relevância que a cultura tem na constituição da identidade, na formação do sujeito, na construção de

um modo de vida, de conjunto de saberes, crenças e hábitos. A cultura viabiliza a formação de uma comunidade, seja local, seja global, e permite que essa comunidade seja coesa e tenha seus valores de distinção.

Nesse contexto, a Federação Nacional dos Institutos adquire uma atribuição análoga ao papel almejado por Dom Pedro II, ao criar, em 1843, o primeiro Instituto dos Advogados no Brasil, o hoje tradicional IAB. Dom Pedro II, poucos anos após a declaração da Independência do Brasil, estava ciente da necessidade de organização jurídico-política do País. As circunstâncias mudaram, mas a ambição parece ter silhueta semelhante, não na confecção formal de um ordenamento jurídico, mas na construção de uma cultura geral e jurídica adequadas a um país com compromisso democrático.

Na condição de presidente da federação, nós, que temos recebido um espaço qualificado de diálogo e atuação com os poderes, especialmente com as Casas Legislativas, gostaríamos de agradecer a homenagem e reiterar a inteira disponibilidade para que possamos contribuir para o fomento da cultura democrática, a qualificação da aplicação do direito e a construção de uma sociedade mais justa e humana. Muito obrigado.

Palavras do Presidente

Dr. Felipe Martins Pinto, presidente da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados Brasil, e Sra. Letícia Junger de Castro Ribeiro Soares; Exma. Sra. e colega deputada Maria Clara Marra, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem; Exma. Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da Universidade Federal de Minas Gerais; Exmo. Sr. Desembargador Federal Grégoire de Moura, representando o Tribunal Regional Federal da 6ª Região; Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Diniz, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Marcos Lourenço Capanema, juiz membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, representando o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Exma. Sra. Maria Alice Faria, delegada-geral de Polícia, representando a Polícia Civil de Minas Gerais; farei a leitura do pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Tadeu Martins Leite, na reunião especial destinada a homenagear a Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil.

(- Lê:) “Reconhecida por sua relevância histórica, a Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil reúne os institutos dos advogados atuantes nas cinco regiões do País. Notáveis juristas da nossa história integraram e fortaleceram o desenvolvimento dos institutos dos advogados e, com vasta cultura jurídica, lideraram mudanças estruturais que contribuíram para o amadurecimento da nossa República.

A iniciativa de se criar a federação proporcionou um maior diálogo e troca de ricas experiências. Nesse contexto, a federação tem sido um importante pilar de sustentação da justiça, da legalidade e da democracia, ao mesmo tempo em que se mantém consciente das grandes transformações que afetam o trabalho cotidiano dos operadores do direito.

Outro fato muito importante é que muitos dos institutos que integram a federação são entidades centenárias, e cada um deles foi a origem da Ordem dos Advogados do Brasil no seu respectivo estado. Esse é o caso do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, que nasceu em 1915, sendo a primeira agremiação a congregar os profissionais das carreiras jurídicas do Estado: advogados, juízes, desembargadores e promotores.

Desde o seu nascimento, o instituto mineiro se diz presente em todos os eventos de construção e sustentação do direito, da legalidade, da democracia e da justiça. Hoje, assim como os demais institutos no Brasil, promove a difusão dos conhecimentos jurídicos e a realização da justiça na sociedade, colabora com os poderes públicos no aperfeiçoamento da ordem normativa e defende os direitos dos que militam no campo do direito.

Neste momento de grande relevância, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta homenagem à Federação Nacional dos Institutos dos Advogados do Brasil, reconhecendo sua importância na defesa dos direitos humanos e do estado democrático direito, e no aprimoramento do sistema de Justiça. Muito obrigado.”

O locutor – Após o encerramento regimental, assistiremos à apresentação musical do guitarrista e compositor, aluno doutorando da Escola de Música da UFMG, Leandro do Carmo, acompanhado pelo saxofonista, compositor, professor, doutor da Escola de Música da UFMG, Cléber Alves. Eles irão apresentar as seguintes músicas: *Chovendo na roseira*, de Antônio Carlos Jobim; *Carinhoso*, de Pixinguinha e João de Barro; e *Travessia*, de Milton Nascimento e Fernando Brant. Por gentileza, aguardem em seus lugares, para prestigiar a apresentação.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a extraordinária também de amanhã, às 17 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/4/2024

Às 15h11min, comparecem à reunião os deputados Vitório Júnior, Coronel Henrique e João Junior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vitório Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Subsecretaria de Obras e Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, publicado no *Diário do Legislativo* em 27/3/2024. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.560/2022 (relator: deputado João Junior) na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 270/2023 (relator: deputado João Junior) na forma do Substitutivo nº 2, e pela rejeição do Substitutivo nº1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.085/2021 (relator: deputado Vitório Júnior), 419/2023 (relator: deputado Coronel Henrique), 1.011/2023 (relator: deputado Coronel Henrique), 1.118/2023 (relator: deputado Mário Henrique Caixa) e 1.543/2023 (relator: deputado João Junior), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.754/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais pela cessão do ginásio para realização do Campeonato Brasileiro de Handebol de Seleções Juvenil;

nº 7.756/2024, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação Mineira de Handebol pela realização do Campeonato Brasileiro de Handebol de Seleções Juvenil, evento que trouxe mais de 700 atletas, gerou emprego, renda, turismo e um retorno de cerca de 1 milhão para o município;

nº 7.767/2024, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Consórcio Minas Arena pela implantação do Camarote TEA (Transtorno do Espectro Autista), destinado a receber torcedores com TEA, demonstrando compromisso não apenas com a acessibilidade física, mas também com a conscientização e a educação da sociedade sobre as questões relacionadas com o autismo;

nº 7.788/2024, do deputado João Junior, em que requer seja realizada audiência pública para debater o percentual destinado à Lei de Incentivo ao Esporte – Lei nº 20.824, de 2013 – por meio da arrecadação do ICMS no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Vitório Júnior, presidente – João Junior – Carlos Henrique – Mário Henrique Caixa.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/4/2024

Às 14h43min, comparece à reunião o deputado Dr. Maurício, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dr. Maurício, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o trabalho desenvolvido pelos voluntários das Apaes em Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Wilma de Oliveira Dias, ex-diretora de Educação Especial da E.E. Yolanda Martine Silva, Maria Tereza Feldner de Barros Araújo Cunha, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae –, Livia Furtado Borges, assessora jurídica da Federação Mineira de Fundações e Associações de Direito Privado – Fundamig –, representando a Sra. Solange Bottaro, diretora-presidente, Andréia Mendes Carvalho, diretora-geral da Apae de Santa Luzia, e Natália Inês Costa, diretora do Centro Especializado Nossa Senhora da Assunção – Censa –, de Betim; e os Srs. Alisson Vinicius da Silva Pinto, presidente da Apae de Florestal, representando a Sra. Glaucia Aparecida Costa Boaretto, presidente da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais – Feapaes-MG –, Rodrigo Marinho Starling, presidente do Centro Mineiro de Voluntariado Transformador – Minas Voluntários, e Estevão Machado de Assis Carvalho, defensor-público de Minas Gerais. A presidência concede a palavra ao deputado Duarte Bechir, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Dr. Maurício, presidente – Grego da Fundação – Doutor Paulo.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/4/2024

Às 15h33min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação do BDL) e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Nayara Rocha, Leninha, Beatriz Cerqueira e Leninha e os deputados Coronel Sandro, Rodrigo Lopes, João Magalhães, Cássio Soares, João Júnior e Antônio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a cessão da Sala Minas Gerais para a iniciativa privada ou terceiro setor, encerrando o contrato de gestão da Filarmônica. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.065/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer, em atenção ao Ofício nº 65/2024/FF/PJPP-BH, seja encaminhado ao promotor de justiça, Dr. Fabio Finotti, o *link* para acesso à 31ª Reunião Extraordinária desta comissão;

nº 8.067/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente aos votos de congratulações com a Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-MG – pela realização do 3º CarnaCUT;

nº 8.086/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Cidade Jardim – GRES Cidade Jardim – pelos 63 anos de sua fundação.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Marcela de Queiroz Bertelli, antropóloga, produtora cultural e representante da Cadeira de Música do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec; Nathalia Larsen, subsecretária de Estado de Cultura, representando o secretário; e os Srs. Sérgio Rodrigo Reis, presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS; Diomar Donizette da Silveira, presidente do Instituto Cultural Filarmônica; Fabio Mechetti, diretor artístico e regente titular da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, representando o presidente do Conselho Administrativo do Instituto Cultural Filarmônica; Thiago Coelho Toscano, diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais; e Flávio Roscoe Nogueira, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg. Registra-se a presença das deputadas Bella Gonçalves e Chiara Biondini e dos deputados Mauro Tramonte e Leleco Pimentel. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos parlamentares e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.147/2024, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e dos deputados Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para que seja constituído grupo de trabalho com a participação de representantes da sociedade civil, do Conselho Estadual de Política Cultural, da Comissão de Cultura, do Instituto Cultural Filarmônica e da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais para análise e elaboração de plano de sustentabilidade do uso da Sala Minas Gerais e do Centro Cultural Itamar Franco;

nº 8.148/2024, das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Leninha e dos deputados Professor Cleiton e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – e à Fundação Clóvis Salgado pedido de providências para que essa fundação, por sua expertise na ampliação do acesso público às diferentes linguagens artísticas e da garantia dos direitos culturais e da formação artística e de público, assuma a titularidade do Centro Cultural Itamar Franco e passe a coordenar os contratos de gestão relacionados à Orquestra Filarmônica e à Sala Minas Gerais;

nº 8.149/2024, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca dos sucessivos contratos de gestão relativos à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, detalhando-se todos os repasses de recursos realizados pelo órgão àquela instituição, ou congêneres, desde 2005 até o momento;

nº 8.150/2024, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente do Instituto Cultural Filarmônica em Belo Horizonte pedido de informações acerca dos recursos recebidos pela instituição oriundos do Estado de Minas Gerais desde o primeiro contrato de gestão para manutenção da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e da Sala Minas Gerais, detalhando-se também as demais fontes de financiamento da organização, bem como a utilização desses recursos em prol da orquestra e do seu espaço;

nº 8.151/2024, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações acerca dos custos de manutenção do Centro Cultural Itamar Franco, detalhando-se o custeio, bem como as respectivas fontes, de cada uma das edificações integrantes do referido imóvel;

nº 8.153/2024, do deputado Professor Cleiton, em que requer a realização de fórum técnico para debater a política pública de cultura do Estado, seu financiamento, a gestão dos equipamentos públicos de cultura e a garantia dos direitos culturais dos mineiros, bem como a avaliação da implementação das ações e metas do Plano Estadual de Cultura;

nº 8.158/2024, dos deputados Professor Cleiton e Leleco Pimentel e das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2024.

Professor Cleiton, presidente – Beatriz Cerqueira – Betão.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/4/2024

Às 17h20min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Roberto Andrade, Rodrigo Lopes e Tito Torres (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.896/2023 (relator: deputado Rodrigo Lopes) na forma do Substitutivo nº 3. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 8.206/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – pedido de informações sobre a forma como serão indenizadas e o plano de reparação às famílias ribeirinhas que foram atingidas pelas enchentes do Córrego Cercadinho, na região Oeste da capital, e que se encontram assistidas pelo auxílio Bolsa-Aluguel. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Roberto Andrade, presidente – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/4/2024

Às 10h9min, comparece à reunião o deputado Gustavo Santana, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Santana, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade da pavimentação asfáltica da LMG-406, que liga o Município de Almenara ao Município de Pedra Azul. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Bruna Cardoso Prates, vereadora de Pedra Azul, e dos Srs. Rodrigo Rodrigues

Tavares, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, Ailton Ferreira de Oliveira, vereador de Almenara, Tales Bandeira Arrudas, vereador de Pedra Azul, Ricardo Mendes Pinto e Daniel Pires de Oliveira Costa, ex-prefeitos de Pedra Azul e produtores rurais, e José Santana de Vasconcellos, ex-presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Maria Clara Marra. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Maria Clara Marra, presidenta – Dr. Maurício – Celinho Sintrocel.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/4/2024

Às 16h6min, comparecem à reunião a deputada Alê Portela (substituindo o deputado Grego da Fundação, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Mauro Tramonte e Cristiano Silveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 8.239/2024, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a valorização da comunidade italiana estabelecida no Estado e sua influência nas experiências gastronômicas, turísticas e econômicas, bem como prestar homenagem aos 150 anos da imigração italiana no Brasil, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar Minas-Itália.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Mauro Tramonte, presidente

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024

Às 10h14min, comparecem à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, a pedido dos movimentos populares e sindicais de Minas Gerais, a organização, o funcionamento e os objetivos do Plebiscito Popular em Defesas das Estatais de Minas Gerais, que ocorrerá de 19 de abril a 1º de maio de 2024, em todo o Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Alenice Motta Baeta, arqueóloga, historiadora e presidente do Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes; Ana Carolina Vasconcelos, diretora nacional do Movimento Brasil Popular; e os Srs. Valdir Carlos Pontes, membro da Comissão Nascentes Imperiais; Luiz Carlos Teixeira, presidente da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto – Famop; João Bosco Senra, engenheiro, ambientalista e educador, mestre e doutor em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos pela Escola de Engenharia da UFMG; Emerson Andrade Leite,

coordenador-geral do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro-MG; Wagner Bonifácio Xavier, assessor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; Padre João, deputado federal; Bruno Pedralva, vereador de Belo Horizonte; frei Gilvander Luís Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; Daniel Glória Carvalho, secretário-geral do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais – Sindimetro –, representando a presidente da Federação Nacional dos Metroviários – Fenametro – e do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais – Sindimetro; Carlos Estevão Caligorne Cruz, assessor da deputada federal Ana Pimentel. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

Lucas Lasmar, presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024

Às 14h40min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater medidas eficazes para conter a criminalidade que assola o Município de Teófilo Otoni, bem como para que cessem acontecimentos violentos, como os últimos, atribuídos a duas facções rivais, PCC e Comando Vermelho, citando-se como exemplo o ocorrido em 8/3/2024, quando o Cb. PM Jadson Ferreira Chaves e sua família foram vítimas de um atentado em que sua esposa e suas filhas, que estavam em casa, ouviram diversos disparos de arma de fogo, sendo constatadas a presença de diversas cápsulas de munição calibre 9mm e 24 perfurações no portão da residência. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (três ofícios em 17/1/2024 e um ofício em 20/12/2023); da Polícia Militar de Minas Gerais (dois ofícios em 17/1/2024; e três ofícios em 24/1/2024). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.654/2016, no 1º turno, e 1.927/2023, em turno único (deputado Eduardo Azevedo). A matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Ana Luiza Werneck Passos Veronezi, superintendente do Observatório de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, representando o secretário; e Paula Ayres Lima, promotora de justiça e coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco; e dos Srs. Cel. PM Flávio Godinho Pereira, diretor de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; Aloísio Daniel Fagundes, delegado assistente da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, representando a chefe da PCMG; Daniel Batista Sucupira, prefeito de Teófilo Otoni. A presidência concede a palavra ao deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Tito Torres (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação da liderança do BMF) e do deputado Marquinho Lemos (substituindo o deputado Leleco Pimental, por indicação da liderança do BDL). Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte

(Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.210/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto de lei do governador do Estado que dispõe sobre a prestação de assistência à saúde pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg –, especificamente em relação às normas pertinentes aos servidores públicos civis da segurança pública;

nº 8.237/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Maj. PM César Henrique Bittencourt da Cunha, o 1º-Ten. PM Cristian Carlos Veloso, o 1º-Ten. PM Rhuan Arantes da Cunha, o 1º-Sgt. PM Melchior Gerson de Paula Pereira, o 1º-Sgt. PM Paulo Sérgio Nunes, o 1º-Sgt. PM Rogério Frederico Lage, o 2º-Sgt. PM André Toledo de Souza, o 2º-Sgt. PM Jonas Otaviano Costa, o 2º-Sgt. PM Deivson Alvarenga Arantes, o 2º-Sgt. PM Viviane Mariano Rodrigues, o 2º-Sgt. PM Diego Henrique do Prado, o 2º-Sgt. PM Celso Alves de Oliveira, o 2º-Sgt. PM Anderson Terra, o 3º-Sgt. PM Lucas José Campos, o 3º-Sgt. PM José Carlos Fernandes T. Júnior, o 3º-Sgt. PM Lucas Almeida Silveira, o 3º-Sgt. PM André Alves de Souza, o 3º-Sgt. PM Nardon Dias Leandro, o 3º-Sgt. PM Leandro Gonçalves Maciel, o 3º-Sgt. PM Gleidson Geraldo de Moura, o 3º-Sgt. PM Bruno César Santos, o 3º-Sgt. PM Júnio Fernandes Arcaño, o Cb. PM Edmilson Carlos Pereira, o Cb. PM Renato Luiz da Costa Santos, o Cb. PM Luiz Paulo da Silva, o Cb. PM Raimundo Gonçalves Costa e o sd. PM Yohhan Wini Fonseca Neves por prenderem dois autores do bárbaro crime de latrocínio que vitimou um jovem comerciante de apenas 27 anos de idade na cidade de Arcos, em 11/4/2024;

nº 8.238/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para estudo de viabilidade e aplicação de método similar ao utilizado atualmente no Estado do Piauí no que concerne a roubos e furtos de aparelhos de telefone celular, que tem otimizado a identificação e recuperação dos aparelhos, bem como sua devolução aos proprietários;

nº 8.248/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações formulados com os policiais militares que atuaram na prisão de dois autores do bárbaro crime de latrocínio que vitimou um jovem comerciante de apenas 27 anos de idade na cidade de Arcos, em 11/4/2024;

nº 8.249/2024, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da 4ª Delegacia de Polícia Civil de Betim, da Delegacia Regional de Betim e do 2º Departamento de Polícia Civil pela rápida investigação, identificação e prisão, em 11/4/2024, de um suspeito de crime de extorsão;

nº 8.253/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada a audiência pública objeto do Requerimento em Comissão nº 8.119/2024, com a presença do presidente do Conselho de Administração do IPSM, comandante-geral da Polícia Militar, Cel. PM Rodrigo Piassi do Nascimento, observados os incisos VII e VIII do art. 100 do Regimento Interno da Casa, e demais convidados;

nº 8.254/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – pedido de providências para, em esforço conjunto, cumprirem o disposto no art. 13 do Decreto nº 48.348, de 10/1/2022, que regulamenta o serviço extraordinário;

nº 8.260/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 7º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede em Bom Despacho, nas pessoas do Ten.-Cel. Luciano Antônio dos Santos, comandante; Maj. Marianna; 1º-Ten. Clélia; Sgt. Dênis Pereira; e Sgt. Clécio de Paulo, pela idealização e produção do filme *O Machado de Prata*, que mostra a história do referido batalhão, que tem sede em Bom Despacho desde 1931;

nº 8.263/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, em atendimento aos moradores dos Bairros Sion, Anchieta e adjacências, na capital,

intensificar o policiamento na região, cujas ruas sem iluminação adequada e desertas propiciam ações de invasões de prédios, arrombamentos de carros, entre outros ilícitos;

nº 8.264/2024, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para, em atendimento aos moradores dos Bairros Sion, Anchieta e adjacências, desta capital, intensificar e agilizar investigações ligadas às ações de furtos que vêm ocorrendo naquela região, como constantes invasões de prédios, arrombamentos de carros, entre outros ilícitos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 6/2023, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024

Às 15h18min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres, Cassio Soares, João Magalhães e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela manutenção do Veto nº 6/2023 (relator: deputado Cássio Soares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

Tito Torres, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 9/2024 NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024

Às 15h35min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Gil Pereira, João Magalhães e Cassio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Cássio Soares, sobre o Veto nº 9/2024, que conclui pela manutenção do Veto. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada hoje às 21h40min para apreciar o parecer do Veto nº 9/2024, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

Gil Pereira, presidente – Cássio Soares – João Magalhães – Ana Paula Siqueira.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO Nº 9/2024, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/4/2024

Às 21h40min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Gil Pereira, João Magalhães e Cassio Soares, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela manutenção do Veto nº 9/2024 (relator: deputado Cássio Soares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2024.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2024

Às 9h38min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Zé Laviola, João Magalhães e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular, em que solicita sejam juntadas ao Projeto de Lei nº 2.209/2024 as notas taquigráficas da reunião da comissão ocorrida em 4/4/2024, ocasião em que foi debatida a política de atendimento à pessoa com a doença de Parkinson, o seu diagnóstico precoce e a importância da instituição do dia de conscientização da doença no Estado. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nº 2.239/2024 (deputado Charles Santos) e 2.238/2024 (deputado Zé Laviola), ambos no 1º turno. A presidência comunica que será solicitada a reiteração do requerimento da comissão que baixou em diligência o Projeto de Lei Complementar nº 88/2022. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nº 3.105/2021, 3.709, 3.896 e 4.102/2022, 276, 601, 873, 996, 1.132, 1.395, 1.476, 1.506, 1.540, 1.661, 1.681 e 1.752/2023, 2.127, 2.148, 2.150, 2.159, 2.238 e 2.239/2024 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado João Magalhães, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nº 1.047, 1.120, 1.276, 1.775 e 1.839/2023, 1.967, 1.997, 2.041, 2.051, 2.058, 2.059, 2.075, 2.094, 2.096, 2.097, 2.109, 2.110, 2.111, 2.118 e 2.170/2024 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado João Magalhães, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias hoje, às 10h55min, às 11 horas e às 11h15min, com a finalidade de apreciar os Projetos de Lei nºs 2.127, 2.238 e 2.239/2024, respectivamente, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Arnaldo Silva, presidente – Charles Santos – Zé Laviola – João Magalhães – Lucas Lasmar – Doutor Jean Freire.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/4/2024

Às 10h57min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Zé Laviola e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Arnaldo Silva, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.127/2024, no 1º Turno, são recebidas propostas de emenda de autoria dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar, as quais receberam os nº 1 a 18. Logo após, os referidos deputados retiram de tramitação as Propostas de Emenda nºs 1 a 6, 9 a 14 e 16 a 18. Após discussão e votação, é aprovado o parecer e as Propostas de Emenda nºs 7, 8 e 15. O relator dá a nova redação do parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Arnaldo Silva, presidente – Zé Laviola – Charles Santos – João Magalhães – Lucas Lasmar – Doutor Jean Freire.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/4/2024, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, em turno único, do Veto nº 8/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 180, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária em razão de doença incapacitante, no âmbito do regime próprio de previdência social, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado João Magalhães opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto nº 10/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.638, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto nº 11/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.639, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício

financeiro de 2024. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Tito Torres opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 6/2023 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.631, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto nº 9/2024 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.628, que amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27 de setembro de 1994. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.116/2015, do deputado Bosco, que dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Minas e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18/2023, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Washington Fernando Rodrigues.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Luiz Carlos Pereira de Sá.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de cidadão honorário do Estado a Carlos Henrique Alves da Silva.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos das Leis Complementares nºs 88 e 90, de 12 de janeiro de 2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.331/2021, do deputado Cristiano Silveira, que reconhece o mel de aroeira do Norte de Minas como de relevante interesse econômico e social do Estado. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário do Município de Serro. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 95/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 225/2023, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Natércia. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 337/2023, da deputada Nayara Rocha, que reconhece os portadores de lúpus eritematoso sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 618/2023, da deputada Lud Falcão, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Milho, realizada no Município de Patos de Minas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 665/2023, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o monumento Boi sem Coração, localizado no Município de Ouro Fino. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, o garimpo artesanal no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 791/2023, do deputado Arnaldo Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpercata o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 816/2023, da deputada Macaé Evaristo, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 886/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Festa de Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro e a Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, no Município de Barão de Cocais. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 897/2023, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Goianá o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 929/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o trecho compreendido entre o Km 25,5 e o Km 33,4 da Rodovia MG-040 e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 934/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que declara patrimônio cultural e imaterial do Estado o queijo minas frescal, produzido no Vale do Piranga. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.012/2023, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a fogueira de São Pedro, no Bairro de Campos, no Município de Carmo de Minas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.346/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Padroeira do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.332/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.577/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui a campanha Junho Violeta, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A Comissão de Justiça conclui pela

constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.966/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.099/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Doença Rara – Cipdr – no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2021, do deputado Gil Pereira, que declara patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado a dança folclórica Catopê. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique, que institui a Política Estadual de Combate ao Abigeato e aos Crimes em Áreas Rurais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.740/2022, do deputado Charles Santos, que reconhece como de relevante interesse histórico e cultural do Estado a prática recreativa de aerodelismo do Município de Sete Lagoas e região. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.794/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Conceição dos Ouros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.954/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que altera a Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 242/2023, do deputado Ricardo Campos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mamonas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 416/2023, da deputada Alê Portela, que dispõe sobre diretrizes para implantação de cidades inteligentes – Smart Cities – no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº

1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 544/2023, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 573/2023, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Saúde, e com as Emendas nºs 3 a 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 818/2023, da deputada Leninha, que altera a Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/2023, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Amaral a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.257/2023, do deputado Luizinho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito e a Congada do Município de Machado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.282/2023, do deputado Lucas Lasmar, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.306/2023, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.316/2023, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Lajinha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2023, da deputada Lohanna e do deputado Cassio Soares, que altera a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto

na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.517/2023, do deputado Douglas Melo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Doce do Município de Baldim.

A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.896/2023, da deputada Maria Clara Marra, que institui diretrizes para instalação de estabelecimentos industriais destinados à produção de açúcar e etanol no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2024, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre o Programa de Prevenção e Combate à Dengue e institui o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 575/2015, do deputado Sargento Rodrigues; 425/2023, da deputada Leninha; 963/2023, do deputado Adriano Alvarenga; e 1.022/2023, da deputada Nayara Rocha.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.992/2020 e 113/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.879/2023, do deputado Doorgal Andrada; e 1.963/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Requerimentos n°s 6.515 e 6.516/2024, do deputado Lucas Lasmar.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 730/2023, da deputada Ana Paula Siqueira; 1.525/2023, dos deputados Leonídio Bouças e João Junior; e 1.550/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 6.479/2024, do deputado Grego da Fundação; 6.488/2024, da deputada Leninha; 6.492/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia; e 6.578/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a falta de medicamentos para pacientes transplantados, bem como a demora para análise dos processos de demanda por medicamentos.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 4.050/2022, do deputado Professor Wendel Mesquita; 125/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 403/2023, do deputado Gustavo Santana; 1.266/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 1.278/2023, da deputada Nayara Rocha; e 1.378/2023, da deputada Maria Clara Marra.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 3.632/2022, da deputada Ana Paula Siqueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 3.703/2022 e 1.363/2023, do deputado Gil Pereira; 308/2023, do deputado Betão; 427/2023, do deputado Ricardo Campos; 1.720/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; 1.792/2023, do deputado Eduardo Azevedo; 1.832/2023, do deputado Tadeu Martins Leite; 1.989/2024, do deputado Enes Cândido; 2.011/2024, do deputado João Magalhães; e 2.092/2024, do deputado Oscar Teixeira.

Requerimentos n°s 6.363 e 6.536/2024, da deputada Ana Paula Siqueira; 6.369/2024, da deputada Alê Portela; e 6.517/2024, do deputado Lucas Lasmar.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 24/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 24/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.695/2021, do deputado Coronel Henrique; 4.004/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; 807/2023, da deputada Maria Clara Marra; e 1.035/2023, do deputado Oscar Teixeira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.651/2021, da deputada Leninha; 428/2023, do deputado Ricardo Campos; 1.210/2023, da deputada Leninha; 1.361/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 1.553/2023, do deputado Coronel Henrique; 1.596/2023, do deputado João Vítor Xavier; 1.662/2023, do deputado Doorgal Andrada; e 1.697/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

Requerimentos nºs 6.134/2024, da Comissão de Administração Pública; e 6.347/2024, da deputada Lud Falcão.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 24/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 24/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 6.537 a 6.570/2024, do deputado Grego da Fundação.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 24/4/2024**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 555/2023, da deputada Macaé Evaristo.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.742/2021, da deputada Leninha; 1.039 e 1.254/2023, do deputado Lucas Lasmar; 1.349/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 1.360/2023, do deputado Leleco Pimentel; 1.402/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Ulysses Gomes; 1.466/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier; e 1.671/2023, da deputada Maria Clara Marra.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.863/2023, do deputado Leleco Pimentel, e 1.916/2023, do deputado Doutor Jean Freire.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a importância da Festa do Divino do Município de Minas Novas para a cultura popular do Estado e proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os imperadores José Felipe Mota Coelho e Geraldo Afonso Fernandes Costa e com as imperatrizes Dóris Divina Silveira Magalhães Mota e Maria do Socorro Lemos Fernandes.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 25/4/2024

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 10 horas do dia 24 de abril de 2024, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nº 6/2023 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.631, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências; nº 8/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 180, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária em razão de doença incapacitante, no âmbito do regime próprio de previdência social, e dá outras providências; nº 9/2024 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.628, que amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27 de setembro de 1994; nº 10/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.638, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027; e nº 11/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.639, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024; dos Projetos de Resolução nºs 18/2023, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Washington Fernando Rodrigues; 35/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Luiz Carlos Pereira de Sá; e 38/2024, da

Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Carlos Henrique Alves da Silva; do Projeto de Lei Complementar nº 50/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos das Leis Complementares nºs 88 e 90, de 12 de janeiro de 2006; dos Projetos de Lei nºs 2.116/2015, do deputado Bosco, que dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Minas e dá outras providências; 1.332/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica; 2.577/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui a campanha Junho Violeta em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; 2.966/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica; 3.099/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Doença Rara – CIPDR – no âmbito do Estado; 3.253/2021, do deputado Gil Pereira, que declara patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado a dança folclórica catopê; 3.331/2021, do deputado Cristiano Silveira, que reconhece o mel de aroeira do Norte de Minas como de relevante interesse econômico e social do Estado; 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique, que institui a Política Estadual de Combate ao Abigeato e aos Crimes em Áreas Rurais; 3.740/2022, do deputado Charles Santos, que reconhece como de relevante interesse histórico e cultural do Estado a prática recreativa de aeromodelismo do Município de Sete Lagoas e região; 3.794/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Conceição dos Ouros; 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário do Município de Serro; 3.954/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que altera a Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências; 95/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências; 225/2023, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Natércia; 242/2023, do deputado Ricardo Campos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mamonas o imóvel que especifica; 337/2023, da deputada Nayara Rocha, que reconhece os portadores de lúpus eritematoso sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado; 416/2023, da deputada Alê Portela, que dispõe sobre diretrizes para implantação de cidades inteligentes – Smart Cities – no âmbito do Estado e dá outras providências; 544/2023, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel que especifica; 573/2023, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências; 618/2023, da deputada Lud Falcão, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Milho realizada no Município de Patos de Minas; 665/2023, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o monumento Boi sem Coração, localizado no Município de Ouro Fino; 788/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, o garimpo artesanal no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto; 791/2023, do deputado Arnaldo Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpercata o imóvel que especifica; 816/2023, da deputada Macaé Evaristo, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias; 818/2023, da deputada Leninha, que altera a Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado; 846/2023, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Amaral a área correspondente; 886/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Festa Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro e a Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, no Município de Barão de Cocais; 897/2023, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Goianá o imóvel que especifica; 929/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o trecho compreendido entre o Km 25,5 e o Km 33,4 da Rodovia MG-040 e dá outras

providências; 934/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que declara patrimônio cultural e imaterial do Estado o queijo minas frescal, produzido no Vale do Piranga; 1.012/2023, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a fogueira de São Pedro, no Bairro de Campos, no Município de Carmo de Minas; 1.257/2023, do deputado Luizinho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito e a Congada do Município de Machado; 1.282/2023, do deputado Lucas Lasmar, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado o imóvel que especifica; 1.306/2023, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes Pimentel o imóvel que especifica; 1.316/2023, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Lajinha; 1.346/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Padroeira do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia; 1.371/2023, da deputada Lohanna e do deputado Cassio Soares, que altera a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado; 1.517/2023, do deputado Douglas Melo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Doce do Município de Baldim; 1.896/2023, da deputada Maria Clara Marra, que institui diretrizes para instalação de estabelecimentos industriais destinados à produção de açúcar e etanol no Estado e dá outras providências; e 1.991/2024, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre o Programa de Prevenção e Combate à Dengue e institui o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças, no âmbito do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 17 horas do dia 24 de abril de 2024, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nº 6/2023 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.631, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências; nº 8/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 180, que regulamenta o § 19 do art. 36 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a imunidade tributária em razão de doença incapacitante, no âmbito do regime próprio de previdência social, e dá outras providências; nº 9/2024 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.628, que amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27 de setembro de 1994; nº 10/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.638, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027; e nº 11/2024 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.639, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024; dos Projetos de Resolução nºs 18/2023, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Washington Fernando Rodrigues; 35/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Luiz Carlos Pereira de Sá; e 38/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Carlos Henrique Alves da Silva; do Projeto de Lei Complementar nº 50/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço, nos termos das Leis Complementares nºs 88 e 90, de 12 de janeiro de 2006; dos Projetos de Lei nºs 2.116/2015, do deputado Bosco, que dispõe sobre a Política de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Minas e dá outras providências; 1.332/2019, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica; 2.577/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui a campanha

Junho Violeta em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; 2.966/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica; 3.099/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, que institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Doença Rara – CIPDR – no âmbito do Estado; 3.253/2021, do deputado Gil Pereira, que declara patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado a dança folclórica catopê; 3.331/2021, do deputado Cristiano Silveira, que reconhece o mel de aroeira do Norte de Minas como de relevante interesse econômico e social do Estado; 3.633/2022, do deputado Coronel Henrique, que institui a Política Estadual de Combate ao Abigeato e aos Crimes em Áreas Rurais; 3.740/2022, do deputado Charles Santos, que reconhece como de relevante interesse histórico e cultural do Estado a prática recreativa de aeromodelismo do Município de Sete Lagoas e região; 3.794/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Conceição dos Ouros; 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário do Município de Serro; 3.954/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, que altera a Lei nº 18.136, de 14 de maio de 2009, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências; 95/2023, do deputado Grego da Fundação, que altera a Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências; 225/2023, do deputado Duarte Bechir, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Natércia; 242/2023, do deputado Ricardo Campos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mamonas o imóvel que especifica; 337/2023, da deputada Nayara Rocha, que reconhece os portadores de lúpus eritematoso sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado; 416/2023, da deputada Alê Portela, que dispõe sobre diretrizes para implantação de cidades inteligentes – Smart Cities – no âmbito do Estado e dá outras providências; 544/2023, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coronel Pacheco o imóvel que especifica; 573/2023, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências; 618/2023, da deputada Lud Falcão, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Nacional do Milho realizada no Município de Patos de Minas; 665/2023, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o monumento Boi sem Coração, localizado no Município de Ouro Fino; 788/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, o garimpo artesanal no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto; 791/2023, do deputado Arnaldo Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpercata o imóvel que especifica; 816/2023, da deputada Macaé Evaristo, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias; 818/2023, da deputada Leninha, que altera a Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado; 846/2023, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Amaral a área correspondente; 886/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Festa Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro e a Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, no Município de Barão de Cocais; 897/2023, do deputado Noraldino Júnior, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Goianá o imóvel que especifica; 929/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o trecho compreendido entre o Km 25,5 e o Km 33,4 da Rodovia MG-040 e dá outras providências; 934/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que declara patrimônio cultural e imaterial do Estado o queijo minas frescal, produzido no Vale do Piranga; 1.012/2023, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a fogueira de São Pedro, no Bairro de Campos, no Município de Carmo de Minas; 1.257/2023, do deputado Luizinho, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito e a Congada do Município de Machado; 1.282/2023, do deputado Lucas Lasmar, que autoriza a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – a doar ao Estado o imóvel que especifica; 1.306/2023, do deputado Zé Laviola, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mendes

Pimentel o imóvel que especifica; 1.316/2023, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Lajinha; 1.346/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Padroeira do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia; 1.371/2023, da deputada Lohanna e do deputado Cassio Soares, que altera a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre as políticas de democratização do acesso e de promoção de condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado; 1.517/2023, do deputado Douglas Melo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Doce do Município de Baldim; 1.896/2023, da deputada Maria Clara Marra, que institui diretrizes para instalação de estabelecimentos industriais destinados à produção de açúcar e etanol no Estado e dá outras providências; e 1.991/2024, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre o Programa de Prevenção e Combate à Dengue e institui o Método Wolbachia como diretriz complementar de controle biológico de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue e de outras doenças, no âmbito do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco a deputada Lud Falcão e os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2024, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 730/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, 1.525/2023, dos deputados Leonídio Bouças e João Junior, e 1.550/2023, do deputado Doutor Jean Freire; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.479/2024, do deputado Grego da Fundação, 6.488/2024, da deputada Leninha, 6.492/2024, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e 6.578/2024, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater as políticas públicas de saúde no Município de Uberaba.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bruno Engler, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nº 3.105/2021, do deputado João Vítor Xavier, 3.709/2022, da deputada Andréia de Jesus, 3.896/2022, do deputado Tito Torres, 4.102/2022, da deputada Andréia de Jesus, 276/2023, da deputada Maria Clara Marra, 601/2023, do deputado Fábio Avelar, 873/2023, da deputada Chiara Biondini, 996/2023, do deputado Lucas Lasmar, 1.132/2023, do deputado Ricardo Campos, 1.395/2023, do deputado Lucas Lasmar, 1.476/2023, da deputada Maria Clara Marra, 1.506/2023, do deputado Ulysses Gomes, 1.540/2023, do deputado Adriano Alvarenga, 1.661/2023, da deputada Ione Pinheiro, 1.681/2023, do deputado Adriano Alvarenga, 1.752/2023, do deputado Lucas Lasmar, 2.148/2024, do deputado Zé Guilherme, 2.150/2024, do deputado Coronel Henrique, e 2.159/2024, da deputada Lud Falcão; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nº 1.047/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, 1.120/2023, do deputado Doutor Paulo, 1.276/2023, do deputado Bruno Engler, 1.775/2023, da deputada Chiara Biondini, 1.839/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, 1.967/2024, do deputado Tadeu Martins Leite, 1.997/2024, do deputado Ricardo Campos, 2.041/2024, da deputada

Leninha, 2.051/2024, do deputado Celinho Sintrocel, 2.058/2024, da deputada Alê Portela, 2.059/2024, do deputado Grego da Fundação, 2.075/2024, do deputado Sargento Rodrigues, 2.094, 2.096, 2.097 e 2.109/2024, do deputado Cristiano Silveira, 2.110/2024, do deputado Betinho Pinto Coelho, 2.111/2024, do deputado Betão, 2.118/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 2.170/2024, do deputado Coronel Henrique; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Arnaldo Silva, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 24/4/2024, às 11 horas e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2024, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 875/2023, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco a deputada Lud Falcão e os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/4/2024, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 2.127/2024, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças, Luizinho e Marquinho Lemos, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e as deputadas Alê Portela, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Delegada Sheila, Ione Pinheiro, Lohanna, Macacé Evaristo, Maria Clara Marra e Marli Ribeiro e os deputados Adriano Alvarenga, Arlen Santiago, Arnaldo Silva, Betão, Bim da Ambulância,

Bruno Engler, Celinho Sintrocel, Coronel Henrique, Cristiano Silveira, Delegado Christiano Xavier, Doorgal Andrada, Douglas Melo, Doutor Wilson Batista, Dr. Maurício, Gil Pereira, Grego da Fundação, João Magalhães, Leleco Pimentel, Leonídio Bouças, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Oscar Teixeira, Rafael Martins, Raul Belém, Ricardo Campos, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues, Thiago Cota, Tito Torres, Vitorio Júnior e Zé Guilherme, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes – § 1º do art. 204 do Regimento Interno –, para a reunião a ser realizada em 24/4/2024, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 1.978/2024, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Zé Guilherme, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

– Foram recebidas, na 15ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 23/4/2024, as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2024

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Carlos Henrique Alves da Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Carlos Henrique Alves da Silva o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2024

Concede o título de Cidadã Honorária do Estado a Lohanna Souza França Moreira de Oliveira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Lohanna Souza França Moreira de Oliveira o título de Cidadã Honorária do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de abril de 2024.

Mesa da Assembleia

– Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753, de 2020.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.166/2021**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Elismar Prado, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Residencial Portal dos Ipês, com sede no Município de Ituiutaba.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.166/2021 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Residencial Portal dos Ipês, com sede no Município de Ituiutaba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, com vistas a adequar a redação do art. 1º da proposição ao nome da entidade constante no novo estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca o desenvolvimento da comunidade visando à melhoria de vida dos moradores do Residencial Portal dos Ipês.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Residencial Portal dos Ipês, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.166/2021, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.179/2021**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Professor Cleiton, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Primeiro Passo Filadélfia, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.179/2021 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Primeiro Passo Filadélfia, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, a promoção da educação, da cultura, da segurança alimentar e nutricional, do desenvolvimento econômico e social, o combate a pobreza e a defesa e preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Primeiro Passo Filadélfia, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.179/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 308/2023

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Betão, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Obra Social Anunciata, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 308/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Obra Social Anunciata, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver atividades sociais, culturais, musicais e educacionais, combater a fome, a pobreza e a miséria, promover ações de saúde física e mental e a integração do jovem no mercado de trabalho.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Obra Social Anunciata, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 308/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Nayara Rocha, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 566/2023

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente do Ágape – ABA –, com sede no Município de Curral de Dentro.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 566/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente do Ágape – ABA –, com sede no Município de Curral de Dentro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, a divulgação da cultura e do esporte, a promoção do desenvolvimento da comunidade, da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e a proteção da saúde da família.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Beneficente do Ágape – ABA –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 566/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.363/2023**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Engenho – ACE –, com sede no Município de Espinosa.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.363/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Engenho – ACE –, com sede no Município de Espinosa.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fomentar projetos de geração de trabalho e renda, desenvolver projetos assistenciais de combate a fome e pobreza, buscar soluções para minorar os efeitos da seca na comunidade, incentivar a agricultura familiar e promover a cultura, a educação, o esporte e o lazer.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária de Engenho – ACE –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.363/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Nayara Rocha, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.755/2023**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoa dos Anjicos, com sede no Município de São João do Paraíso.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.755/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Lagoa dos Anjicos, com sede no Município de São João do Paraíso, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, implementar programas de segurança alimentar, de combate a fome, a desnutrição e a pobreza, promover assistência à criança, ao adolescente, à gestante e ao idoso e trabalhar na defesa do meio ambiente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária de Lagoa dos Anjicos, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.755/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.792/2023

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Eduardo Azevedo, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunidade em Ação de Caratinga, com sede no Município de Caratinga.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunidade em Ação de Caratinga, com sede no Município de Caratinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca acolher moradores de rua proporcionando-lhes melhores condições de vida por meio de atendimento social, cultural, e educativo, buscar oportunidades de trabalho para essas pessoas e manter a coleta, venda e reaproveitamento de materiais recicláveis.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunidade em Ação de Caratinga, consideramos oportuno declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.792/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Nayara Rocha, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.863/2023**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Professor Cleiton, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Corporação Musical Retreta Lyra do Santo Antônio, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Corporação Musical Retreta Lyra do Santo Antônio, com sede no Município de Conceição do Mato Dentro, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo democratização do acesso aos bens culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, a execução de programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento das artes musicais através de atividades de cunho educativo, artístico e sociocultural, bem como o resgate e a difusão de conhecimentos e técnicas tradicionais, bem como o ensino musical, ministrado gratuitamente, com enfoque no desenvolvimento dos valores e talentos locais.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.863/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Mauro Tramonte, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.916/2023**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Professor Cleiton, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Carnavalesca de Almenara – Accal –, com sede no Município de Almenara.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Carnavalesca de Almenara – Accal –, com sede no Município de Almenara, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a democratização do acesso aos bens culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver ações para apoiar, resgatar e promover as atividades culturais e as festividades tradicionais do município.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.916/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Lohanna, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.989/2024**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Enes Cândido, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Projeto Crescer, Educando e Compartilhando Amor, com sede no Município de Governador Valadares.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.989/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Projeto Crescer, Educando e Compartilhando Amor, com sede no Município de Governador Valadares, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, distribuir cestas básicas, apoiar famílias carentes, promover o desenvolvimento das crianças e realizar palestras educacionais para as famílias.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Projeto Crescer, Educando e Compartilhando Amor, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.989/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Nayara Rocha, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.011/2024

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Renovar das Igrejas Evangélicas – Crie –, com sede no Município de Caratinga.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.011/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Renovar das Igrejas Evangélicas – Crie –, com sede no Município de Caratinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, desenvolver atividades e programas de apoio aos pacientes atendidos pelo SUS, promover estágio para alunos de cursos técnicos, profissionalizantes, de graduação e pós-graduação, promover assistência integral para dependentes químicos e oferecer transporte comunitário para a população mais carente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho Renovar das Igrejas Evangélicas – Crie –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.011/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Nayara Rocha, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.092/2024**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Oscar Teixeira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação do Grupo da Melhor Idade – Agmidade –, com sede no Município de Jaíba.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.092/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação do Grupo da Melhor Idade de Jaíba – Agmidade –, com sede no Município de Jaíba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que altera o nome da instituição conforme estabelecido no art.1º de seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca promover aos seus associados práticas esportivas, assistência psicológica e médica e atender a todos que dela demandarem.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação do Grupo da Melhor Idade de Jaíba – Agmidade –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.092/2024, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Nayara Rocha, relatora.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.076/2019**Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Bruno Engler, o Projeto de Lei nº 1.076/2019 “dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Homicidas de Agentes de Segurança Pública e dá outras providências” e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição, por semelhança de objeto, o Projeto de Lei nº 1.955/2024, que “institui a criação de banco de dados com informações sobre pessoas acusadas ou condenadas pela prática de crimes contra agentes de segurança pública no Estado”.

Cabe, agora, a esta comissão emitir parecer sobre o mérito da proposição, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende criar um banco de dados público em que constem informações pessoais de condenados por homicídio praticado contra policiais civis, militares e penais, bombeiros militares, agentes de segurança socioeducativos e guardas municipais, no exercício da função ou em razão dela.

O autor, em sua justificativa, ressaltou que “diversos agentes de segurança estão sendo executados somente por serem identificados como tais ou por estarem no exercício de suas funções. Esse quadro de homicídios praticados contra os agentes de segurança pública constitui um problema alarmante, inaceitável e cruel, que não deve e não pode ser ignorado. A sociedade mineira não suporta mais viver, diante das referidas atrocidades, como refém de criminosos, o que causa constante sensação de insegurança e impunidade. Essas execuções sumárias, e ataques também, não atingem somente as forças de segurança pública, mas atingem, ainda, o próprio Estado de Direito, os direitos e as garantias fundamentais, devendo ser combatidos e reprimidos com leis mais severas.”.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos, pois aperfeiçoa a proposição e a adéqua à técnica legislativa.

À nossa análise, concernente ao mérito, reconhecemos e enalteçemos a relevância da proposição sob estudo.

A prevenção e o combate à violência contra agentes de segurança pública exigem ações estratégicas por parte dos Poderes e órgãos públicos. Assim, a criação de um banco de dados estadual para registro de informações sobre pessoas condenadas pela prática de homicídio contra agentes públicos constituirá importante mecanismo governamental para promover ações integradas e efetivas com o objetivo de proteger a vida e a integridade física desses servidores, permitindo, ainda, o incremento das informações dos serviços oficiais de inteligência.

Em janeiro de 2024, o assassinato do Sgt. PM Roger Dias da Cunha, que integrava as fileiras da Polícia Militar de Minas Gerais, consternou toda a sociedade mineira. O indivíduo que tirou a vida do militar estava em uma “saída natalina”, referente a outro crime por ele praticado. Após a aprovação do projeto em análise, as informações do autor desse grave crime constarão de banco de dados público que poderá ser consultado, por exemplo, pela vara de execução penal responsável pelo cumprimento da pena privativa de liberdade aplicada ao assassino. Dessa forma, no momento da concessão de benefícios da execução da pena, tais como novas saídas temporárias ou progressão de regime, o juízo da execução penal poderá levar em consideração as informações constantes nesse banco de dados.

Por fim, apresentamos o Substitutivo nº 2, que incorpora e aperfeiçoa o substitutivo apresentado pela comissão que nos precedeu.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 3º, do Regimento Interno, esta comissão deve se pronunciar também sobre o projeto anexado. Ressaltamos que todos os argumentos aqui apresentados se aplicam também a ele, tendo em vista a semelhança que guarda com a matéria em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.076/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre banco de dados com informações sobre pessoas acusadas ou condenadas pela prática de crimes contra agentes do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado manterá banco de dados com informações sobre pessoas acusadas ou condenadas pela prática de crimes contra policiais civis, policiais militares, policiais penais, bombeiros militares, agentes de segurança socioeducativos, policiais rodoviários federais, policiais federais, guardas municipais e membros do Poder Judiciário e do Ministério Público estaduais.

§ 1º – Esta lei é denominada “Lei Sargento Dias”.

§ 2º – Constarão do banco de dados de que trata esta lei informações sobre pessoas investigadas, que respondam a processo criminal ou que tenham sido condenadas pela prática dos seguintes crimes contra os servidores a que se refere o *caput*:

I – crimes contra a vida;

II – lesões corporais;

III – ameaça;

IV – roubo.

Art. 2º – No banco de dados de que trata esta lei constarão, entre outras, as seguintes informações:

I – nome completo;

II – filiação;

III – data de nascimento;

IV – número do documento de identificação;

V – fotografia do identificado;

VI – endereço residencial;

VII – apelido, se houver;

VIII – sinais característicos, como tatuagens ou cicatrizes;

IX – número do Infopen.

Art. 3º – Cabe ao Poder Executivo:

I – a gestão das informações previstas nos arts. 1º e 2º, bem como sua atualização periódica;

II – o compartilhamento das informações previstas no art. 2º com os órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e com as varas de execução penal responsáveis pela execução da pena privativa de liberdade aplicada aos condenados pelos crimes previstos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º – O acesso ao banco de dados de que trata esta lei obedecerá ao disposto na Lei nº 13.968, de 27 de julho de 2001.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – Eduardo Azevedo – Bruno Engler.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.173/2023

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe “dispõe sobre a instituição de protocolo de ações para motoristas de aplicativos, em casos de passageiros que venham a passar mal, apresentem sintomas de embriaguez ou de uso de drogas ou fiquem inconscientes durante a corrida”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão antecedente.

Compete agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem como objetivo instituir protocolo de ações para motoristas de aplicativos que se deparem com situações de emergência com seus passageiros. Também estabelece que as empresas de aplicativo devem capacitar e orientar o motorista para saber identificar alguma situação adversa pela qual o passageiro esteja passando.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a proposição não contém vícios de competência e ponderou que a medida proposta está diretamente ligada ao dever de incolumidade, condição inerente ao contrato de transporte, que implica em obrigação de resultado do transportador, consistente em levar o passageiro com conforto e segurança ao seu destino. Em relação ao art. 2º da matéria, entendeu que seu conteúdo adentra na relação contratual existente entre o motorista e a empresa de aplicativo, o que não compete ao Estado regular. Nesse sentido, com o intuito de abarcar todas as hipóteses de transporte individual de passageiros e proceder a outras adequações no texto original, apresentou o Substitutivo nº 1.

Por seu turno, a Comissão de Segurança Pública, em análise de mérito, reconheceu a relevância da proposta sob estudo e argumentou que a implementação do protocolo trará uma série de vantagens para toda a sociedade. Assim, opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

No que cabe à análise desta comissão, entendemos que a proposição é meritória, uma vez que visa proporcionar mais segurança para os motoristas e usuários do transporte individual de passageiros por aplicativos. Ademais, ressaltamos a importância do que argumentou a Comissão de Constituição e Justiça no tocante ao dever do transportador de levar o passageiro com conforto e segurança ao seu destino.

Ainda assim, entendemos que podemos aprimorar a proposição, pensando em garantir mais segurança também para os motoristas de aplicativos. Nesse sentido, apresentamos o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.173/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Estabelece medidas de proteção e segurança para passageiros e condutores de transporte individual de passageiros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece medidas de proteção e segurança para passageiros e condutores de transporte individual de passageiros.

Art. 2º – O condutor, nas situações em que o passageiro apresentar sinais de embriaguez ou de uso de outras drogas, perda de consciência ou emergência médica durante a viagem, obedecerá ao seguinte protocolo de ações:

I – acionar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência – Samu;

II – acionar a autoridade policial local;

III – prestar assistência, quando for possível fazê-lo sem risco pessoal.

Parágrafo único – caso o usuário esteja embriagado ou, ainda que por causa transitória, não seja capaz de exprimir sua vontade solicite o transporte, o motorista poderá recusar a viagem.

Art. 3º – As medidas de segurança para o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativos em automóveis, motocicletas e motonetas, a serem cumpridas pela empresa que ofereça ou intermedeie os contatos entre condutor e cliente do serviço ou pelo condutor nela cadastrado seguirão o disposto nesta lei, nos termos de regulamento.

Art. 4º – O condutor que preste o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo instalará, com recursos próprios, dispositivo de segurança no veículo, que realizará a conexão com uma central própria, que consistirá:

I – nos automóveis, em um equipamento fixo, composto de um botão acionador físico instalado próximo ao volante, a ser acionado pelo motorista, e um botão acionador físico instalado na coluna da porta traseira, de qualquer dos lados, a ser acionado pelo passageiro;

II – nas motocicletas e motonetas, em um equipamento fixo, composto de botão acionador físico instalado próximo ao guidom.

§ 1º – O dispositivo de segurança instalado em cada veículo será vinculado ao número do Cadastro de Pessoa Física do condutor previamente cadastrado no sistema do aplicativo, e visa conectar condutor ou passageiro à central a que se refere o *caput*.

§ 2º – O dispositivo de segurança acionado compartilhará com a central as seguintes informações:

I – localização em tempo real, data e hora da última localização e velocidade do veículo;

II – origem e destino da corrida e trajeto percorrido;

III – placa, marca, modelo, cor e ano do veículo;

IV – identificação completa e atualizada do condutor, com nome, telefone e foto cadastrada no sistema do aplicativo;

V – identificação completa e atualizada do passageiro, com nome e telefone cadastrado na plataforma de aplicativo relativa ao Operador de Transporte Individual Remunerado – Otir.

§ 3º – As informações a que se referem os incisos I a V do § 2º deste artigo ficarão armazenadas no sistema da plataforma de aplicativo relativa ao OTIR pelo prazo de sessenta meses contados da data do acionamento do dispositivo.

Art. 5º – A empresa de que trata o art. 3º deverá:

I – manter central própria para monitoramento em tempo real das ocorrências relacionadas aos dispositivos de segurança dos veículos cadastrados em sua plataforma;

II – adotar, quando necessário, as seguintes medidas:

a) realização de contato telefônico com o condutor ou passageiro;

b) acompanhamento do trajeto do veículo;

c) bloqueio do veículo, impedindo seu tráfego imediato;

d) pedido de auxílio às autoridades de segurança ou saúde pública competentes para que adotem os procedimentos necessários a manter a integridade física e patrimonial do condutor e do passageiro;

III – disponibilizar canais com informações relativas ao procedimento para utilização do dispositivo de segurança;

IV – cadastrar-se previamente no órgão municipal competente.

Art. 6º – A empresa que ofereça ou intermedie contatos entre condutores e clientes do serviço e o condutor que descumprirem o disposto nesta lei ficam sujeitos ao pagamento de multa no valor de 190 Ufemgs (cento e noventa Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Maria Clara Marra, presidenta e relatora – Dr. Maurício – Celinho Sintrocel.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.127/2024

(Nova redação, nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto em epígrafe “institui o serviço social autônomo de gestão hospitalar”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 14/3/2024, foi o projeto distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe-nos, nos termos regimentais, examinar a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

No decorrer da discussão foram aprovadas as Propostas de Emenda nº 7 e 8, apresentadas pelo deputado Lucas Lasmar, e 15, apresentada pelo deputado Jean Freire, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos do art. 1º da proposta, fica instituído o Serviço Social Autônomo de Gestão Hospitalar – SSA-Gehosp, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com prazo de duração indeterminado e sede e foro no Município de Belo Horizonte.

Além da possibilidade de criação de autarquias, organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público, não há nada no sistema jurídico que vede a criação de serviços sociais autônomos.

Aliás, o Estado, em 2017, por meio da Lei nº 22.607, de 20 de julho de 2017, autorizou o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Servas – SSA-Servas –, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com prazo de duração indeterminado e sede e foro no Município de Belo Horizonte. O SSA-Servas tem como competência atuar como ente de cooperação do Estado na prestação de serviços públicos, com o objetivo de promover ações complementares às políticas públicas de desenvolvimento social no Estado, com vistas à diminuição da desigualdade social, à erradicação da pobreza e da fome e à melhoria da qualidade de vida da população.

Outra iniciativa válida de mencionar é a do Estado do Paraná, que instituiu a Paranaeducação por meio da Lei nº 11.970, de 19 de dezembro de 1997. Trata-se, igualmente à entidade ora proposta, de pessoa jurídica de direito privado na modalidade de serviço social autônomo, originalmente instituída como:

pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de auxiliar na Gestão do Sistema Estadual de Educação, através da assistência institucional, técnico-científica, administrativa e pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, bem como da captação e gerenciamento de recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais. (Art. 1º).

A Paranaeducação, entre outros aspectos institucionais e organizacionais, conta com um Conselho de Administração, de natureza deliberativa, consultiva, de controle e normativa, composto por cinco membros natos e seis membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração não perceberão qualquer remuneração ou vantagem pelos serviços que prestarem, os quais são considerados de relevante interesse público.

É importante dizer, ainda, que a lei que originalmente instituiu a Paranaeducação foi objeto de questionamento junto ao Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI 1864-9. O STF, em decisão não unânime no ano de 2004, considerou válidas as disposições da referida lei, exceto quanto aos seguintes conteúdos:

I – competência da instituição para gerir os recursos de qualquer natureza destinados ao desenvolvimento da educação e para baixar normas de procedimentos e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros internos e externos disponíveis; definir os critérios de utilização e repasse dos recursos a serem alocados para as diversas entidades envolvidas no Sistema Estadual de Educação;

II – permissão para os funcionários públicos estaduais, sob o regime jurídico único, optarem por um novo regime de trabalho da instituição, sob determinadas condições.

Nenhum desses conteúdos julgados inconstitucionais pelo STF consta na proposta em análise. As competências da instituição que se visa criar estão claramente definidas no art. 4º da proposta, a saber:

Art. 4º – O SSA-Gehosp colaborará com o Poder Público, mediante ajustes, convênios e contrato de gestão para, entre outras, atuar nas seguintes finalidades:

I – prestar serviços de saúde e assistência hospitalar;

II – promover a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde com a adoção de mecanismos que possibilitem a integração entre o setor público, a sociedade e o setor privado;

III – executar as políticas públicas de saúde, conforme normas e diretrizes do SUS;

IV – desenvolver programa de formação e educação permanente dos agentes com atuação no âmbito de saúde, de extensão e de pesquisas sobre temas relevantes em saúde pública.

Destaca-se, ainda, o conteúdo do art. 13 da proposta, segundo o qual o SSA-Gehosp se sujeitará às atividades de controle interno e externo da administração pública e apresentará, anualmente, ao Tribunal de Contas, relatório circunstanciado das suas despesas.

Ademais, nos termos do art. 14, elaborará regulamento contendo procedimentos a serem adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e os que lhe são correlatados.

Os restantes conteúdos da proposta versam sobre a organização e funcionamento, órgãos diretivos, competências deles, entre outros. São normas usualmente adotadas nesse tipo de proposição.

Do ponto de vista formal, a competência do Estado para regular a matéria é óbvia, no gozo da autonomia política que lhe confere o art. 18 da Constituição da República. Também não há que se falar em vício de iniciativa, à luz do art. 66 da Constituição do Estado.

No decorrer da discussão foram aprovadas as Propostas de Emenda nº 7 e 8, apresentadas pelo deputado Lucas Lasmar, e 15, apresentada pelo deputado Jean Freire, que buscam ampliar a transparência do SSA-Gehosp, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.127/2024, com as Emendas nº 1, 2 e 3 a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

“Art. ... – Divulgar no site do hospital ou da SSA-GEHOSP até 03(três) dias úteis anteriores às realizações das aquisições e contratações de serviços para o hospital, visando ampliar a competitividade e permitir a participação de maior número de interessados possível.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

Art. ... – Sem prejuízo do disposto no contrato de gestão, a SSA-Gehosp apresentará à Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar de Minas Gerais e ao Conselho Estadual de Saúde, relatório circunstanciado sobre a execução de suas atividades, com a prestação de contas dos recursos públicos recebidos e aplicados, e avaliação do atendimento às metas de desempenho fixadas.”.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

Art. ... – Deverá a SSA-GEHOSP divulgar, trimestralmente, no site do Hospital ou da própria SSA, prestação de contas contendo relatórios detalhados das receitas e das despesas, com vistas à transparência e o controle social”.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Arnaldo Silva, presidente e relator – Charles Santos – Zé Laviola – João Magalhães – Lucas Lasmar – Doutor Jean Freire.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.684/2022**Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Charles Santos, o projeto de lei em epígrafe “institui, no âmbito do Estado, a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de cabos, fios metálicos, fibras ópticas, geradores, baterias, transformadores, equipamentos de transmissão, placas metálicas e dá outras providências”.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, retorna agora o projeto a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

No decorrer da tramitação, foram anexados à proposição, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, os Projetos de Lei nºs 3.677/2022 e 91/2023.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.684/2022 pretende instituir uma política estadual de prevenção e combate a furtos e roubos de cabos, fios metálicos, fibras ópticas, geradores, baterias, transformadores, equipamentos de transmissão e placas metálicas em Minas Gerais, visando estabelecer normas de funcionamento para as empresas que atuam na comercialização e reciclagem de material metálico em geral, ferrosos ou não ferrosos, e enfrentar o problema da receptação desses produtos, quando obtidos de forma ilícita (teor do *caput* do art. 1º). Para tal, dispõe detalhadamente sobre vários aspectos atinentes ao tema relacionados sobretudo a pessoas físicas ou jurídicas que negociam tais materiais, bem como a definição destes, para os efeitos da lei que se pretende instituir.

Na justificação, o autor do projeto esclarece que furtos de cabos, fios metálicos, fibras ópticas, geradores, baterias, transformadores, equipamentos de transmissão e placas metálicas, para a obtenção do cobre existente nesses materiais, têm sido cada vez mais comuns em Minas Gerais, ocorrendo em equipamentos e prédios públicos e privados de diversas áreas e localidades, afetando o cotidiano da população e comprometendo inclusive a prestação de serviços, a exemplo dos hospitalares. E, no intuito de enfrentar esse problema, apresenta o referido projeto de lei.

A Comissão de Constituição e Justiça destacou, em seu parecer de 1º turno, tratar-se de matéria já examinada na legislatura passada, quando da tramitação do Projeto de Lei nº 3.677/2022, o qual agora segue anexado ao projeto em análise. Naquela ocasião, avaliou que a proposta era juridicamente viável, contudo, com o objetivo de sanar certas impropriedades, apresentou ajustes por meio do Substitutivo nº 1, mantendo esse seu entendimento. Assim sendo, reproduziu tais adequações na apreciação do Projeto de Lei nº 3.684/2022, por considerar que conferem “mais precisão, efetividade e objetividade aos propósitos veiculados no projeto em exame”, as mesmas ponderações estendendo-se ao Projeto de Lei nº 3.677/2022, ora anexado.

Esta Comissão de Segurança Pública, também no 1º turno, concordou com a necessidade das alterações apresentadas pela comissão antecedente e, na ótica do mérito sobre o qual lhe competia se pronunciar, reiterou o seu posicionamento manifestado na legislatura anterior, quando da tramitação do Projeto de Lei nº 3.677/2022. Reforçou, em seu parecer, que o delito em questão ocorre em todo o território nacional, apresentando mais dados para corroborar aqueles trazidos pelo autor na justificação. Ressaltou que tais informações evidenciam que a proposição em tela pode, se aprovada, tornar-se uma importante ferramenta para propiciar ao Estado uma atuação mais eficiente no combate a essa modalidade criminosa, a qual vem causando prejuízos generalizados, inclusive a interrupção de serviços públicos. E pontuou: embora a Lei nº 11.817, de 1995, torne obrigatória a emissão de nota fiscal de entrada de mercadoria nas operações de compra efetivadas por desmontes (ferros-velhos e sucatas), ela não foi regulamentada pelo Poder Executivo, compreendendo que a não-regulação, aliada à não-fiscalização tributária desse segmento produtivo, tendem a incentivar a livre circulação de bens oriundos de atividade de crime e/ou roubo – isso a despeito de o Código Tributário Estadual (Lei nº 6.763, de

1975) não prever a dispensa de emissão de documentos fiscais para contribuintes mineiros que realizem atividade de comércio de resíduos e sucatas metálicos.

Pronunciou-se também, em função do disposto no § 3º do art. 173 do Regimento Interno, sobre o Projeto de Lei nº 3.677/2022, anexado à proposição em comento, entendendo que os argumentos então apresentados a ele se aplicavam igualmente. Ao final, visando aprimorar a redação e aperfeiçoar a proposição na ótica do mérito, apresentou o Substitutivo nº 2, o qual também incorporou as modificações realizadas pela Comissão de Constituição e Justiça por meio do Substitutivo nº 1.

Por sua vez, ainda na tramitação em 1º turno, a Comissão de Administração Pública considerou que a proposta contém ferramenta importante para o Estado atuar de modo mais eficiente na prevenção e no combate à modalidade criminosa em tela. No tocante às medidas administrativas previstas, entendeu que visam punir a pessoa física ou jurídica que comercialize os equipamentos em questão quando se verificar, em processo administrativo, que constituem produto de crimes, avaliando ser meritório e oportuno o tema apreciado. Pronunciou-se também acerca das proposições então anexadas – Projetos de Lei nºs 3.677/2022 e 91/2023 –, estendendo os argumentos de mérito apresentados acerca do Projeto de Lei nº 3.684/2022 igualmente a ambos. E, em sua conclusão, opinou pela aprovação deste projeto de lei na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Segurança Pública.

Levada a proposição à apreciação pelo Plenário, o Substitutivo nº 2 deu forma ao vencido no 1º turno.

Neste 2º turno, mantemos o nosso entendimento de que a matéria é revestida de inegável importância e merece apoio. Reafirmamos, assim, a nossa avaliação anteriormente exarada, bem como reiteramos as considerações trazidas pela Comissão de Administração Pública, que robustecem os argumentos apresentados por esta comissão e pela de Constituição e Justiça, que a precederam no 1º turno. Portanto, ao procedermos a esse novo exame da matéria, julgamos que o Projeto de Lei nº 3.684/2022 deve avançar nesta Casa.

Ressalte-se que o vencido no 1º turno, além de conter a definição do material metálico para os fins da lei que se pretende instituir, dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis a pessoa física ou jurídica que adquirir, distribuir, armazenar, estocar, portar, transportar, vender ou expor à venda, revender, reciclar, trocar, usar a matéria prima ou compactar materiais metálicos que sejam produto de crime (roubo ou furto), penalidades essas que também serão aplicáveis aos estabelecimentos que explorem a atividade econômica de ferro-velho, de sucata ou de reciclagem e recuperação de materiais metálicos e que deixem de emitir nota fiscal, nos termos da legislação vigente, quando da comercialização regular dos materiais em questão. Com esse teor, visa combater a receptação, o roubo e o furto de tais materiais no Estado, em plena consonância com o objetivo da proposição original.

Acrescentamos apenas que os crimes em tela, em especial o furto e a receptação, visam, em geral, à obtenção de cobre, um dos metais mais utilizados no setor elétrico, para sua posterior comercialização, haja vista a ampla aplicabilidade desse metal em diversas atividades e produtos devido a suas características: além da excelente condutividade elétrica, ele tem boa maleabilidade, eficiente ductibilidade, grande durabilidade e elevada resistência à corrosão¹. Contudo, outros metais também podem ser rentáveis e receptados, constituindo, ocasionalmente, razão para o cometimento de outro delito: o roubo. Tais apontamentos evidenciam que a proposição constitui uma importante ferramenta para propiciar ao Estado uma atuação mais eficiente no combate às modalidades criminosas em tela, as quais, como já mencionado em nossa manifestação no 1º turno, vêm causando prejuízos generalizados, inclusive a interrupção de serviços públicos.

Essas considerações evidenciam que o Projeto de Lei nº 3.684/2022 é iniciativa relevante e pertinente, inexistindo, pois, óbices à sua aprovação também no 2º turno. Contudo, tendo em vista as sugestões de emendas nºs 3, 4 e 5 apresentadas pelo deputado Charles Santos e a melhor legística, reputamos ser ainda necessário realizar ajustes na proposição de modo a aperfeiçoá-la, razão pela qual apresentamos substitutivo ao vencido no 1º turno, mantendo o teor deste e atribuindo-lhe maior densidade ao promover alterações na ementa, no § 1º do art. 1º e no inciso II do art. 2º.

Por fim, em razão do disposto no § 3º do art. 173 do Regimento Interno, cumpre também nos manifestar sobre o Projeto de Lei nº 91/2023, o qual visa estabelecer penalidades administrativas destinadas a combater o roubo, o furto e a recepção de cabos e fios metálicos, geradores, baterias, transformadores e placas metálicas no Estado. Anexado à proposição ora em exame após a emissão de parecer por esta comissão no 1º turno, julgamos que todo o exposto sobre o Projeto de Lei nº 3.684/2022 até o momento aplica-se igualmente ao Projeto de Lei nº 91/2023, haja vista a semelhança entre as duas proposições. Quanto ao Projeto de Lei nº 3.677/2022, mantemos nosso entendimento exarado no 1º turno, qual seja: os argumentos ora apresentados valem igualmente também para essa proposição.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.684/2022, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado, ao vencido no 1º turno.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece penalidades administrativas destinadas a combater a recepção de materiais metálicos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica sujeita às penalidades administrativas previstas nesta lei a pessoa física ou jurídica que adquirir, distribuir, armazenar, estocar, portar, transportar, vender ou expor à venda, revender, reciclar ou trocar materiais metálicos que sejam produto de roubo ou crime, bem como usar a matéria prima proveniente desses materiais ou compactá-los.

§ 1º – Para os fins desta lei, consideram-se materiais metálicos cabos e fios de cobre e alumínio, geradores, baterias, transformadores, placas e similares, ligas metálicas ferrosas e não ferrosas e, por semelhança, os filamentos monomodo ou multimodo de fibra ótica utilizada para a transmissão de dados e de sinais.

§ 2º – As penalidades previstas nesta lei também aplicam-se aos estabelecimentos que explorem a atividade econômica de ferro-velho, de sucata ou de reciclagem e recuperação de materiais metálicos e que deixem de emitir nota fiscal, nos termos da legislação vigente, quando da comercialização regular dos materiais citados no *caput*.

Art. 2º – São penalidades aplicáveis às pessoas a que se refere o art. 1º:

I – multa, a ser fixada em regulamento, em montante não inferior a 1000 (mil) e não superior a 10.000 (dez mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs;

II – cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, nos termos da legislação vigente.

§ 1º – A penalidade prevista no inciso I poderá ser aplicada também aos sócios da pessoa jurídica, quando comprovada a sua participação nas situações previstas no art. 1º.

§ 2º – As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade do evento.

§ 3º – A aplicação das penalidades de que trata esta lei será precedida de processo administrativo que assegure à pessoa física ou jurídica enquadrada nas situações previstas no art. 1º o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – Eduardo Azevedo – Bruno Engler.

PROJETO DE LEI Nº 3.684/2022**(Redação do Vencido)**

Estabelece penalidades administrativas destinadas a combater o roubo, o furto e a receptação de materiais metálicos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica sujeita às penalidades administrativas previstas nesta lei a pessoa física ou jurídica que adquirir, distribuir, armazenar, estocar, portar, transportar, vender ou expor à venda, revender, reciclar, trocar, usar a matéria prima ou compactar materiais metálicos que sejam produto de crime.

§ 1º – Para fins desta lei, considera-se material metálico os fios de cobre e alumínio, a fibra ótica utilizada para a transmissão de sinais de áudio, vídeo e dados, os geradores, as baterias, os transformadores, as placas e similares.

§ 2º – As penalidades previstas nesta lei também aplicam-se aos estabelecimentos que explorem a atividade econômica de ferro-velho, de sucata ou de reciclagem e recuperação de materiais metálicos e que deixem de emitir nota fiscal, nos termos da legislação vigente, quando da comercialização regular dos materiais citados no *caput*.

Art. 2º – São penalidades aplicáveis às pessoas a que se refere o art. 1º:

I – multa, a ser fixada, conforme definido em regulamento, em montante não inferior a mil e não superior a dez mil de vezes o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg;

II – cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

§ 1º – A penalidade prevista no inciso I poderá ser aplicada também aos sócios da pessoa jurídica, quando comprovada a sua participação nas situações previstas no art. 1º.

§ 2º – As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade do evento.

§ 3º – A aplicação das penalidades de que trata esta lei será precedida de processo administrativo que assegure à pessoa física ou jurídica enquadrada nas situações previstas no art. 1º o contraditório e ampla defesa.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

¹Cf.: <<https://abcobre.org.br/cobre-e-suas-propriedades/>>. Acesso em: 5 mar. 2024.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 6.480/2024**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria de um terço dos deputados desta Assembleia Legislativa e tendo como primeiro signatário o deputado Tadeu Martins Leite, a proposição em epígrafe requer seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a Humberto Eustáquio Soares Martins, ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 18/4/2024, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos da Deliberação nº 2.753, de 28 de setembro de 2020.

Fundamentação

Por meio do requerimento em análise, os deputados que o subscrevem solicitam à Mesa desta Casa seja concedido o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a Humberto Eustáquio Soares Martins, em reconhecimento a sua trajetória e aos relevantes préstimos à justiça brasileira em sua atuação jurídica. Atualmente, ele exerce o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Nascido na cidade de Maceió, Alagoas, Humberto Eustáquio desempenhou funções relevantes no Ministério Público, na advocacia pública, no magistério e na advocacia privada. Em 2006, como resultado de sua notória carreira no Poder Judiciário, foi nomeado ministro do Superior Tribunal de Justiça. No STJ, esteve no exercício da Presidência nos biênios de 2017-2018 e 2020-2022, foi vice-presidente da Casa, do Conselho da Justiça Federal e do Conselho de Administração. Em 20 de setembro de 2021, foi agraciado com a Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos, concedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O requerimento em apreço atende aos requisitos formais para sua apresentação, uma vez que foi submetido por um terço dos membros desta Assembleia. Além disso, a proposição traz dados substanciais para embasar o pleito de concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao homenageado, demonstrando a influência positiva de sua atuação em favor da democratização da justiça brasileira, bem como sua idoneidade moral. Por essas razões, somos favoráveis à homenagem e, para tanto, apresentamos, ao final, projeto de resolução a ser apreciado pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 62, XXXIX, da Constituição do Estado, combinado com a Deliberação nº 2.753/2020.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela concessão do título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Humberto Eustáquio, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº/2024

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Humberto Eustáquio Soares Martins.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido a Humberto Eustáquio Soares Martins o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de abril de 2024.

Tadeu Martins Leite, presidente – Duarte Bechir, relator.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Finalidade: Tratar das condições precárias do transporte intermunicipal no Sul de Minas.

Local Visitado: Antigo gabinete do diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (Av. dos Andradas, 1.120 – 4º andar – Santa Efigênia – Belo Horizonte).

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 1.731/2023, do deputado Dr. Maurício, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas visitou, no dia 13/11/2023, o antigo gabinete do diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, onde estava cumprindo agenda, de forma temporária, o titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, Pedro Bruno Barros de Souza.

Estiveram presentes o deputado Dr. Maurício acompanhado de sua chefe de gabinete, Gleice Viviane Galvão de Pinho e do advogado Antônio Miguel; o secretário Pedro Bruno Barros de Souza e sua chefe de gabinete, Carolina Rocha Vespúcio; o subsecretário de Transporte e Mobilidade da secretaria, Aaron Duarte Dalla, e a superintendente de Transporte Intermunicipal e Metropolitano da pasta, Bianca Gonçalves Lara; além da equipe técnica da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Relato

A visita consistiu na apresentação do problema que a motivou, qual seja, o descumprimento de termos do contrato de prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal nas linhas sob concessão da empresa Expresso Gardênia na região sul de Minas Gerais. O deputado Dr. Maurício levou vários relatos oriundos da população da região sul que comprovariam essas violações, como problemas nos veículos (mecânicos, de refrigeração, falta de água nos banheiros, etc.) e na operação (atrasos, cancelamentos e supressão de linhas, entre outros). Entregou em mãos ofício do gabinete com o detalhamento desses pontos e que conteria, segundo ele, dois pleitos principais: a declaração de caducidade dos contratos de concessão à Expresso Gardênia e a realização de nova licitação com o objetivo de selecionar pelo menos duas empresas concessionárias por linha, visando ampliar a concorrência e garantir a melhoria dos serviços.

Em resposta, os representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – apresentaram um relato das ações de fiscalização nas linhas operadas pela citada empresa que indicariam que, de fato, a operação delas é problemática, dados os inúmeros e recorrentes autos de infração aplicados a ela. Além disso, o secretário Pedro Bruno se comprometeu a tomar providências em face das questões apontadas em breve espaço de tempo, sem especificar, contudo, as ações que seriam tomadas.

Ao final, o deputado Dr. Maurício agradeceu a presença do secretário e sua equipe e informou que aguardará as medidas a serem tomadas pelo órgão.

Conclusão

A visita cumpriu seu objetivo, que foi o de cobrar providências da Seinfra acerca da precariedade dos serviços de transporte coletivo intermunicipal prestados pela concessionária Expresso Gardênia, diante das muitas queixas da população do sul de Minas.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Dr. Maurício, relator.

RELATÓRIO DE VISITA**Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Finalidade: Verificar a possibilidade de abertura de acesso ao Bairro Casas Populares pela MG-020, tal como era antes da duplicação da rodovia.

Local Visitado: Entroncamento da Rodovia MG-020 com as Ruas Monte Horebe e Monte Moriá, no Bairro Casas Populares, em Belo Horizonte.

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 5.388/2023, do deputado Celinho Sintrocel, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas visitou, no dia 30/11/2023, o entroncamento da Rodovia MG-020 com as Ruas Monte Horebe e Monte Moriá, no Bairro Casas Populares, em Belo Horizonte.

Participou da visita o deputado Celinho Sintrocel. Estiveram presentes também o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG –, Rodrigo Tavares, e equipe técnica do órgão; Josué Valadão, consultor técnico especializado do Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte, acompanhado de equipe técnica da municipalidade; o ex-vereador e liderança do bairro e da região, Edmar Branco; bem como dezenas de moradores do bairro e de adjacências.

Relato

A visita consistiu na apresentação e discussão do problema que a motivou, qual seja, a dificuldade de acesso ao Bairro Casas Populares para os veículos que vêm da Rodovia MG-020, no sentido centro-bairro. Esses carros, caminhões, motocicletas e ônibus precisam utilizar um retorno na citada rodovia que acrescenta 3km ao percurso. Tal problema tem acontecido desde a duplicação da MG-020, ocorrida há cerca de 15 anos, quando foi vedada a conversão à esquerda, no sentido citado, para acesso ao bairro.

Por essa razão, os moradores e lideranças alegam que o bairro foi muito prejudicado em sua acessibilidade, o que dificultou e encareceu o acesso ao transporte escolar, ao transporte por aplicativos e aos táxis. Além disso, existe um deslocamento desnecessário, que aumenta significativamente o tempo e a rodagem das linhas de ônibus que atendem ao bairro (linhas 714 e 720). Por causa disso, muitos moradores acabam por acessar os meios de transporte às margens da própria rodovia, submetendo-se a riscos de saúde e segurança.

O deputado Celinho Sintrocel apontou os problemas aos representantes dos Poderes Executivos citados e sugeriu que a demanda pudesse ser atendida de duas formas: uma mais imediata, com a criação de um acesso semaforizado na rodovia; e outra, de mais longo prazo, que seria a municipalização da Rodovia MG-020 no trecho que se localiza em Belo Horizonte, de modo que a prefeitura local tenha dele completo domínio e possa construir soluções em conjunto com a comunidade de forma definitiva.

Os Srs. Josué Valadão e Rodrigo Tavares concordaram que seriam essas as soluções mais adequadas e, a título de providências, articularam a realização de uma reunião entre as equipes técnicas de Belo Horizonte e do DER-MG para o dia 7/12/2023, pela manhã, quando será possível chegar um diagnóstico mais preciso do problema, discutir as melhores propostas e, dessa forma, encaminhar ações e definir seus respectivos prazos.

Ao final, o deputado Celinho Sintrocel informou que encaminhará um requerimento de providências sobre o tema – apresentado em anexo –, agradeceu a presença das autoridades e da população presente, expressando sua confiança de que o problema será solucionado pelos órgãos responsáveis.

Conclusão

Cumprido o objetivo da visita, de cobrar providências da Prefeitura de Belo Horizonte e do DER-MG para melhorar o acesso ao Bairro Casas Populares, foram adotados os encaminhamentos que indicam que a resolução do problema está adequadamente endereçada.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Celinho Sintrocel, relator.

REQUERIMENTO EM COMISSÃO Nº/.....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, pedido de providências para que, de forma conjunta, discutam e adotem soluções para a melhoria do acesso de veículos ao Bairro Casas Populares, em Belo Horizonte, por meio da Rodovia MG-020, no sentido centro-bairro.

Informa, outrossim, que este requerimento é decorrente de visita realizada por esta comissão ao referido bairro, no dia 30/11/2023, que deixou clara a dificuldade de acesso enfrentada pelos moradores, o que vem causando inúmeros prejuízos à população.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Celinho Sintrocel (PCdoB)



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 23/4/2024, as seguintes comunicações:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de Antônio Alves de Almeida, ex-prefeito municipal de Jacinto, ocorrido em 18/4/2024, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Raul Belém em que notifica o falecimento de Milton Pedro Rufino, em 22/4/2024, em Prata. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Douglas Melo e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, sob a coordenação do deputado Douglas Melo.

Do deputado João Junior em que notifica sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroenergético.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com Marcília Alves da Costa pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belo Horizonte como diretora da Escola Municipal Sebastiana Novais (Requerimento nº 6.078/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com Fernanda Martins Davini pelos reconhecidos trabalhos desenvolvidos no Município de São Pedro dos Ferros, especialmente como vice-diretora da Escola Estadual Senador Levindo Coelho (Requerimento nº 6.080/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com Beatriz Campolina pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belo Horizonte, entre eles a atual direção da Escola Estadual Carlos Campos (Requerimento nº 6.081/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com Katia Lourenço pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belo Horizonte como diretora da Escola Estadual Professor Bolívar de Freitas (Requerimento nº 6.082/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com Dom José Alberto Moura pelo lançamento do livro *O Espírito Santo no Carisma de São Gaspar Bertoni* (Requerimento nº 6.123/2024, da deputada Leninha);

de congratulações com Rodrigo Rizz Correia pelos relevantes serviços prestados na área da saúde em Carangola (Requerimento nº 6.158/2024, do deputado Grego da Fundação);

de congratulações com Maria Aparecida Nascimento Marotta Cotta pelos relevantes serviços prestados na área da saúde no Município de Dolores do Turvo (Requerimento nº 6.163/2024, do deputado Grego da Fundação);

de congratulações com o condutor socorrista Tiago Ferreira e o técnico de enfermagem Luiz Fernando Almeida por terem realizado parto em ambulância do Samu da base de Cristais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG Oeste (Requerimento nº 6.184/2024, do deputado Lucas Lasmar);

de congratulações com Amélia Siqueira Sathler pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alto Jequitibá e região como professora (Requerimento nº 6.206/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com Euzimar Freire pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belo Horizonte com os ensinamentos que dispensa a seus alunos (Requerimento nº 6.207/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com Vanessa Costa Nunes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belo Horizonte e região metropolitana, em especial à Ordem dos Ministros Batistas Nacionais (Requerimento nº 6.222/2024, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com a Associação de Convívio com Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais pela promoção do cuidado multidisciplinar aos pacientes em tratamento oncológico, com apoio e assistência humanizada, em Curvelo e região (Requerimento nº 6.230/2024, do deputado Lucas Lasmar);

de congratulações com Clandestinas, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.239/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Bruta Flor, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.240/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Tribo do Samba, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado. (Requerimento nº 6.241/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Pé de Pombo, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.242/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Filhas de Clara, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.243/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Truck do Desejo, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.244/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Du Sô Tchê, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.245/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Axé de Lá, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.246/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com As Charangueiras, bloco de Carnaval de rua, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.247/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com a Fanfarra Feminina Sagrada Profana pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.248/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Bloco Sagradão, bloco de Carnaval de rua do Município de Nova Era, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.255/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com o Bloco Ladilá, bloco de Carnaval de rua do Município de Nova Era, pela promoção da cultura do Carnaval de rua no Estado (Requerimento nº 6.256/2024, da deputada Ana Paula Siqueira);

de pesar pelo falecimento de Sylvia Regina Siqueira Bahia (Requerimento nº 6.315/2024, do deputado Lucas Lasmar);

de congratulações com Bruno Rezende da Silveira pela nomeação para assumir a Delegacia de Polícia Civil Regional de Montes Claros, 11º Departamento (Requerimento nº 6.316/2024, da deputada Leninha);

de congratulações com os Srs. Marcelo Rodrigo Barbosa, Gilberto Dias de Souza, Renato Dantés Macedo e Fernando César D’Affonseca pelo brilhante serviço prestado na defesa dos direitos do consumidor em Minas Gerais (Requerimento nº 6.497/2024, da Comissão de Defesa do Consumidor);

de congratulações com a equipe da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Contagem pela prisão, em 29/3/2024, de Lúcio Rodrigues Pereira Neto, suspeito de matar dois jovens a tiros em Contagem, devido a um desentendimento em uma festa de aniversário, salientando-se que na ocasião da prisão também foi localizada com o suspeito uma pistola calibre 9mm muniçada, uma barra de cocaína e um veículo clonado e que o suspeito também responde por, pelo menos, mais quatro homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Requerimento nº 6.505/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a equipe da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa em Contagem pelo brilhante trabalho investigativo e operacional que culminou na prisão, em 6/4/2024, do autor do assassinato de uma criança de 6 anos, ocorrido em janeiro de 2024 (Requerimento nº 6.507/2024, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com Alexandre Rodrigues Ferreira, Maria Valdirene Martins, Patrícia Campos Chaves, Letícia Ferreira da Silva Machado, Aguinaldo de Matos Fonseca, Elizete Maria da Silva Neme, Renata Ferreira Soares, Aline Rodrigues César, Alexandre Peixoto Maia, Letícia Lopes Oliveira, Pedro Paulo Sousa Cardoso, Leandro Américo da Cruz, Augusto Barbosa dos Reis, Lismar Isis Campos, Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, Sílvia Zenóbio Nascimento, Andréia Portilho Silva Ribeiro, Luciana Cristina Santos Silva, Daniela Santos Pimenta, Mariana Benevides Paiva Machado, Maria das Dores Graciano Silva, Fabiana Maria Kakehasi, Sônia Maria Nunes Viana, Marilene Vale de Castro Monteiro, Antônio Luiz Pinho Ribeiro e Alfredo Fernandes de Jesus pelo trabalho realizado no Hospital das Clínicas da UFMG, tornando-o o único hospital 100% público de Belo Horizonte a figurar no *ranking* The World's Best Hospitals 2024 (Requerimento nº 6.520/2024, da Comissão de Saúde).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 398/2023*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada Lohanna requer a V. Exa., nos termos do art. 46, III, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de projeto aprovado para a construção de nova sede da Delegacia de Polícia de Itaúna e, em caso negativo, sobre a previsão para a sua aprovação; sobre a existência de planejamento para a recomposição do quadro de escrivães de polícia em atuação na unidade em questão; e sobre a viabilidade de instalação de uma Delegacia Regional de Polícia Civil no município, tendo em vista que, atualmente, a Delegacia de Polícia de Itaúna também atende ao Município de Itatiaiuçu e para tanto conta com apenas três escrivães de polícia, sendo insuficiente também o número de investigadores de polícia.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 23/4/2024.

REQUERIMENTO Nº 865/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Cemig: quantas multas foram aplicadas à companhia nos anos de 2021 e 2022; qual o valor total das multas aplicadas à companhia nos anos de 2021 e 2022; quais foram as 20 unidades da companhia que receberam o maior número de multas em 2021 e em 2022; quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais casos de interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; quais foram os 20 períodos e locais de maior interrupção de fornecimento em 2021 e em 2022; e quais foram os 20 municípios de Minas Gerais que tiveram mais reclamações de consumidores em 2021 e em 2022.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: É notório que o deputado estadual tem, mais que o poder, o dever de fiscalizar e de avaliar políticas públicas. Juridicamente, esse poder-dever está positivado no art. 62, c/c o art. 72 e seguintes, da Constituição do Estado de Minas Gerais. Não por acaso, portanto, diariamente, o parlamentar, legítimo representante do povo, recebe demandas da população, muitas das quais de fiscalização. Assim sendo, este requerimento visa, justamente, absorver a demanda da população de fiscalização da prestação de serviço público, com vistas a suscitar a adoção de medidas que beneficiem a coletividade.

REQUERIMENTO Nº 974/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Lucas Lasmar aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 5/4/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os processos de habilitação de novos serviços do SUS no Estado, os quais estão aguardando aprovação da secretaria de que é

titular, e sobre os processos que já estão na fase de aprovação pelo Ministério da Saúde, detalhando-se quais serviços foram pleiteados e o nível de complexidade (baixa, média ou alta).

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2023.

Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde (Avante).

REQUERIMENTO Nº 2.172/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire e das deputadas Ana Paula Siqueira e Macaé Evaristo aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/6/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas pela secretaria de que é titular para fomento dos canais de denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes, uma vez que ainda não existe campanha permanente para enfrentamento desse tipo de violência no Estado, e para capacitação da rede de proteção da criança e do adolescente na utilização das ferramentas existentes para denúncia.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 8ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada em 18/5/2023, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Fevcamg –, as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, no dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO Nº 2.627/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que a inclusão das pessoas com visão monocular entre os destinatários dos benefícios de IPVA e ICMS previstos na legislação para as pessoas com deficiência pode gerar nas contas públicas.

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2023.

Dr. Maurício (Novo)

Justificação: O objetivo deste requerimento encaminhado ao Secretário de Estado de Fazenda solicitando informações específicas sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da inclusão das pessoas com visão monocular como beneficiárias dos benefícios de IPVA e ICMS, conforme previsto na legislação destinada às pessoas com deficiência.

Considerando a relevância do assunto, é essencial obter uma análise precisa e abrangente do impacto que essa medida pode ter nas contas públicas. Portanto, solicita-se que sejam fornecidas informações detalhadas sobre os seguintes pontos:

1 – Estimativa do impacto financeiro decorrente da inclusão das pessoas com visão monocular como destinatárias dos benefícios de IPVA e ICMS.

2 – Análise do potencial aumento ou diminuição da arrecadação de IPVA e ICMS em decorrência dessa inclusão.

3 – Avaliação das medidas orçamentárias que podem ser adotadas para absorver o impacto financeiro dessa inclusão, sem prejudicar outras áreas prioritárias.

4 – Estudo sobre as possíveis alternativas de compensação fiscal ou ajustes no orçamento para garantir a viabilidade da inclusão das pessoas com visão monocular.

Destaca-se a importância desse pedido de informações para embasar a tomada de decisão no âmbito legislativo, assegurando transparência, responsabilidade fiscal e eficiência na implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência.

REQUERIMENTO Nº 2.775/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão em Belo Horizonte pedido de informações a respeito dos prazos para a implantação e funcionamento das Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV – regulamentadas pela portaria da Polícia Civil nº 1.935 de dezembro 2022, tendo em vista que as atividades do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – e todas as competências relacionadas aos serviços estaduais de trânsito foram transferidas para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag-MG –, a partir da sanção da Lei nº 24.313/23, estabelecendo a organização e as atribuições da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG.

Como tal regulamentação foi publicada no final 2022, e com a transferência do Detran/MG para CET/MG, as empresas que iniciaram seus cadastros em 2023 estão até a presente data sem regulamentação, com os proprietários não conseguindo arcar com as despesas das empresas que estão inoperantes devido as burocracias de troca de estrutura estatal, diante de tal realidade, seguem os questionamentos para serem respondidos:

- 1) Data do início do Projeto Piloto (vistoria teste) das Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV's – e quais as cidades que serão contempladas;
- 2) Data prevista ou prazo estimado para publicação da portaria definitiva e início das atividades das ECV's;
- 3) Valor pretendido do Repasse das Vistorias Realizadas, e qual prazo de pagamento às ECV's;

A necessidade de tais esclarecimentos e informações é de extrema necessidade e urgência, pois muitas empresas e toda estrutura gasta para a implantação das ECV's estão paradas, causando prejuízos ao empresários que confiaram nas instruções da portaria 1.935/2022 e agora estão com seus negócios parados e suportando o ônus de despesas sem retorno.

Sala das Reuniões, 11 de julho de 2023.

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Justificação: Necessidade de maiores esclarecimentos a respeito do início das atividades das Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV's – em MG, sob a gestão da Seplag e do CET, visto que a portaria que regulamentou a inscrição e funcionamento (1.935/2022) publicada em 24 de dezembro, tem gerado dúvidas e incertezas quanto a implantação do modelo de vistorias, uma vez que todos os procedimentos estão parados e as empresas sem informações de prazos, funcionamento e início das atividades desde janeiro de 2023.

REQUERIMENTO Nº 2.887/2023*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado Leleco Pimentel requer, nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações relativas às licenças concedidas nos últimos dois anos a empreendedoras da mineração que atuam nos territórios dos Municípios de Ouro Preto e Itabirito.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 23/4/2024.

REQUERIMENTO Nº 3.220/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 10/8/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o déficit atual de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, discriminado-se essa informação por categoria e por unidade da referida fundação, bem como sobre a época em que foi realizado o último levantamento funcional de ocupação de vagas preenchidas e ociosas, em especial nas unidades do interior do Estado.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2023.

Betão, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PT).

REQUERIMENTO Nº 3.705/2023*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o Acordo de Cooperação Técnica nº 90/2020, celebrado entre a União, representada à época pelo Ministério da Cidadania, e o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, especificando-se as proposições e os objetivos do plano de trabalho desse acordo, o andamento de sua execução e as razões para o não cumprimento das atividades propostas, se for o caso.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 23/4/2024.

REQUERIMENTO Nº 3.719/2023*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações desenvolvidas em atenção à população refugiada, migrante, apátrida e retornada do Estado, especificando-se a situação atual do Plano Estadual de Políticas Públicas para Refugiados, Migrantes, Apátridas e Retornados de Minas Gerais, com a data das últimas etapas cumpridas e as datas previstas para sua conclusão e publicação, bem como as atividades planejadas para os próximos quatro anos, detalhadas ano a ano, discriminando-se os recursos a serem implementados, inclusive por meio do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

* – Publicado na forma do Substitutivo nº 1, aprovado em 23/4/2024.

REQUERIMENTO Nº 3.956/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Leninha e dos deputados Ricardo Campos, Professor Cleiton, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/9/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre as alterações na base de cálculo da tarifa de energia elétrica nos últimos cinco anos, considerando o que era custo fixo e passou a ser custo variável ou investimento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 19/9/2023, que teve por finalidade debater o papel do Estado como titular e garantidor dos serviços de saneamento básico e fornecimento de energia elétrica e a relevância das estatais Copasa e Cemig para a prestação desses serviços, bem como os parâmetros a serem utilizados para avaliação do desempenho das referidas companhias e a necessidade de se ouvir a opinião da população quanto a esses serviços.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.068/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 19ª Reunião Ordinária, realizada em 4/10/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre o processo de contratação de obras a serem realizadas na Estância Hidromineral Águas Santas, no Município de Tiradentes, aberto em março de 2023, após sucessivas falhas na licitação, como informado pelo Ofício Codemge/Pres nº 70/2023, informando ainda o estágio atual do processo, bem como se já foi realizada a contratação e a previsão de início do empreendimento.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 4.617/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 36ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para enviar, com brevidade, à comissão cronograma detalhado do concurso público para provimento do cargo de policial penal, regido pelo Edital Sejusp nº 2, de 17 agosto de 2021, especificando a data de homologação do certame e de nomeação dos candidatos aprovados, bem como da respectiva posse; e, caso a posse não ocorra em ato único, requer ainda o envio do cronograma por turma ou região ou conforme o critério a ser utilizado.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Ressalta-se, uma vez mais, que os candidatos cumpriram o determinado no item 15.1.1 do Edital, que exigia dedicação exclusiva, e muitos aguardam pela nomeação e posse enfrentando dificuldades financeiras, já que, ao se desligarem de seus empregos, receberam apenas a parcela única do auxílio, no valor correspondente a 50% do vencimento básico inicial do cargo de agente de segurança penitenciário.

REQUERIMENTO Nº 4.805/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 29/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais pedido de informações sobre as causas que ocasionaram a interrupção do fornecimento de água potável em diversos bairros dos Municípios de Belo Horizonte,

Esmeraldas, Igarapé, Lagoa Santa, Mateus Leme, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Vespasiano, dentre outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, bem como as ações e medidas que foram ou estão sendo implementadas com vistas a estabilizar a situação.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.472/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciados nos valores, com base na Lei nº 10.366/1990, que não foram repassados pela fazenda estadual para o Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM – referentes à contribuição patronal nos anos 2020 a 2023, discriminando-se por ano e apresentando o valor total da dívida.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2023.

Sargento Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 5.766/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21/2/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações acerca do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres de Patos de Minas, especificando as razões que poderiam levar ao encerramento das atividades do centro; os esforços empreendidos para a continuidade de suas operações; as possíveis alternativas consideradas para manter a infraestrutura funcionando e garantir a continuidade do trabalho crucial que desempenha.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2024.

Tito Torres, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSD).

REQUERIMENTO Nº 5.906/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 27/2/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre as condições da Rodovia MG-354, especificando-se a avaliação atual por parte desse departamento sobre o estado da rodovia em termos de segurança e condições de trafegabilidade; os planos e cronogramas para a realização de obras de manutenção e recuperação dessa rodovia; a existência de medidas emergenciais implementadas para minimizar os riscos de acidentes enquanto as obras não são concluídas; a previsão para o início e término de obras de reparo; e como o DER-MG pretende garantir a segurança dos usuários durante o período de obras e após sua conclusão.

Sala das Reuniões, 27 de fevereiro de 2024.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

REQUERIMENTO Nº 5.911/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 28/2/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a utilização do Mineirinho durante as obras e intervenções no decorrer do evento de corrida automobilística da modalidade Stock Car, prevista para ocorrer no mês de agosto em Belo Horizonte, esclarecendo se há previsão de supressão de árvores da área de estacionamento e entorno e se a área será utilizada para algum fim.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2024.

Tito Torres, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSD).

REQUERIMENTO Nº 5.971/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 28/2/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para o pagamento do piso salarial do magistério aos servidores da rede municipal de ensino.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2024.

Betão, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.974/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton e da deputada Lohanna aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22/2/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência e o inteiro teor de parecer técnico de lavra da empresa que trate da viabilidade técnica de acesso ou conexão da carga de energia elétrica eventualmente gerada no projeto da usina fotovoltaica da PCH Cajuru, nos Municípios de Cajuru, Cláudio e Divinópolis, à rede plena do Sistema Interligado Nacional – SIN.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2024.

Mauro Tramonte, presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (Republicanos).

REQUERIMENTO Nº 6.032/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 6/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para avaliar a possibilidade e envidar esforços a fim de que sejam incluídos nas diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Medicina conteúdos relacionados a doenças raras, em particular os distúrbios do sono, a exemplo da narcolepsia e da hipersonia idiopática, e a esclerose lateral amiotrófica.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 27/2/2024, que teve por finalidade debater a luta do direito humano à saúde pela perspectiva do Movimento de Conscientização

Família UAI-MG e Movimento em Defesa dos Direitos da Pessoa com Esclerose Lateral Amiotrófica – Movela – e, na oportunidade, entregar o diploma referente ao voto de congratulações formulado a estes movimentos.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2024.

Bella Gonçalves (Psol)

REQUERIMENTO Nº 6.228/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja apurada denúncia de supostas irregularidades na mensuração de consumo de água no Bairro Silveira, em Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.278/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento da deputada Nayara Rocha aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20/03/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para solucionar, com urgência, os problemas recorrentes de fornecimento de energia, especialmente queda de energia, oscilação e baixa tensão, no Município de Itatiaiuçu, afetando a qualidade de vida e bem-estar da população.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.291/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que proceda, em caráter emergencial, à devida manutenção de todos os equipamentos de climatização e em especial do centro de terapia intensiva do Hospital Regional João Penido, em de Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2024.

Betão, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PT).

Justificação: Conforme denunciado ao nosso gabinete parlamentar por meio de vídeos, fotografias e relatos de trabalhadores e pacientes, os equipamentos estão sem manutenção há muito tempo, assim descumprindo a Lei nº 13.589/2018 e a Norma Brasileira nº 7.256/2021, que definem como fundamental a importância da manutenção desses equipamentos em unidades da saúde, por filtrarem partículas infecciosas presentes nos ambientes hospitalares proporcionando a preservação da saúde das pessoas no

local. Destaca-se que é obrigação do Estado a garantia das condições adequadas e seguras para a realização do trabalho e do exercício profissional dos servidores públicos.

REQUERIMENTO Nº 6.318/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – em Belo Horizonte e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – em Belo Horizonte pedido de providências para o estudo de viabilidade da confecção de uniformes para os alunos das Escolas Cívico-Militares do Estado de Minas Gerais e da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam pelos indivíduos em cumprimento de pena do Sistema Prisional do Estado, por meio de parceria entre a SEE e a Sejusp que, além de representar uma economia para o Estado poderá promover importante atividade laboral para a população encarcerada de Minas Gerais e contribuir para o processo de reinserção social do preso e para o resgate de sua autoestima e dignidade. Além da vantagem financeira para o Estado, soma-se a profissionalização da mão de obra carcerária, a agilidade na produção e a pontualidade na entrega dos uniformes que servirão à manutenção e expansão das Escolas Cívico-Militares em Minas Gerais e à Fucam.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2024.

Coronel Henrique (PL)

REQUERIMENTO Nº 6.351/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Leleco Pimentel aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para realização urgente de obra de recuperação no trecho rodoviário das rodovias MGC-265 e MG-132 entre os Municípios de Barbacena e Alto Rio Doce.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.355/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas melhorias na sinalização da Rodovia MGC-367, no quilômetro 600, na Serra do Gamboa, no trecho localizado entre os Municípios de Diamantina e Couto de Magalhães de Minas, tendo em vista o alto número de acidentes ocorridos no trecho em questão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/3/2024, que teve por finalidade debater, com a presença do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, a condição de tráfego das vias LMG-630, de Mata Verde a Almenara; LMG-638, de Jordânia a Almenara; LMG-638, de Almenara a Bandeira; LMG-405, de Jacinto a Santo Antônio do Jacinto; LMG-406, de Almenara a Rubim; MG-105, de Jequitinhonha a Fronteiras do Vale; MG-105, de Jequitinhonha a Pedra Azul; MG-205, de Joáima a Rio do Prado; MG-406, de

Palmópolis a Rio do Prado; MG-406, de Almenara ao Distrito de Pedra Grande; MG-105, de Pavão a Pedra Azul; MG-214, de São Gonçalo do Rio Preto à Capelinha; MG-205, de Rio do Prado a Felisburgo; MG-211, de Capelinha a Setubinha.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.357/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado AO Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada a recuperação de ponte na Rodovia MG-205, no trecho localizado entre os Municípios de Joáima e Felisburgo, que se encontra interditada desde 2021.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/03/2024, que teve por finalidade debater, com a presença do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, a condição de tráfego das vias LMG-630, de Mata Verde a Almenara; LMG-638, de Jordânia a Almenara; LMG-638, de Almenara a Bandeira; LMG-405, de Jacinto a Santo Antônio do Jacinto; LMG-406, de Almenara a Rubim; MG-105, de Jequitinhonha a Fronteiras do Vale; MG-105, de Jequitinhonha a Pedra Azul; MG-205, de Joáima a Rio do Prado; MG-406, de Palmópolis a Rio do Prado; MG-406, de Almenara ao Distrito de Pedra Grande; MG-105, de Pavão a Pedra Azul; MG-214, de São Gonçalo do Rio Preto à Capelinha; MG-205, de Rio do Prado a Felisburgo; MG-211, de Capelinha a Setubinha.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.360/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a recuperação funcional do pavimento da Rodovia MG-406, no trecho localizado entre os Municípios de Rio do Prado e Palmópolis, que apresenta severos danos devido à erosão; e seja encaminhado ao referido órgão o laudo técnico de vistoria acerca dos pontos de erosão existentes no trecho da referida rodovia, elaborado conforme solicitação da coordenadoria de Defesa Civil Municipal de Rio do Prado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/3/2024, que teve por finalidade debater, com a presença do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, a condição de tráfego das vias LMG-630, de Mata Verde a Almenara; LMG-638, de Jordânia a Almenara; LMG-638, de Almenara a Bandeira; LMG-405, de Jacinto a Santo Antônio do Jacinto; LMG-406, de Almenara a Rubim; MG-105, de Jequitinhonha a Fronteiras do Vale; MG-105, de Jequitinhonha a Pedra Azul; MG-205, de Joáima a Rio do Prado; MG-406, de Palmópolis a Rio do Prado; MG-406, de Almenara ao Distrito de Pedra Grande; MG-105, de Pavão a Pedra Azul; MG-214, de São Gonçalo do Rio Preto à Capelinha; MG-205, de Rio do Prado a Felisburgo; MG-211, de Capelinha a Setubinha.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.361/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27/3/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que realize a pavimentação da Rodovia MG-214 nos trechos entre Itamarandiba e Senador Modestino e Capelinha.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 21/3/2024, que teve por finalidade debater, com a presença do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, a condição de tráfego das vias LMG-630, de Mata Verde a Almenara; LMG-638, de Jordânia a Almenara; LMG-638, de Almenara a Bandeira; LMG-405, de Jacinto a Santo Antônio do Jacinto; LMG-406, de Almenara a Rubim; MG-105, de Jequitinhonha a Fronteiras do Vale; MG-105, de Jequitinhonha a Pedra Azul; MG-205, de Joáima a Rio do Prado; MG- 406, de Palmópolis a Rio do Prado; MG-406, de Almenara ao Distrito de Pedra Grande; MG-105, de Pavão a Pedra Azul; MG-214, de São Gonçalo do Rio Preto à Capelinha; MG-205, de Rio do Prado a Felisburgo; MG-211, de Capelinha a Setubinha.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.

Cristiano Silveira, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.481/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Eduardo Azevedo aprovado na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 9/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja mantido em pleno funcionamento o posto da Polícia Militar Rodoviária localizado na MG-050, em Divinópolis, considerando-se que a população da região é contrária ao deslocamento da referida unidade e que tal deslocamento trará prejuízos também aos policiais militares, uma vez que tal posto policial se encontra em posição estratégica para o combate a diversos crimes, como tráfico de drogas, contrabando e descaminho, além dos crimes de trânsito, sendo portanto o referido posto fundamental para a segurança pública do município e região.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.483/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Charles Santos aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 9/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para realização de obras de manutenção e reparos, capina e melhoria das placas de sinalização na Rodovia MG-231, especificamente na estrada que liga Cordisburgo à Santana do Pirapama.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2024.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PDT).

REQUERIMENTO Nº 6.484/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para verificar denúncia de vazamento de gás nas regiões Leste e Oeste ao longo do Rio Arrudas, em Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Tito Torres, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSD).

Justificação: Segundo informações do R7, residentes de bairros localizados nas regiões leste e oeste de Belo Horizonte têm manifestado preocupação com a presença de um odor incomum há, pelo menos, uma semana. Essa preocupação tem crescido à medida que relatos de vazamentos de gás chegam aos órgãos responsáveis. Conforme relato do Corpo de Bombeiros, desde a semana passada, a instituição tem recebido diversos chamados relacionados a suspeitas de vazamento de gás em diferentes horários e pontos ao longo do Rio Arrudas. Diante desse cenário alarmante, torna-se fundamental a implementação de medidas imediatas para identificar a fonte do odor e avaliar quaisquer possíveis riscos para a comunidade. Isso inclui a realização de inspeções detalhadas e abrangentes, indispensáveis para garantir a segurança dos moradores e evitar possíveis incidentes graves. Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.491/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para criação de um Instituto Estadual de Ciência e Tecnologia, averiguando a possibilidade de se fazer uso dos imóveis inutilizados destinados ao programa Brasil Profissionalizado.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.493/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação pedido de providências para que sejam encaminhados recursos complementares à assistência estudantil ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – de Ouro Preto, com vistas a garantir que os alunos tenham pleno acesso às condições materiais de permanência, combatendo a evasão escolar, provocada, em boa medida, pelas dificuldades de acesso a auxílios que garantam alimentação, moradia e outras modalidades de bolsas estudantis.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.494/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Educação Superior do Ministério da Educação pedido de informações sobre o montante de recursos encaminhados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – de Ouro Preto, com vistas a garantir a execução de políticas de permanência e assistência estudantil, no intervalo de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, discriminado mensalmente e por modalidade de ensino.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.495/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ouro Preto e à Câmara Municipal de Ouro Preto pedido de providências para seja instituído um grupo de trabalho entre o Poder Executivo, o Legislativo municipal, as entidades estudantis e demais organizações da sociedade civil, com vistas a debater, planejar e executar uma política pública de gratuidade aos estudantes para acesso ao transporte municipal, usualmente conhecido como passe livre, objetivando garantir o pleno acesso à educação, em especial dos alunos de baixa renda.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.496/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a publicação, em caráter de urgência, do afastamento dos 47 servidores dessa secretaria, quais sejam professores, diretores, vices e especialistas, que irão cursar mestrado profissional em educação na Universidade Federal de Lavras – Ufla – através do Programa Trilhas do Futuro.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.498/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 10/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais – Senar Minas –, pedido de providências para que, em parceria com o Sebrae, seja implementada, na área mineira da Sudene, a tecnologia de armazenamento de água das chuvas semelhante à adotada no sertão de Alagoas.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Gil Pereira, presidente da Comissão de Minas e Energia (PSD).

Justificação: O projeto visa abastecer barragens subterrâneas com a retenção de água das chuvas, mudando a realidade local com o suprimento da necessidade de água da população em períodos longos de seca, garantindo abastecimento humano, estabilidade na produção agropecuária, piscicultura, dessedentação de animais, etc.

REQUERIMENTO Nº 6.499/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Saúde – SES –, em Uberlândia, e à 4ª Promotoria de Justiça desse município pedido de providências para apuração de possíveis violações de direitos humanos por parte da Unidade de Atendimento Integrado Tibery, em função da notícia de óbito de uma estudante universitária, no último dia 3/4/2024, a quem a referida unidade supostamente negou atendimento.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.500/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, em Ribeirão Neves, e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para garantia do direito fundamental à água, em função dos relatos de moradores sobre possíveis interrupções contínuas de fornecimento de água na região conhecida como Rosaneves, no referido município.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: O acesso à água potável é um direito humano fundamental que está intimamente ligado à garantia da vida, sendo responsabilidade do Estado trabalhar para a garantia do fornecimento adequado. Ademais, a água é essencial para a segurança alimentar, além de controle epidemiológico. De acordo com a Lei nº 18.309, de 3/8/2009, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – tem papel fiscalizatório em relação à prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A Copasa é uma prestadora de serviços, conforme autorização da Arsae, que tem por atribuição de operacionalização para fins de garantia de um conjunto de serviços de saneamento básico, dentre eles o abastecimento de água potável.

REQUERIMENTO Nº 6.501/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, sejam encaminhados ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMG pedido de providências para proceder, no limite de suas competências, ao acompanhamento das denúncias de perseguição e maus-tratos a dois custodiados do Presídio de Andradas; e o *link* para o inteiro teor da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, na qual as denúncias

foram recebidas (<https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idCom=8&idTipo=1&dia=03&mes=04&ano=2024&hr=15:30>).

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.506/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que sejam tornados sem efeito os atos administrativos de movimentação, por conveniência da disciplina, aplicados aos Soldados PM Rodney Costa da Rocha, nº 173.706-3, e Elton Nonato Ferreira Machado Júnior, nº 182.327-1, então lotados no destacamento PM da cidade de Itanhandu, para os destacamentos PM das cidades de Alagoa e Cristina, respectivamente, porque a movimentação dos policiais militares vem causando enorme prejuízo financeiro, uma vez que Itanhandu fica a aproximadamente 52 km distante de Alagoa e a aproximadamente 70 km de Cristina, o que causa verdadeiro impacto nas finanças dos policiais, que ainda se encontram expostos aos riscos inerentes aos deslocamentos diários pelas rodovias da região.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

REQUERIMENTO Nº 6.512/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM – pedido de providências para que se proceda prontamente ao pagamento da parte da pensão percebida pela Sra. Maria Aparecida Damasceno Amorim (Matrícula nº 112034012), viúva do 2º-Sgt. PM Odenir Francisco Ramos de Amorim (Matrícula nº 112.034-4), falecido em 25 de novembro de 2020, relativa à promoção *post-mortem* de seu marido e ainda não incorporada ao valor que vem sendo pago.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Após o falecimento do SGT Odenir, foi instaurado Atestado de Origem nº 117.369/2020-AO/11º BPM, que, conforme deliberação da CPP e com base no que foi apurado no referido Atestado de Origem, foi reconhecido o direito de promoção *post mortem*, conforme publicação no BGPM NR 81, de 25/10/2022, pág. 24, a partir de 25 de novembro de 2020.

Em 7/6/2023, foi autorizado, conforme formulário de autorização para pagamento anexo, pela Secretaria de Planejamento e Gestão, o pagamento à Sra. Maria Aparecida, a importância de R\$68.321,65 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) referente aos valores até esta data em atraso e a atualização do valor para os pagamentos futuros.

Entretanto, até a presente data, o valor da pensão que percebe não foi atualizado como deveria, bem como, não foi realizado nenhum pagamento do retroativo a que tem direito, a partir de 15 de dezembro de 2020, como já reconhecido.

REQUERIMENTO Nº 6.513/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 11/4/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja viabilizada a destinação de uma viatura de grande porte, tipo caminhonete, cabine dupla com cela, 4x4 e motor a diesel para o 3º Pelotão da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar de Minas Gerais, situada na cidade de Coimbra, considerando-se que a unidade da Polícia Militar de Coimbra foi elevada a Pelotão e é responsável por quatro destacamentos, nas cidades de Paula Cândido, Cajuri, São Miguel do Anta e Canaã, abrangendo uma população aproximada de 30.913 habitantes, além de uma extensa área rural.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 22/4/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Gabriella Iracema Pais Cardoso, padrão VL-34, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vitorio Júnior.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 17/2024****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 47/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/5/2024, às 9 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de serviço de consultoria especializada na plataforma *YouTube*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/4/2024, na pág. 73, onde se lê:

“Amanda Damila da Silva”, leia-se:

“Amanda Danila da Silva”.